1842

Sargento Mor José Marcondes Amaral

Anna Marcondes de [illegible]

"Dr. Waldomiro Benedito de Abreu" Arquivo Histórico
O-JORF
C-056
D/04

Moventes e Semoventes e di-
vidas assim activas, como pas-
vas, E por isso Anemaisporen
da V. Excellencia Bens e [illegible]
das Propriedades em o mundo
Carregaçoins da mesma espec-
produtas, e di fuides Tambi-
mente todos os mais de Ba-
racçoins que me e comis pas-
ao que Eu sendo por ella de-
ubido deito Juramento de-
go passou a di Clarar de Caza
dorymo que Seu Ja-
triado Marido falesseo
Villa no primeiro dia do
mes de Fevereiro deste de
vinte annos, com seu tes-
mento Solemne do fa-
capada com ella Inumta
vinte, de cujo Matrimonio
Tiveraõ filhos que assim
tem por os de Clararia, bem
sobre os bens todos que fi-
caraõ no monte de fe-
zes todos os mais de
que pessoa me e vario,
do assim espero me
preste na forma
fora em lar re
vale tudo a ouz ter
por dito Juiz

Este termo em que assignam
com a dita Inventariante
que a seu rogo assignou
Jozé Moreira Leite, Eu Joaõ
Leite de Mendonça Escrivaõ de
orphaons que o escrevi

Olivr.ª e Mello

A rogo de D.ª Anna Marcondes de Quadro
Jozé Mor.ª Leite Cezar

Titulo de declaraçaõ dos fi
lhos e herdeiros —

Declarou a Inventariante
a classe de Casal Donna Anna
Marcondes de Quadra ter os fi
lhos seguintes —

Marianna Marcondes do Ama
ral Cazada com o Capitam
Manoel de Godoij Leitaõ
[illegible] Innocencia Marcondes
[illegible]noval, Cazada com
[illegible] Jozé Moreira Leites,
[illegible]dro Marcondes, de
[illegible] sete annos mais ou
[illegible] q tinha em compa
nhia da Inventariante
[illegible]

3

Ex q tinha em companhia da In
ventariante sua Maij —

5 Antonia Monteiro Marcon
des Ex q tinha em companhia
sua Maij de idade de treze
annos mais ou menos —

6 Lourenço de idade de dez annos
mais ou menos, Ex q tinha em com
panhia da Inventariante sua Maij

7 Innocencio de idade de oito annos
mais ou menos Ex q tinha em
companhia da Inventariante
sua Maij —

Joaõ de idade sete annos
pouco mais ou menos Ex
companhia da Inventariante
sua Maija —

9 Maria Candida de idade oito
annos pouco mais ou menos Ex
q tinha em companhia da Inven
tariante, sua maij —

E por esta forma houve a Inven
tariante por declarados os fi
lhos herdeiros de seu extinto ca
sal que para constar ta
Juramento [illegible]
rogo assignou Jozé Mo
Leite Cezar, Eu
de Mendonça Escriv
orphaons que o escr

A rogo de D.ª
Jozé Mor

Certefico em fe Judicial que
percorrendo o mesmo Certorio
digo Certefico em fe Judi-
cial que notifiquei nesta
Villa em sua propria pessoa
ao Curador Geral do Juizo
o Alferes Adrianno Gomes
Pereira de Almeida para
assistir o Juramento de Cura-
dor neste Inventario e ao
mesmo tempo digo para assis-
tir aos termos de Curador Ge-
ral aos orphaons deste In-
ventario depois fiz leitura
inteira e elle ficou bem verda-
de em fe do que passo a pre-
sente que assigno nesta Villa de
a 17 de Julho de 1850

O Escrivão de orphaons
João Pinto de Mendonça

Termo de Curador Geral
aos orphaons

...te dias do mez de
...de mil oito centos
...enta annos nesta
Real de Nossa Senhora
Bom Successo de Pin-

damonhangaba
Em as casas de morada do Juiz
de orphaons o Coronel Manoel
Marcondes de Oliveira
e Mello, onde Eu Escrivão de
seu cargo ao diante no-
meado fui vindo ahi se acha-
va presente o Curador Geral
do Juizo o Alferes Adri-
anno Gomes Pereira de Al-
meida, e a elle pelo dito Juiz
lhe foi em Curador Geral que
debaixo do Juramento pres-
tado servisse bem e fiel-
te com boa e sã con-
ciencia de Curador aos or-
phaons deste Inventario pa-
ra defender as suas pessoas
e bens conforme a Lei de bom
Curador o que sendo por elle
aceito assim o prometeu cum-
prir na forma que lhe foi
encarregado de que para
constar de tudo mandou o
dito Juiz fazer este termo
em que assignou com o
Curador, Eu João Pinto
de Mendonça Escrivão de
orphaons que o escrevi

Certefico em fe Judicial que
tomando o meu Cartorio
digo Certefico em fe Judi-
cial que notifiquei nesta
Villa em sua propria pessoa
ao Curador Geral do Juizo
o Alferes Adrianno Gomes
Vieira de Almeida para
assistir a Louvação de Lou-
vados neste Inventario e ao
mesmo tempo digo para assig-
nar termo de Curador Ge-
ral aos orphaons deste In-
ventario depois fui novamen-
te o referido louvado
[illegible] fe do que passo a pre-
zente que assigno nesta Villa
aos 14 de Julho de 1840
O Escrivão de orphaons
José Bento de Mendonça

Termo de Curador Geral
de orphaons

[illegible]te dias do mez de
[illegible] de mil oito sentos
e quarenta annos nesta
Villa de Nossa Senhora
do Bom Successo [illegible]

---

de Pindamonhangaba
Em as casas de morada do Juiz
de orphaons o Coronel Manoel
Marcondes de Oliveira
e Mello, onde Eu Escrivão de
seu cargo ao diante no-
meado fui vindo ahi achava-
se prezente o Curador Geral
do Juizo o Alferes Adri-
anno Gomes Vieira de Al-
meida, e ahi pelo dito Juiz
lhe foi encarregado que
debaixo do Juramento dos
Santos Evangelhos bem e fiel-
te com boa sam con[illegible]
cia de Curador aos or[illegible]
ons deste Inventario [illegible]
ra defendes as suas pessoas
e bens conforme a Ley de bom
Curador e que sendo por elle
aceito assim o prometeu cum-
prir na forma que lhe foi
encarregado de que para
de tudo constar mandou
o dito Juiz fazer este termo
em que assignou [illegible]
o Curador, Eu [illegible]
de Mendonça Escrivão de
orphaons que o escrevi

Termo de Louvação

Aos sete dias do mes de Julho
de mil e oito centos e quarenta
annos nesta Villa Real de
Nossa Senhora do Bom Su-
cesso de Pindamonhanga[illegible]
em as casas de morada
do actual Juiz de Orphaons
o Coronel Manoel Marcon-
des de Oliveira e Mello onde
eu Escrivão de seu cargo ao di-
ante nomeado vim [illegible]
[illegible] ahi, se achava pre-
sente a Donna viuva [illegible]
tariante [illegible] de [illegible]
Anna Marcondes de [illegible]
[illegible], e o Curador Geral dos
Orphaos o Alferes Jozé [illegible]
no Gomes [illegible] de Al-
[illegible], para effeito de pro-
ceder em a Louvação do pre-
zente Inventario, e logo
pela Donna Viuva foi no-
meado a Manoel [illegible]
nio Marcondes [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible], e o dito Juiz [illegible]
[illegible] a mais [illegible]
que não compar[illegible]

Sendo ahi prezentes, o dito Juiz-
ca fis mais, e por parte do Vi-
uvo, no mesmo ao Alferes Mi-
guel de Godoy Moreira Filho
cor de nam que pedem am
bos nate ficados para pro
ba Vam Juramento e pro
feber em no dito acto tomará
disse para constar man
dou o dito Juiz fazer este ter-
mo, em que assignam com
os ditos digo com o dito Cura
[illegible] a rogo da Inventariante
[illegible] assigno por ser filho Pedro
[illegible] Marcondes Eu João
[illegible] da Mª Gomes Jorge
vão de Orphaons que es-
crevi.

Olivª Mello

A rogo de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Quadra
Jose Pedro Marcondes de Aguiar

Auto de Juramento
aos louvados

Aos oito dias do mez de Outubro
de mil oito centos e quaren[illegible]
annos nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom [illegible]
de Pindamonhangaba
as casas de morada do Juiz
digo Em a pousada do
[illegible] o sitio grande
Em casas de morada de Do-
na Viuva Anna Marcon-
des de Quadra onde se achava
o Juiz de Orphaons
o Coronel Manoel Marcon-
des de Oliveira e Mello com-
migo Escrivão de seu cargo
ao diante nomeado [illegible]
pinha vão prezentes os lou-
vados o Alferes Mi-

Os Alferes Miguel de Godoy
Moreira Filho, e o Alferes Theodo-
ro Gomes Ribeiro de Al-
meida, digo e Manoel An-
tonio dos Santos aos quais
o dito Juiz lhes deferio o Jura-
mento dos Santos Evangelhos
em hum Livro delles em que
ambos puseram suas mãos
direita na forma do
Estillo e debaixo do mesmo
Juramento lhes encarregou
que bem e fielmente
sem paixão com ciencia
e sem dollo ou malicia pro-
cedessem na avaliação dos
bens deste Inventario, tu-
do quanto pelo Inventariante
fosse apresentado, e que não
fosse pelo mais alto preço
nem pelo infimo mas
sim pelo seu justo conhe-
cimento estado da terra
e sendo por elles assi-
m o dito Juramento a-
ceito o prometeram
cumprir na forma que
lhes era encarregado

Em Cartorio, ado de que para
constar, como tal mandou o
dito Juiz fazer este ter-
mo em que assignou com
os ditos Avaliadores, Eu
José Leite de Mendonça,
Escrivão de Orphãos que
o escrevi.

Oliveira Mello
Miguel de Godoy Mor.a Filho
Manoel Antonio dos Santos

Assentada

Aos oito dias do mes de Ju-
lho de mil oito centos e qua-
renta em esta Villa Real
[illegible] em casa de
[illegible] de Vivenda [illegible]
ha em [illegible]
o sitio grande, [illegible]
[illegible]
[illegible] Mor [illegible]
onde foi vindo [illegible]
de orphãos o Coronel Ma-
noel Marcondes de [illegible]
e Mello [illegible]
vão de seu cargo ao diante

Ao diante nomeados os ava
liadores Juramentados
o Alferes Miguel de Godoy
Moreira Filho, e Manuel
Antonio dos Santos pa
ra effeito de fazerem sua
avaliação dos bens do pre
zente Inventario os quaes
feito ao diante se segue e
de que para ~~[illegible]~~ constar man
dou o dito Juiz ~~[illegible]~~ este ter
mo em que assignou com
os ditos avaliadores, eu [illegible]
[illegible] ventariante [illegible]
[illegible] por impedimento do Escrivão Pedro
Marcondes. Eu Joaõ Pinto
de Mendonça, Escrivão
de orphaons que o escrevi.

Olivr.ª Mello
Miguel de Godoy Mor.ª Filho
A pedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Guadra
Joze Pedro Marcondes do Amaral
Manoel Antonio dos Santos

Lançamento dos bens pa
avaliação

Escravos

Escravos

Declarou a Inventariante Do
na Anna Marcondes de Gue
dra, aver neste monte d'pre
zente hum Escravo de nome
Francisco de Nação de idade vin
te quatro annos mais ou menos
solteiro, que foi visto ava
liado pelos avaliadores pela
quantia de quinhentos mil
reis como a margem se mostra
[illegible] — 500$000

Declarou mais a mesma Inven
tariante aver no monte d'pre
zente hum Escravo de nome
Felis de Nação de idade de
vinte quatro annos pouco mais
ou menos solteiro que foi
visto e avaliado pelos avaliado
res pela quantia de quinhen
tos mil reis como a margem
se mostra e [illegible] — 500$000

Declarou mais a mesma In
ventariante aver neste mon
te d'prezente hum Escravo de
nome Gregorio criolo de i
dade oito annos pouco mais
ou menos que foi visto e [illegible]

E avaliado pelos avaliadores pela
quantia de duzentos mil reis
como amargem se mostra foi — 200$000

Declarou mais amyma Inven-
tariante cabeça de casal aver
neste monte huma Escrava de
nome Antonio de Nação de ida-
de de trinta annos mais ou me-
nos sua mulher Maria de
Nação de idade de trinta annos
pouco mais ou menos e filho
de nome Marco de idade de sin-
co annos, que todos foram vis-
tos e avaliados pelos avaliado-
res pela quantia de hum
conto de reis como amargem
se mostra foi — 1:000$000

Declarou mais amyma In-
ventariante cabeça de casal
aver neste monte hum Es-
cravo de nome Vicente crio-
lo de idade de dez annos mais
ou menos que foi visto e ava-
liado pelos avaliadores pela quan-
tia de duzentos e sesenta
mil reis como amargem
se mostra foi — 260$000

Declarou mais amyma In-

Amyma Inventariante a-
ver neste monte huma Escrava
de nome Catharina de Nação de
idade de vinte oito annos pouco
mais ou menos solteira [illegible]
a qual foi vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia de tre-
zentos mil reis como amargem se
mostra foi — 300$000

Declarou mais amyma Inventa-
riante aver neste monte huma
Escrava de nome Clara crioula
de idade de quatorze annos pouco
mais ou menos solteira [illegible]
a qual foi vista e avaliada pe-
los avaliadores pela quantia de
quatro centos mil reis como a-
margem se mostra foi — 400$000

Declarou mais amyma Inventa-
riante aver neste monte huma Es-
crava de nome Florencia crioula
de idade dez annos pouco mais
ou menos que foi vista e avalia-
da pelos avaliadores pela quan-
tia de trezentos e vinte mil
reis como amargem se mostra
foi — 320$000

Declarou mais amyma Inven-
tariante aver neste monte hu-
ma Escrava de nome Quiteria
de Nação de idade vinte [illegible]

De vinte sinco annos pouco mais
ou menos Sebastiana, que foi vis
ta e avaliada pelos avaliadores
pela quantia de quatro centos
e sincoenta mil reis como amar
450$000 gem se mostra sai

Declarou mais o inven
tariante ao mesmo monte de
seu casal huma Escrava de
nome Marianna mulata dida
de, de vinte sinco annos pouco
mais ou menos he doentia solti
rão que foi vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia de qua
tro centos mil reis como amar gem
400$000 se mostra sai

Declarou mais o inventa-
riante ao mesmo monte do seu ca-
sal huma Escrava de nome Bene
dita crioula de idade de quatorze
annos pouco mais ou menos que
foi vista e avaliada pelos ava
liadores pela quantia de qua
450$000 tro centos e sincoenta mil reis
como amar gem se mostra sai

Declarou mais o inven
tariante ao mesmo mon
te hum Escravo de nome Do
mingos de Nação de idade

De quarenta annos he quebrado
casado com Vitoria crioula de
idade de trinta annos ma
is ou menos com hum [illegible]
de nome Ignacio annos [illegible]
de des feis meses que forão todos
vistos e avaliados pelos avaliado-
res pela quantia de seis centos
e sincoenta mil reis como amar 650$000
gem se mostra sai

Declarou mais o inven-
tariante ao mesmo monte hum
Escravo de nome Germano de
Nação de idade de trinta e sin
coenta annos mais ou menos sua
mulher de nome Rosa de Nação
de idade de trinta annos e hua
filha de nome Eva de idade
de hum anno que todo foi vis
to e avaliado pelos avaliadores
pela quantia de novecentos mil
reis como amar gem se mostra 900$000

Declarou mais o inve
ntariante ao mesmo mon
te hum Escravo de nome
João de Nação, idade de
quarenta annos sua mulher
Romana de Nação de ida
de de vinte sinco annos mais

mais ou menos que ambos foram vis-
tos e avaliados pelos avaliadores
pela quantia de setecentos mil
700$000 reis como a mais que se mostra
e fez ——— //

Dellarou mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hum
Escravo de nome Roque de Nação
de idade de vinte annos pouco ma
is ou menos Solteiro que foi vis
to e avaliado pelos avaliadores pela
quantia de quinhentos e cincoen-
ta mil reis como a mais que se
550$000 mostra e fez ———

Dellarou mais a mesma Inventari
ante aver neste monte hum Es
cravo de nome Joaquim de
Nação Congo, de idade de qua
renta annos pouco mais ou menos
que foi visto e avaliado pelos a
valiadores pela quantia de du
220$000 zentos e cincoenta mil reis co
mo a mais que se mostra e fez
digo pela quantia de duzentos
e vinte mil reis como a mais que
se mostra e fez ——— //

Dellarou mais a mesma Inventarian
te aver neste monte hum
Escravo de nome Bento de
Nação de idade de trinta annos
pouco mais ou menos que foi
visto e avaliado pelos avalia

---

pelos avaliadores pela quantia
de quatro centos e cincoenta mil
reis como a mais que se mostra e fez = 450$000

Dellarou mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hum
Escravo de nome Antonio criolo
de idade de dez annos pouco mais
ou menos que foi visto e avalia
do pelos avaliadores pela quantia
de trezentos mil reis como a mais
que se mostra e fez ——— // 300$000

Animaes Cavalares

Dellarou a mesma Inventarian
te Isabella de Castro aver neste monte
huma Egoa Pedrez com cria fe
mea que foi vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia de quin
ze mil reis como a mais que se
mostra e fez ——— // 15$000

Dellarou mais a mesma Inventa
riante aver neste monte huma
Egoa Castanha com huma filha
na testa dois pes calçados que foi
vista e avaliada pelos avaliadores
pela quantia de quinze mil reis
como a mais que se mostra e fez = 15$000

Dellarou mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hu
ma Egoa Preta com cria
e mança a [illegible] cria [illegible]

que fora vista eavaliada pelos ava
Morre liadores pela quantia de dezasseis mil
16$000 reis como amargem semostra sei —

Dellarou mais ainven ta
riante aver nyste monte huma
Egua Geuva digo Russa Pedrez ja ve
lha, com huma Potranca de dois an
nos Russa que foraõ vistos eavalia
da pelos avaliadores pela quantia
20$000 de vinte mil reis como amargem
semostra sei ——— //

Dellarou mais ainventa
riante aver nyste monte huma Egua
Pitton nova [illegible] branca al
beira prenha que foi vista eava
liada pelos avaliadores pela quan
tia de quinze mil reis como
15$000 amargem semostra sei — //

Dellarou mais ainven
ta riante aver nyste monte hu
ma Egua baya frente aberta
prenha, que foi vista eavalia
da pelos avaliadores pela quan
tia de quinze mil reis como
15$000 amargem semostra sei —

Dellarou mais ainven
ta riante aver nyste monte hua
Potranca Cor dilha pelha da Sta
afosa de dois annos que fora
vista eavaliada pelos avalia
dores pela quantia de dez mil
[illegible] ——— //

12

De dez mil reis como amargem
semostra sei ——— — / 10$000

Dellarou mais ainven
ta riante aver nyste monte
huma Egua Castanha Pinhaõ
manca, que fora vista eavalia
da pelos avaliadores pela quan
tia de dezasseis mil reis como
amargem semostra sei — 16$000

Dellarou mais ainven
ta riante aver nyste monte hu
ma Potranca pela de Rato, de dois
annos que foi vista eavaliada
pelos avaliadores pela quantia
de dez mil reis como amargem Morre
semostra sei ——— // 10$000

Dellarou mais ainven
ta riante aver nyste monte hua
Egua Geuva tapada prenha
que foi vista eavaliada pelos
avaliadores pela quantia de
quinze mil reis como amar
gem semostra e sei — 15$000

Dellarou mais ainventa
riante aver nyste monte huma
Egua Mauva mora [illegible]
fora vista eavaliada pelos ava
liadores pela quantia de de
sete mil reis como amargem
mostra sei —— // —— Della 17$000

Dellarou mais huma Inventari-
ante aver neste monte huma Egoa
Castanha mança de sella velha, que
foi vista e avaliada pelos avaliado-
res pela quantia de dezasseis mil Morta
reis como a margem se mostra = 16$000

Dellarou mais huma Inventa-
riante aver neste monte huma
Egoa Castanha Pinhão novalho
manca, que foi vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia
de quinze mil reis como a mar-
gem se mostra — 15$000

Dellarou mais huma Inven-
tariante aver neste monte huma
Egoa Castanha velha Cavallozi-
nha, que foi vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia
de oito mil reis como a margem
se mostra — 8$000

Dellarou mais huma Inven-
tariante huma Egoa Russa man-
ca nova, que foi vista e avalia-
da pelos avaliadores pela quantia
de dezasseis mil reis como a mar-
gem se mostra — 16$000

Dellarou mais huma Inven-
tariante aver neste monte
huma Egoa Castanha manca
e estrella na testa olhos de Porco,
que

---

que fora vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia de de-
zasseis mil reis como a margem
se mostra — 16$000

Dellarou mais huma Inven-
tariante aver neste monte huma
Egoa Castanha manca tres pes
calçados e estrella na testa, que
fora vista e avaliada pelos ava-
liadores pela quantia de qua-
torze mil reis como a margem
se mostra — 14$000

Dellarou mais huma Inven-
tariante aver neste monte
huma Egoa Russa Cana pelis
nova prenha, que fora vista
e avaliada pelos avaliadores pela
quantia de quinze mil reis co-
mo a margem se mostra = 15$000

Dellarou mais huma Inventa-
riante aver neste monte huma
Egoa Saina tres pes calçados, man-
ça, que fora vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia
de quinze mil reis como a mar-
gem se mostra — 15$000

Dellarou mais huma Inven-
tariante aver neste monte
huma Egoa Russa nova, com
huma Potranca Russa mesma que

Que forão vistos avaliados pelos ava
liadores pela quantia de dezaseis
mil reis como amargem semos
16$000 tra foi ——— //

Declararão mais em sua presen
ça diante aver neste monte huma
Egua Castanha Pinhão de tres
annos guarnilha, que foi vista
e avaliada pelos avaliadores pela
quantia de quinze mil reis, co-
15$000 mo amargem se mostra foi =

Declararão mais em sua presen
ça diante aver neste monte hua
Egua Castanha guarnilha tres
pes calçados frente aberta, que
foi vista e avaliada pelos avaliado-
res pela quantia de dezaseis mil reis
16$000 como amargem se mostra foi

Declararão mais em sua presen
ça diante aver neste monte huma
Egua [illegible] Cor de [illegible] Vinha
e frente aberta pes e huma mão cal
çada que foi vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia de dez
mil reis como amargem se mos
10$000 tra foi ——— //

Declararão mais em sua presen
ça diante aver neste monte
huma Egua [illegible] Russa vermelha

Russa vermelha com hum Potro
Russo de anno que forão vistos
e avaliados pelos avaliadores pe
la quantia de doze mil reis co
mo amargem se mostra foi — 12$000

Declararão mais em sua presenta
diante aver neste monte huma Egua
Lazã muito velha com huma cria
femia que foi vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia
de hum mil reis como amargem se Morta
mostra foi ——— // 1$000

Declararão mais em sua presenti
ante aver neste monte hum Pot[illegible]
e [illegible] de tres annos tem da[illegible]
Calçado, que foi visto e avaliado pe
los avaliadores pela quantia
de quinze mil reis como amar
gem se mostra foi ——— // 15$000

Declararão mais em sua presenta-
diante aver neste monte huma
Potranca Russa negra Cara bran
ca de dois annos que fora vista
e avaliada pelos avaliadores pe
la quantia de sete mil reis co
mo amargem se mostra foi 7$000

Declararão mais em sua presenta
diante aver neste monte huma

Huma Egua tobiana frente aberta tres pes Calçados que fora vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de dezaseis mil reis como amar que temos traçei — 16$000

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte huma Egua Ruça nova com cria macho, que forão vistos e avaliados pelos avaliadores pela quantia de quinze mil reis como amar que temos traçei = 15$000

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte huma Egua Ruça lobuna nova, que fora vista e avaloada pelos avaloadores pela quantia de quinze mil [illegible] como amar que temos tra, e —— // 15$000

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte hua Egua Ruça Cavallos pretos com cria de anno femia bordilha, que forão vistos e avaloados pelos avaloadores pela quantia de dezasete mil reis como amar que temos traçei = 17$000

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte huma Egua Ruça com cria de dois annos potranca, que forão vistos e avaloados pelos avaloadores pela quantia de quinze mil reis como amar que temos traçei 15$000

Dellarão

15

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte huma Egua Preta que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de quinze mil reis como amar que temos traçei 15$000

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte hua Egua Ruça pedres Velha solteira, que fora vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de cinco mil reis como amar que temos traçei —— // 5$000

Dellarão mais arrima qua[illegible] diante aver neste monte [illegible] Potranca pedrassa com huma manxa nas verilhas que fora vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de quinze mil reis como amar que temos traçei —— // 15$000

Dellarão mais arrima quarenta diante aver neste monte huma Egua zaina quatro pes calçados nova com cria Macho, que fora vista e avaliada pelos avaliados pela quantia de dezaseis mil reis como amar que temos traçei —— 16$000

Dellarão mais arrima quaren—

Amesma Inuentariante aver
neste monte huma Egua Zaina
manca de sella com cria macho,
que fora vista, ava liada pelos
ava liadores pela quantia de
18$000 de Zoito mil reis como amar-
gem semostra assi ___

Dellarou mais amesma Inuen
tariante aver neste monte
huma Egua Rosilha, nova
com cria macho, de Burro, que
fora vista ava liada pelos ava
liadores pela quantia de trin
ta mil reis como amargem se
30$000 mostra assi ___ //

Dellarou mais amesma Inuen
tariante aver neste monte huma
Bestinha preta que vai para
anno ingeitada que foi vista
ava lia da pelos ava liado
res pela quantia de oito mil
8$000 reis como amargem semostra =

Dellarou mais amesma Inuen
tariante aver neste monte huã
Egua pangare com huma man cha
nates ta vermelha, nova man-
ça, que fora vista ava lia
da pelos ava liadores pela quan
tia de Dezaseis mil reis como
16$000 amargem semostra assi ___ //

Dellarou mais amesma Inuen

16

Amesma Inuentariante aver
neste monte huma Egua Casta
nha quatro pes calçados frente
aberta manca de sella, nova, que
fora vista ava liada pelos ava
liadores pela quantia de Dezaseis
mil reis como amargem semos
tra assi ___ 16$000

Dellarou mais amesma Inuenta
riante aver neste monte huma
Egua Castanha pequena tres pes
calçados, com cria de Burro, que
fora vista ava liada pelos avalia
dores pela quantia de vinte oito
mil reis como amargem semos
tra assi ___ 28$000

Dellarou mais amesma Inuen
tariante aver neste monte hu-
ma Egua Russa com duas Bes
tinhas ambas Russas que todas
forão vistas ava liadas pelos
ava liadores pela quantia de qua
renta cinco mil reis como a
margem semostra assi ___ 45$000

Dellarou mais amesma Inuenta
riante aver neste monte hum
Cavallo Russo marsador, Pastor
inho, que foi visto ava liado
pelos ava liadores pela quantia

Pela quantia de dez mil reis
10$000 como amargem se mostra sai =

Dellaraõ mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hum
Cavallo Escuro velho, que foi
visto avaliado pelos avalia
dores pela quantia de quatro
Morto mil reis como amargem
4$000 se mostra sai ——— //

Dellaraõ mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hu-
ma Egua Russa nova, mansa,
que foi vista avaliada pe-
los avaliadores pela quan
tia de dezasseis mil reis como
16$000 amargem se mostra sai —

Dellaraõ mais a mesma Inven
teriante aver neste monte huã
Potranca Russa queimada de
tres annos, que foi vista avalia
da pelos avaliadores pela quan
15$000 tia de quinze mil reis como
amargem se mostra sai —

Dellaraõ mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hum
Macho Russo queimado de sobre
anno, que foi visto avaliado
pelos avaliadores pela quantia
22$000 de vinte dois mil reis como
amargem se mostra sai — Dellaraõ

Dellaraõ mais a mesma Inve
ntariante aver neste monte
huma Potranca castanha de
nome de tres annos, que foi vis
ta avaliada pelos avaliado
res pela quantia de dez mil reis
como amargem se mostra sai — 10$000

Dellaraõ mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hua
Egua castanha velha com cria
femia, que foi visto avaliado
pelos avaliadores pela quantia
de oito mil reis como amargem
se mostra sai — 8$000

Dellaraõ mais a mesma Inve
ntariante aver neste monte
huma Egua saina frente aber
ta Abas, que foi vista ava
liada pelos avaliadores pela
quantia de quinze mil reis
como amargem se mostra sai 15$000

Dellaraõ mais a mesma Inven
tariante aver neste monte hua
potranca Pangare frente aber
ta de dois annos, que foi vista
avaliada pelos avaliadores
pela quantia de oito mil reis
como amargem se mostra sai = 8$000

Dellaraõ mais a mesma Inve
ntariante aver neste monte
huma Egua Russa pedres com
cria Russa que vai a mesma
que foi vista avaliada pelos ava
liadores pela quantia de vin
[illegible]

De vinte quatro mil reis como
amor que se mostra e fai — 24$000

Dellaram maiz a mesma Inven
tariante aver neste monte hua
Egua de Cabo aparado com cria
Macho que vai a annos, que foi
vista e avaliada pelos avaliado
res pela quantia de vinte dous
mil reis como amor que se 22$000
mostra e fai — //

Dellaram maiz a mesma Inven
tariante huma Egua Raina
Estrela na testa, e dois pes calçado
hum signal no focinho, que foi
visto e avaliado pelos avaliado
res pela quantia de quinze mil
reis como amor que se mostra — 15$000

Dellaram maiz a mesma In
ventariante aver neste monte
huma Egua digo huma Patran
ca Russa negra quatro pes calça
da de dois annos que foi vista, e a
valiada pelos avaliadores pela
quantia de seis mil reis como a
mor que se mostra e fai — 6$000

Dellaram maiz a mesma Inven
tariante aver neste monte
huma Patranca Russa queimada
de dois annos, que foi vista e a
valiada pelos avaliadores pela
quantia de seis mil reis como
amor que se mostra e fais — 6$000

Dellaram maiz a mesma Inven

a mesma Inventariante aver
neste monte hum Potro Castanho
Estrela na testa de dois annos, que foi
visto e avaliado pelos avaliadores
pela quantia de dez mil reis como
amor que se mostra e fai — 10$000

Dellaram maiz a mesma Inven
tariante aver neste monte hua
Egua Russa Pedres, que foi vis
ta e avaliada pelos avaliadores
pela quantia de quatorze mil
reis como amor que se mostra 14$000

Dellaram maiz a mesma Inven
tariante aver neste monte huma
Egua Russa nova frente aberta em
cadeira, que foi vista e avalia
da pelos avaliadores, pela quantia
de quinze mil reis como amor // — 15$000
que se mostra e fais

Dellaram maiz a mesma Inven
tariante aver neste monte huma
Egua castanha com tres pes cal
çado Estrela, que foi vista e avalia
da pelos avaliadores pela quan
tia de cinco mil reis como amor
que se mostra e fai — 5$000

Dellaram maiz a mesma In
ventariante aver neste monte
huma Patranca Castanha
tres pes calçado Estrela de tres
annos, que foi vista e avaliada
pelos avaliadores pela quan
tia de dezaseis mil reis como
amor que se mostra e fai — // 16$000

Dellaraõ mais amesma Inven
tariante aver neste monte hum
Potro Picasso de dois annos que foi
visto, eavaliado pelos avaliado
res pela quantia de sete mil
7$000 reis como amargem semostra =

Dellaraõ mais amesma Inven
tariante aver neste monte hua
Potranca estanha quatro pes
calçados de dois annos, que foi
Moser vista eavaliada pelos avaliado
10$000 res pela quantia de dez mil reis
como amargem semostra e foi =

Dellaraõ mais amesma Inven
tariante aver neste monte hua
Egua Escura Estrella dois pes calçados
nova, que foi vista eavaliada
pelos avaliadores pela quantia
de quinze mil reis como amargem
15$000 semostra e foi —— //

Dellaraõ mais amesma In
ventariante aver neste monte
huma Potranca Baya Clina e
rabo preto, de tres annos que mi
lha, que foi vista, eavaliada pelos
avaliadores pela quantia de qua
torze mil reis como amargem se
14$000 mostra e foi —— //

Dellaraõ mais amesma Inven
tariante aver neste monte hu
ma Egua estanha cerilha fron
te aberta tres pes calçados com
huma cria de Burro que vai a

que vai a tres annos que foraõ vis
tos eavaliados pelos avaliadores
pela quantia de vinte mil reis
como amargem semostra e foi = 20$000

Dellaraõ mais amesma Inven
tariante aver neste monte hua
Egua Russa pedrez nova, que foi
vista eavaliada pelos avaliado
res pela quantia de quinze
mil reis como amargem se
mostra e foi —— // 15$000

Dellaraõ mais amesma Inven
tariante aver neste monte hua
Besta Russa velha, que foi vista
eavaliada pelos avaliadores
pela quantia de dezoito mil
reis como amargem semostra = 18$000

Dellaraõ mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
Egua Russa rabo aparado man
ca de sella, que foi vista eava
liada pelos avaliadores pela
quantia de doze mil reis co
mo amargem semostra e foi = 12$000

Dellaraõ mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma Po
tranca pangaré quatro pes cal
çados de tres annos que foi vis
ta eavaliada pelos avaliadores
pela quantia de doze mil reis co
mo amargem semostra e foi — // 12$000

Dellaraõ

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte hum Potro Russo queimado quatro pes calçados frente aberta, de tres annos, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amargem se mostra a sahy — 10$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte hum Potro Castanho Redomão de quatro annos, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amargem se mostra — 10$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte hua Egoa Russa Romana, que foi vista, e avaliada pelos avaliadores pela quantia de doze mil reis como amargem se mostra — 12$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte huma Potranca Castanha quatro pes calçados, Estrella de tres annos, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de doze mil reis, como amargem se mostra a sahy — 12$000

Dellarão mais amesma Du

Amesma Duzenta e oitenta avos neste monte hum Macho Russo de sobre anno que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de quinze mil reis como amargem se mostra — 15$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte hum Potro Russo tres pes calçados frente aberta, de dois annos, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amargem se mostra — 10$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte hum Cavallo Castanho quatro pes calçados, manso Marchador, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de quarenta mil reis como amargem se mostra a sahy — Sim efeito — 40$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte huma Egoa Russa Sabina, já madura, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de dezaseis mil reis como amargem se mostra a sahy — 16$000

Dellarão mais amesma Duzenta e vinte avos neste monte hum Potro Russo de sobre

De sobre anno, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de oito mil reis como a margem se mostra — 8$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte hum Potro castanho de sobre anno, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de oito mil reis como a margem se mostra ——— ,, + 8$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte hum Macho de dois annos, pello de ratto, claro, que foi visto, avaliado pelos avaliadores pela quantia de vinte mil reis como a margem se mostra = Morreu 20$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte huma Potranca Lazam que tinha quatro pés calçados frente aberto, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de quatorze mil reis como a margem se mostra — 14$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte huma Potranca Russa queimada, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia

21

pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra 12$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte hua Potranca castanha dois pés calçados frente aberto de dois annos, que foi vista avaliada pelos avaliadores pela quantia de dois annos, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de dois mil reis como a margem se mostra — + 12$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte huma Egua Lazam do tona, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de quatorze mil reis como a margem se mostra 14$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte huma Potranca Rosilha com huma mancha no pescoço, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra ——— 12$000

Declararam mais os inventariantes haver neste monte huma Mula Zaina de dois annos que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de

11

18$000 Pela quantia de dezoito mil
reis como a margem se mostra —

E por esta forma por ser ja noite
ficou a avaliação para o dia
seguinte de que para constar man
dou o dito Juiz fazer este Encerramen
to deixando para o dia seguinte, em
que assignou com os avaliado
res, e a rogo da Inventariante
assignou seu filho Joze Pedro
Marcondes, Eu João Ferreira de
Mendonça Escrivão de orfa
ons que o escrevi.

Oliv.ra e Mello
A pedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Guadra
Joze Pedro Marcondes do Amaral

Assentada

Aos nove dias do mes de Julho de
mil oitocentos e quarenta annos
nesta Villa Real de Nossa Sen
hora do Bom Sucesso de Pin
damonhangaba em as casas de
morada da Donna Inventa
riante Cabessa de casal
Donna Anna Marcondes de Gua
dra, onde se achava o Juiz de
orfaons o coronel Manoel Mar
condes de Oliveira Mello, com
migo Escrivão de seu cargo ao

22

Adiante nomeado, sendo ahi
tão bem se achava os Avaliadores
Juramentados, o Alferes Miguel
de Godoy Moreira e Manoel Anto
nio dos Santos, na factura do pre
sente Inventario tendo se dado
principio nas avaliaçoens dos be
ns ficara o andamento para o dia
seguinte que se aqui se segue
e para constar fiz este termo em
que assignou dito Juiz com os ava
liadores e Inventariante que a seu
rogo assignou seu filho Joze Pedro
Marcondes; Eu João Ferreira de Men
donça Escrivão de orfaons que
o escrevi.

Oliv.ra e Mello
Miguel de Godoy Mor.a [illegible]
A pedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Guadra
Jose Pedro Marcondes do Amaral
Manoel Antonio dos Santos

Por continuação de mais ani
mais Cavalares

Declarou mais a mesma Inven
tariante haver neste monte hum
Jumento, que foi visto, e avaliado
pelos avaliadores pela quantia
de seis mil reis como a margem
se mostra — 6$000

Declarou mais a mesma Inven
tariante haver neste monte
huma Burra, que foi vista
e avaliada pelos avaliadores pela

Pela quantia de trinta edois mil
32$000 reis como amar gem semostra —

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte huma
Mulla pelo de rato de trez annos
mansa de sella, sem marxa, que
foi vista eavaliada pelos ava
liadorez pela quantia de qua
renta mil reis como amar gem
40$000 semostra afolhs —

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte huma Mulla
chamada Redonda areada, que foi
vista eavaliada pelos avaliadorez
pela quantia de quarenta esinco
45$000 mil reis como amar gem semostra —

Dellaraõ mais arryma Seuen
ta riante aver nyste monte huma
Mulla Castanha areada, que foi
vista eavaliada pelos avaliadorez
pela quantia de quarenta esinco
45$000 mil reis como amar gem semostra —

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte hum
Macho chamado o gaviam, areado,
que foi visto eavaliado pelos
Morr avaliadorez pela quantia de
quarenta esinco mil reis como
45$000 amar gem semostra afolhs

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte hua

Huma Mulla chamada a Bran
ca areada, que foi vista eavalia
da pelos avaliadorez pela quantia
de quarenta esinco mil reis co
mo amar gem semostra afoi — 45$000

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte huma Mu
la Russa enssa areada, que foi vis
ta eavaliada pelos avaliadorez pela
quantia de trinta edois mil reis co
mo amar gem semostra afoi — 32$000

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte hum Macho
Russo chamado Pica pau areado, que
foi visto eavaliado pelos avaliadorez
pela quantia de trinta edois mil
reis como amar gem semostra — 32$000

Dellaraõ mais arryma Seuenta
riante aver nyste monte huma cha
mada Bonita areada que foi
vista eavaliada pelos avalia
dorez pela quantia de trinta e
dois mil reis como amar gem se
mostra afoi — 32$000

Dellaraõ mais arryma Seuen
ta riante aver nyste monte hum
Macho chamado Batuca, areado
que foi visto eavaliado pelos a
valiadorez pela quantia de trin
ta edois mil reis como amar gem
semostra afoi — 32$000

Dellaraõ mais arryma Seuen
ta riante aver nyste monte hum

Hum Cavallo Russo manço de sella
que foi visto e avaliado pelos
avaliadores pela quantia de
50$000 Sincoenta mil reis como amar
gem semostra esahe —

Gado Vacum

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
Vaca Rosilha Sormilhada,
que foi visto e avaliado pelos
avaliadores pela quantia de
vinte seis mil reis como amar-
26$000 gem semostra esai —

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte hum tou
ro vermelho carapuja, que foi
visto e avaliado pelos avaliadores
pela quantia de trinta mil reis
30$000 como amargem semostra esai =

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte duas jun
tas de Bois de carro, que forão vis
tos e avaliados pelos avaliadores
Mostra-se pela quantia de Sento e dez mil
110$000 reis as duas juntas, como amargem
semostra esai —

Dellarou mais amesma Inven
tariante aver neste monte hu-
ma vaca Baja Rosilha com
cria Macho sormilhado, que foi
visto e avaliado pelos avalia
dores pela quantia de vinte

Pela quantia de vinte mil reis co-
mo amargem semostra esai — 20$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
vaca fusca cara Rosilha com-
Cria, que foi vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia
de vinte sinco mil e seis sentos reis
como amargem semostra esai 25$600

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma No-
vilha do Xifre serrado, com cria
que foi visto e avaliado pelos ava
liadores pela quantia de vinte mil
reis como amargem semostra esai — 20$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte hua
vaca vermelha cara Rosilha
com cria, que foi vista e avalia
da pelos avaliadores pela quan
tia de vinte dous mil reis como
amargem semostra esai — 22$000

Dellarou mais amesma Inven
tariante aver neste monte hu-
ma vaca vermelha e Mossa com
cria femia, que foi vista e avalia
da pelos avaliadores pela quan
tia de vinte mil reis como amar- Morta
gem semostra esai — 20$000

Dellarou mais amesma Inven
tariante aver neste monte hua

Huma vaca fusca com cria grande fermilhada, que fora vista avaliado pelos avaliadores pela quantia de dezoito mil reis como amargem se mostra asi — 18$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huma vaca Bajo do Rei fer ferrado con cria femia, que fora vista, avaliada pelos avaliadores pela quantia de vinte dois mil reis como amargem se mostra asi — 22$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte Huma vaca amarela fusca com cria grande macho, que foi vista avaliada pelos avaliadores pela quantia de vinte mil reis como amargem se mostra asi — 20$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huma vaca vermelha, com cria vermelha femia, que fora vista avaliada pelos avaliadores pela quantia de dezoito mil reis como amargem se mostra asi — 18$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huma vaca Caytanha com cria macho, que foi vista avaliada pelos avaliadores pella

Pela quantia de dezoito mil reis como amargem se mostra — 18$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huma vaca vermelha cara preta, que Velha com cria macho, que fora vista avaliada, pelos avaliadores pela quantia de dezoito mil reis como amargem se mostra — 18$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huma vaca vermelha loxa hozilha com cria, que foi vista avaliada pelos avaliadores pela quantia de quinze mil reis como amargem se mostra asi — 15$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huma vaca amarela Baja boriga branca com cria nova, que foi vista avaliada pelos avaliadores pela quantia de vinte mil reis como amargem se mostra asi — 20$000

Dellarou mais a mesma Inventariante aver neste monte hum Bonvinho fermilhado chabino, que foi visto avaliado pelos avaliadores pela quantia de quinze mil reis como amargem se mostra asi — 15$000

Dellarou

Dellarou mais amesma Inventa-
riante aver neste monte huma va-
ca amarella olhos preto, prenha
que foi vista avaliada pelos ava-
liadores pela quantia de vinte
24$000 quatro mil reis como amargem
se mostra fai —— 〃

Dellarou mais amesma Inven-
tariante aver neste mon te
huma Novilha amarella fos-
ca de quatro annos, que foi vista
avaliada pelos avaliadores pe-
la quantia de quatorze mil
reis como amargem se mostra
14$000 fahi —— 〃

Dellarou mais amesma Inventa-
riante aver neste monte huma
Novilha vermelha araça de
tres annos prenha, que foi vis-
ta avaliada pelos avaliadores
pela quantia de dezaseis mil
16$000 reis como amargem se mostra fai ——

Dellarou mais amesma Inven-
tariante aver neste monte hu-
ma Novilha Fusca Sermilhada
de tres annos que foi visto ava-
liado pelos avaliadores pela quan-
tia de quinze mil reis co-
15$000 mo amargem se mostra fai ——

Dellarou mais amesma Inven-
tariante aver neste monte

Aver neste monte hum Boi
de tres annos Brayado que foi vis-
to avaliado pelos avaliadores
pela quantia de doze mil reis
como amargem se mostra fai 12$000

Dellarou mais amesma Inventa-
riante aver neste monte huma No-
vilha Brayada estrella, que foi vis-
ta avaliada pelos avaliadores pela
quantia de doze mil reis como 12$000
amargem se mostra fai ——

Dellarou mais amesma Inven-
tariante aver neste monte hũa
vaca vermelha Sequeimada, que
foi vista avaliada pelos avalia-
dores pela quantia de quinze
mil reis como amargem se mos- 〃 15$000
tra fai ——

Dellarou mais amesma Inven-
tariante aver neste monte hũa
vaca vermelha araça almanã
levantada, que foi vista ava-
liada pelos avaliadores pela
Quantia de quinze mil reis co-
mo amargem se mostra fai 15$000

Dellarou mais amesma Inven-
tariante aver neste monte
huma vaca Sermilhada velha
que foi vista avaliada pelos
avaliadores pela quantia de deza-
seis mil reis como amargem se 16$000
mostra fahi —— Dellarou

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
vaca Baja amarella da Almacaôl
ta, que fora vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia de
Quinze mil reis como amargem
se mostra 15$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte hum Boi
preto osgoro, que foi visto e ava
liado pelos avaliadores pela quantia
de dez mil reis como amargem
se mostra 10$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante, aver neste monte hum Boi
preto araça que foi visto e ava
liado pelos avaliadores pela quantia
de oito mil reis como amargem
se mostra 8$000

Dellarou mais amesma Inven
tariante aver neste monte
huma Novilha amarella olhos pre
tos de dois annos, que foi vista
e avaliada pelos avaliadores pela
quantia de doze mil reis como
amargem se mostra 12$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte hua
vaca vermelha olhos verme
lhos, que fora vista e avaliada
pelos avaliadores pela quantia
de

pela quantia de quatorze mil reis
como amargem se mostra 14$000

Dellarou mais amesma Inventarian
te aver neste monte hum Boi
araça bariga branca, que foi visto
e avaliado pelos avaliadores pela
quantia de nove mil reis como
amargem se mostra 9$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
Novilha vermelha huma manxa
nas verilhas de tres annos, que foi
vista e avaliada pelos avaliadores
pela quantia de nove mil reis
como amargem se mostra 9$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
Novilha araça preta nambijira
que foi vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia de no
ve mil reis como amargem se
mostra 9$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte huma
Novilha araça vermelha, que
foi vista e avaliada pelos avaliado
res pela quantia de nove mil reis
como amargem se mostra 9$000

Dellarou mais amesma Inventa
riante aver neste monte duas

dous Vitellos que forão vistos e avaliados pelos avaliadores pela quantia de dezoito mil reis como amostra que mostra a Sahida — 18$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte huma Novilha fusca vermelha, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amostra que mostra a Sai — 10$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte hum Boi da Barriga Rosilho, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amostra que mostra a Sahida — 10$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte huma Novilha fusca de tres annos tem o focinho branco, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amostra que mostra a Sai — 10$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte huma Novilha Capivara que tem tres annos foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de dez mil

De dez mil reis como amostra que mostra a Sai — 10$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte dezaseis vitellos de dois annos, que forão vistos, e avaliados pelos avaliadores, pela quantia de seis mil reis cada hum os quais todos fazem a soma de noventa e seis mil reis como amostra que mostra a Sahida — [illegible] 96$000

Obras de Madeiras —

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte hum Carro novo, que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de trinta e dois mil reis como amostra que mostra — 32$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte hum Carro velho que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amostra que mostra a Sahida. — 10$000

Derão mais os mesmos Inventariante aver neste monte duas mesas ordinarias, que forão vistas e avaliadas pelos avaliadores ambas pela quantia de quatro mil reis como amostra que mostra a Sai — 4$000

Derão mais os mesmos Inventariante, aver neste monte huma

Hum Mexo com suas ferragens que foi visto, e avaliado pelos avaliadores pela quantia de trinta mil reis como amargem se mostra — 30$000

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte huma Marqueza forrada de Solla, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de dez mil reis como amargem se mostra — 10$000

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte quatro Catres ordinarios, que forão vistos e avaliados pelos avaliadores pela quantia de oito centos reis cada hum, e em todos fas a soma de tres mil e duzentos reis como amargem se mostra — 3$200

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte cinco Cadeiras ordinarias que forão vistas e avaliadas pelos avaliadores pela quantia de mil reis cada huma, e em todas fazem a soma de cinco mil reis como amargem se mostra — 5$000

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte huma Roda de Mandioca

De Mandioca que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de doze mil reis como amargem se mostra — 12$000

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte huma Bruça usada, que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de seis mil reis como amargem se mostra — 6$000

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte huma sella Portuguesa usada que foi vista e avaliada pelos avaliadores pela quantia de seis mil reis como amargem se mostra — 6$000

Porcos:

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte nove Cabeças de Porcos de Campo, que forão vistas e avaliadas pelos avaliadores pela quantia de tres mil reis cada huma, e em todas fas a soma de vinte sete mil reis como amargem se mostra — 27$000

Declararão mais os mesmos inventariantes aver neste monte doze Cabeças de Porcos pequenos, que forão vistas e avaliadas pelos

Pelos avaliadores, e pela quantia de
mil e duzentos reis cada hum, que
todos fazem a soma de quator
ze mil e quatro centos reis como a
14$400 margem se mostra —

Ferramentas

Dellarou mais a mesma Inven
tariante a ver neste monte huma
Corrente que foi visto, e avaliado
pelos avaliadores, e pela quantia
de quatro mil reis como a margem
4$000 se mostra — //

Dellarou mais a mesma Inventarian
te a ver neste monte oito Inxadas boas
que forão vistas e avaliadas pelos
avaliadores, pela quantia de qui
nhentos reis cada huma, que todas
fazem a soma de quatro mil reis
4$000 como a margem se mostra =

Dellarou mais a mesma Inventa
riante a ver neste monte Oito In
xadas pequenas, que forão vistas
e avaliadas pelos avaliadores, pela
quantia de cento e sessenta reis cada
huma, que todas faz a soma de mil
duzentos e oitenta reis como a
1$280 margem se mostra —

Dellarou mais a mesma Inven
tariante a ver neste monte oi
to foices roçadeiras, que forão
Que forão vistas, e avaliadas pelos
avaliadores, pela quantia de
seis centos e quarenta reis que o
todo faz a soma de cinco mil cento
e vinte reis como a margem se mos
tra — 5$120

Dellarou mais a mesma Inventari
ante a ver neste monte hum Ma
chado em bom estado que foi visto
e avaliado pelos avaliadores, pela
quantia de mil duzentos e oi
tenta reis como a margem se mos
tra — 1$280

Dellarou mais a mesma Inventa
riante a ver neste monte duas pás
de ferro que forão vistas e avalia
das pelos avaliadores ambas pela
quantia de mil duzentos e oiten
ta reis como a margem se mostra — 1$280

Cobres

Dellarou mais a mesma Inventa
riante a ver neste monte huma
taxa grande velha que foi vis
ta e avaliada pelos avaliadores
e pela quantia de dez mil reis
como a margem se mostra — 10$000

Dellarou mais a mesma In
ventariante [illegible]
a ver neste monte huns taxos pe

Huns toxos pequenos e grandes e ciculabiros tudo ja velhos que tudo foi pesado e visto e avaliados pelos avaliadores pela quantia digo os que tudo pesão tres arobas e oito libras que foi avaliado pela quantia de trezentos reis a libra, os que tudo faz a soma de trinta e hum mil e duzentos reis como amor que simostra sahi ——— // 31$200

De Clarou mais a mesma Inventariante aver neste monte huas moradas de Casas de telhas, no sitio da morada com Engenho cercados chiqueiros, e mais bemfeitorias, os que tudo foi visto e avaliado pelos avaliadores, pela quantia de hum conto de reis, como amor que simostra sai ——— // 1:000$000

De Clarou mais a mesma Inventariante aver neste monte hum sitio de terras na paragem denominado o sitio grande, no qual tem terras de lavouras e campo de criar, os que tudo foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de oito contos de

De oito contos de reis como amor que simostra sahi ——— 8:000$000

E por ser acabado os bens existentes no sitio por ter parte ao Inventario que se esta procedendo deu a Inventariante por concluido seus declaraçoins, ficando os restes existentes na villa e casas da Villa para outro dia, de que para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer este Incerramento em que asignou com os avaliadores e a rogo da Inventariante asignou seu filho Jose Pedro Marcondes, e Eu João Leite de Mendonça Escrivão de Orfaos que o escrevi.

Oliv.ª Mello
Miguel de Godoy Mor.ª Costa
A pedido de Minha Mai
Dorotea Marcondes de Lacerda
Jose Pedro Marcondes do Amaral
Manoel Antonio dos Santos

16

Assentada

Aos seis dias do mez de Julho de
mil oito centos e quarenta
annos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo de
Pindamonhangaba em
as casas de morada da Donna In-
ventariante, cabeça de
Casal, Donna Anna Marcon-
des de Quadros, onde foi vindo
o actual Juiz de Orphãos Lo-
renço Marcondes de
Oliveira e Mello, com migo
Escrivão de seu cargo ao dian-
te nomeado e os avaliadores
juramentados, o Alferes Mi-
guel de Godoy Moreira, e Ma-
noel Antonio dos Santos,
para effeito de se continuar
nas avaliaçoens dos bens do
presente Inventario o que
tudo ao diante se segue; e para
constar mandou o dito Juiz fazer
este termo que assignou com os di-
tos avaliadores, e Inventari-
ante, Eu João [illegible] de Men-
donça, Escrivão de orphaons que
o escrevi.

Oliv.ra e Mello
Miguel de Godoy Mor.a [illegible]
Apedido

32

Apedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Quadros
Jose Pedro Marcondes de Ant.

Proseguimento dos
bens existentes na
Villa que avalia-
ram.

Prata

Declarou mais a mesma Inventa-
riante aver neste monte hum
Par de castiçaes de prata com
peso de duas libras e oito oita-
vas que foi visto e avaliado
pelos avaliadores pela quan-
tia de duzentos reis a oitava
que faz a somma de Sincoenta
e dois mil seiscentos reis e
[illegible] = 52$600

Declarou mais a mesma
Inventariante aver nes-
te monte hum Copo de
prata de viagem que
pezou huma livra e se-
tenta e huma oitavas
o qual foi visto e avalia-
do pelos avaliadores pela

Pella quantia de duzentos reis
a oitava, que fas a soma de
trinta e sete mil e oito sentos
reis como a mar gem se mostra 37$800

De clararão mais a mesma in-
ventariante aver neste mon-
te huma salva que pe-
zou cento e seis oitavas, que
foi vista e avaliada pellos
avaliadores pella quantia
de duzentos reis a oitava que
fas a soma de vinte hum
mil e duzentos reis como
a mar gem se mostra = 21$200

De clararão mais a mesma in-
ventariante aver neste monte
seis colheres de cha e com sa que
pezarão quarenta oitavas que
forão vistos e avaliados pellos
avaliadores pella quantia
de duzentos reis a oitava que
fas a soma de oito mil reis
como a mar gem se mostra = 8$000

De clararão mais a mesma
inventariante aver nes-
te monte huma colher
de sopa, que pezou sin-
coenta e oito oitavas que

que foi visto e avaliado pellos
avaliadores pella quantia
de duzentos reis a oitava que
fas a soma de honze mil
e seis sentos reis como a mar
gem se mostra 11$600

De clararão mais a mesma in-
ventariante aver neste
monte huma colher de so-
pa mais pequena, que pezou
trinta e nove oitavas e meia
que foi vista e avaliada
pellos avaliadores pella quan-
tia de duzentos reis a oita-
va que fas a soma de sete
mil e nove sentos reis como
a mar gem se mostra = 7$900

De clararão mais a mesma
inventariante aver neste
monte vinte e tres pares
de colheres de prata que
pezarão quatro livras
e meia, e honze oitavas que
forão vistos e avaliados pellos
avaliadores pella quantia
de duzentos reis a oitava que
tudo fas a soma de sento

De cento e dezasete mil e qua
tro centos reis como a margem
117$400 se mostra sai ——

Deu Lloran mais a mesma Inventa
riante, aver neste monte dez
cadeiras forradas de damasco
que forão vistas e avaliadas
pelos avaliadores pela quan
tia de tres mil reis cada huma,
que todas fazem a soma de
trinta mil reis como a margem
30$000 se mostra sai ——

Deu Lloran mais a mesma In
ventariante aver neste mon
te huma Commoda que
foi vista e avaliada pelos
avaliadores pela quantia
de trinta mil reis como a
30$000 margem se mostra sai —

Deu Lloran mais a mesma Inven
tariante aver neste monte
huma Meza grande, que fora
vista e avaliada pelos avalia
dores pela quantia de seis mil
6$000 reis como a margem se mostra —

Deu Lloran

Deu Lloran mais a mesma
Inventariante aver neste
monte huma Meza mais
pequena, que fora vista e a
valiada pelos avaliadores
pela quantia de tres mil reis
como a margem se mostra sai = 3$000

Deu Lloran mais a mesma In
ventariante aver neste mon
te seis cadeiras forradas de sol
la que forão vistas e avalia
das pelos avaliadores pela
quantia de [illegible] mil reis cada
huma, e que todas fazem
a soma de seis mil reis co
mo a margem se mostra sai = 6$000

Deu Lloran mais a mesma In
ventariante, dez Marquezas
forradas de solla, que forão
vistas e avaliadas pelos ava
liadores pela quantia
de dois mil reis cada huma e que
todas fazem a soma de vin
te mil reis como a margem
se mostra sai —— 20$000

Deu Lloran mais a mesma
Inventariante, aver
neste monte huma Cha-

Huma Meza de Cabiuna
que foi vista e avaliada
pelos avaliadores pela quan
10$000 tia de dez mil reis como
amargem se mostra aqui =

... Declarou mais a mesma
Inventariante aver neste
monte huma Meza de
Cabiuna mais pequena
que foi vista e avalia
da pelos avaliadores pe
la quantia de oito mil
reis como amargem se
8$000 mostra aqui

Declarou mais a mes
ma Inventariante
Cabessa de Cazal aver
neste monte huma Me
za grande com gaveta
que foi vista e avalia
da pelos avaliadores
pela quantia de seis
mil reis como amar
6$000 gem se mostra aqui

Declarou

35

Declarou mais a mesma Inven-
tariante aver neste monte hu-
mas morada de Cazas nesta
Villa a Rua da Igreja Ma-
tris, aqual foi vista e a
valiada pelos avalia-
dores pela quantia de tres con-
tos e duzentos mil reis como
amargem se mostra aqui = 3:200$000

E por não aver mais bens pa-
ra se avaliar por tempo
te a este Inventario existen
te nesta Villa diz a Inven
tariante por concluidas as
declaraçoins vindo sempre
a faltar hum pequeno si
tio no Mato dentro aqual
ficara [illegible] hum [illegible]
que fosse possivel para
os avaliadores [illegible]
nova de tudo como tornar
rou dito Juiz [illegible]
Em cerramento emque
assignou com avalia
dores e Inventariante

E a Inventariante a seu rogo
assignam por si Mo. Joze Pedro
Marcondes; Eu Joaõ Leite
de Mendonça Escrivaõ de
orfaons que o escrevi.
Miguel de Godoy Mor.a e Costa
A pedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Quadros
Joze Pedro Marcondes do Amaral

Assentada

Aos trinta dias do mez de Se-
tembro de mil oito centos e-
quarenta annos nesta Villa
Real de Nossa Senhora do -
Bom Sucesso de Pinda mon-
hangaba em a sezmaria de-
nominada o Matto den-
tro, no Sitio per tem sede
a Inventariante de um todo
onde Eu Escrivaõ de orfaons
ao diante nomeado fui
vindo com comissaõ dos
avaliadores Juramenta-
dos

dos avaliadores Juramentados
o Alferes Miguel de Godoy
Moreira, e Manoel Antonio
dos Santos, para effeito de
se proceder a avaliaçaõ
do Sitio e mais pertenças
dos bens quanto per tencem
á Inventariante cuja ava-
liaçaõ he o que se segue
para constar fiz este termo
em que assignaraõ os ditos
Avaliadores, e pela Inventa-
riante, assignou por si
Mo. Joze Pedro Marcondes,
Eu Joaõ Leite de Men-
donça Escrivaõ de orfaons
que o escrevi.
Miguel de Godoy Mor.a e Costa
A pedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Quadros
Joze Pedro Marcondes do Amaral
Manoel Antonio dos Santos

38

de Moreira mais a mesma Inventariante [illegible] hum sitio e terras no Matto dentro com seus cafés plantados e mais algum bem feitorias que tudo foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de hum conto de reis como consta dos termos transcriptos 1.000$000

E desta forma e maneira houverão os ditos avaliadores por concluida a avaliação [illegible] por [illegible] para [illegible] os ditos avaliadores [illegible] assignando a rogo della seu filho José Pedro Moreira [illegible] Eu João Pinto de Mendonça Escrivão de orphãos que o escrevi

Miguel de Godoy Moreira

A pedido de Minha Mai
D. Anna Marcondes de Quadra
José Pedro Marcondes do Amaral
Manoel Antonio dos Santos

37

Certifico em fé de official que notifiquei nesta Villa em sua propria pessoa a Inventariante cabeça de cazal Donna Anna Marcondes de Quadro para vir fazer os ultimos declaraçoins no prezente Inventario [illegible] a pena de [illegible]to. de que ella ficou bem sciente o referido he verdade em fé do que passo o prezente que assigno Villa Real [illegible] de outubro de 1840 –

O Escrivão de Orphãos
João Pinto de Mendonça

Assentada

Aos quatorze dias do mez de outubro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em o escriptorio de mim Escrivão de orphãos ao diante nomeado sendo ahi

E sendo ahi com parassam pre-
zente a Inventariante
Cabeça de Cazal Donna
Anna Mor. Cezar de
Prado, para effeito de
fazer as ultimas decla-
raçoens no presente Inven-
tario o que tudo ao dian-
te se segue; e para de tudo
constar fiz este Termo em que
assignou a rogo da Inventa-
riante seu filho Jose Pe-
dro Mor. Cezar. Eu Joaõ
Pinto [illegible] Mendonça Escri-
vaõ de orphaons que o escre-
vi.

Declaraçoens que
fez a Inventarian-
te do dinheiro ex-
istente

Declarou a Inventariante di-
ante Cabeça de Cazal haver-
se existentemente em dinhei-
ro que recebeu em conta

Em conta de sua legitima
o Coherdeiro o Tenente Jose
Moreira Cezar Godoy, a quan-
tia de hum conto duzentos
mil reis como a mais yem se
mostra assim — 1:200$000

Declarou mais a mesma In-
ventariante, Cabeça de Ca-
zal, haver existentemente em di-
nheiro que recebeu do Rio pelo
o Alferes Jose Antonio Ger-
nandes Villela a quantia
de quinhentos trinta e hum
mil novecentos e sessenta
reis como a mais yem se mos-
tra assim — 531$960

Declarou mais a mesma In-
ventariante haver existentemen-
te em dinheiro que rece-
beu do Alferes Jose da Cunha
Bueno, a quantia de qua-
trocentos setenta dois
mil reis como a mais yem
se mostra assim — 472$000

Declarou mais a mesma In-

Arruma o Inventariante
a este monte, Embi-
nheiro que devem bem damaõ
do Capitam Jose Moreira Ca-
zar aquantia de Sento edez
mil reis como amosa yem se
110$000 mostra, Sahiz ———

Declarou mais arruma o Inven-
ventariante, a este mon-
te Embinheiro que deve em bem
do Manuel Monteiro Marcondes,
aquantia de trinta mil reis
30$000 como amosa yem semostra Sai=

Declarou mais arruma o Inven
tariante a este monte em
dinheiro, aquantia de qua
tro sentos mil reis como amos
400$000 yem semostra Sai —

Declaraçoes das di-
vidas que omonte de
ve,

Declarou mais arruma o Inven
ventariante ystar omon
te devendo, porte do funne
ral do Inventariado aquan
tia de sento trinta coito

desento trinta oito mil trezen
tos setenta reis como amos-
yem semostra sai ——— 138$370

Declarou mais arruma o In
ventariante ystar omonte
devendo ao Doutor Meliton
aquantia de oitenta mil
reis como amos yem semos
tra sahiz ——— — 80$000

Declarou mais arruma o Inven
tariante ystar omonte devendo
ao Alferes Adriano Gomes
Vieira de Almeida aquan
tia de trezentos, e sesenta e se
te mil quatro sentos e seten
ta reis como amos yem semos 367$460
tra sahiz,

Declarou mais arruma o Inven
tariante ystar omonte deven
do ao Capitam Gregorio Jo-
ze de Oliveira aquantia
de duzentos e quarenta e tres
mil, setesentos e vinte oito
reis como amos yem semostra sai = 243$728

Declarou mais arruma o Inven
tariante ystar omonte deven
do da Profissão do Inventa
riado aquantia de trinta
mil reis como amar yem se 30$000
mostra sai — Declarou

De llaron mais a mesma Tre
vinta Zianti y tar omon te
deunelo a Francisco Montei
ro de Fazenda que com prou
para fato, a quantia de qua
torze mil reis como amos
14$000 yeu simos trei sai

De llaron mais a mesma
Trevinta Vianti y tar amon
te de vindo na Loja do Ventella
a Joze Furtunato a quantia
de quarinta oito mil reis
48$000 como amor y un linos tra

De llaron mais a mesma Trean
ta Vianti y tar omon te Dion
do a João Torquato de Fazen
da que com prou para Juetto
a quantia de vinte sete mil e
quinhentos e vinte reis como amor
27$520 yeu simos tro sai

De Llaração que foy
a Trevinta Vianti
do dinheiro dispen
dido como abaxo
Segue —

De llaron a mesma Tre quinta.

~~A mesma Trevinta Vianti ter pa~~
~~go com o dinheiro y tinta~~
~~ao Sr. Joze Thomas de Mello~~
~~a quantia de trinta mil reis~~
~~como amor y un linos tra sai~~ — 30$000

~~De llaron mais a mesma Trean~~
~~ta Vianti ter pago com o dinhei~~
~~ro Espiritu, ao Ben[illegible]~~
~~por vez a quantia de vinte~~
~~mil reis como amor y un le~~
~~linos tra sai~~ 20$000

~~De llaron mais a mesma ter pa-~~
~~go, ao [illegible]~~
~~a quantia de dez mil reis como~~
~~amor y un linos tra sai~~ — 10$000

~~De llaron mais a mesma Trean~~
~~ta Vianti ter pago com o dinheiro~~
~~no Espiritu a [illegible]~~
~~Veiga de Castro, a quantia~~
~~de nove mil reis como amor~~ 13$480
~~y un linos tra sai~~ ~~[illegible]~~

~~De llaron mais a mesma Tre~~
~~vinta Vianti ter pago~~
~~mesmo dinheiro a Manoel~~
~~por da Veiga [illegible]~~
~~quintal, a quantia de doze mil~~
~~quinhentos reis como amor~~
~~y un linos tra sai~~ 12$500

De llaron

Declarou mais a mesma Inven
tariante aver ella da
do dinheiro existente pa
ra se pagar huma Capella
de Missas contemplada no
testamento a quantia de
sincoenta mil reis como
50$000 a margem se mostra —

Declarou mais a mesma Inven
tariante ter dispendido
do mesmo dinheiro para com
pra de farinha para sustento
na caza de [illegible] a
quantia de noventa e seis mil
cento e sessenta reis como a margem
se mostra — 96$160

Esta verba
de Marcas
não tem se-
guim.to porq. foi
ingerida
Mendonça

Declarou mais a mesma Inven
tariante com a [illegible] pa
go com o dinheiro existente
ao Mestre de Obras que se
a quantia de doze mil reis
12$000. como a margem se mostra —

Declarou mais a mesma
Inventariante ter-se
pago com o mesmo dinheiro

com o mesmo dinheiro a despe
sa de [illegible] dos Padres
a quantia de dezoito mil
reis como a margem se mostra — 18$000
Sendo esta quantia de [illegible]
os meninos [illegible]

Declarou mais a mesma Inven
tariante estar dever-se pago
com o dinheiro existente o Offi
cial do [illegible] a quantia
de vinte mil reis como a mar
gem se mostra — 20$000
E por esta forma houve ella Inventari
ante por feita sua declara
ção de dividas e dinheiros
dispendidos, dizendo para cons
tar [illegible] no dizer
este Juramento, tendo
de fazer mais declarações que
não faz agora por não saber
[illegible] fazer no
dia seguinte, e assim
na avaliação da Inventari
ante [illegible] fiz este termo
[illegible]
[illegible] de Mendonça Escri
vão [illegible] o escrevi e assignei

Arquivo Histórico "Dr. Waldomiro Benedito de Abreu"

Da Capitalização [illegible]

Outro que ter tido dominio [illegible]
[illegible]
[illegible] Villa Real da
Penda mez [illegible] em
o cartorio do meu [illegible] de
os fazer adiante no meado e
Junto a elles [illegible] por [illegible]
junta a Dona [illegible]
Isanta Anna Mendes
para se tirmar [illegible] della
razoens no presente Inven
tario que se a seguir
e para constar [illegible] este ter
mo que assigno [illegible]
tariante assim [illegible] filho
Joze Pedro Moreira Dias
João Dutra de Mendonça E
scrivão de os fazer que as
sinei

Dellas nação dinheiro
dividas, que o monte de
ve e dinheiro Existen
te

Deu Moreira mais a Duzentos e vinte tres
recebido da mão do Conego João Mon
teiro a quantia de duzentos mil
reis como consta [illegible] transi— 200$000

Deu Moreira mais a quantia de cem
to e vinte tres recebido de quatro
pago a João [illegible] quatro a quan
tia de noventa e dois mil e trezentos reis co
mo consta [illegible] transi— 92$300

42

Declarou mais a quantia de [illegible]
recebida de [illegible] de Paratty
a quantia de vinte e dois mil reis
como consta [illegible] transi 22$000

Declarou mais a quantia de
vinte mil reis [illegible] de
[illegible] Domingos
Joze de Paratty [illegible]
[illegible]
[illegible] transi 20$000

Declarou mais finalmente a quan
tia [illegible] para este Inven
tario [illegible]
no monte [illegible]
dividas [illegible] de lla
[illegible] Differença
Estillo —

Juramento

Aos quatro dias do mez de
[illegible] de mil oitocentos [illegible]
[illegible] nesta Villa
[illegible]
Real da [illegible]
[illegible] de Penda a em
[illegible] o cartorio
[illegible]
[illegible] Juiz [illegible]
[illegible] no meado
[illegible]
[illegible]
[illegible] adiante a

A prezente diante Cabeça de
Casal Donna Anna Marcondes
de Quadros e por ella me foi dito
que tinha dado a esta prezente
descripção todos os bens que no mon
te deste Casal havia ficado, a
saber moveis, como de raiz, semo
ventes, assim bem como as dividas
assim activas como passivas
e todas as demais cousas que
julgava serem pertencentes ao
processo, não podia fiscalizar estes
[illegible] de dispor ao momento para
andamento dos Autos, protes-
tava por esta vez pelo Jura
mento que lhe tinha sido dado
que constando que acrescentar
ia ou chegasse de mais alguma
cousa que pertencesse a este In
ventario que os descreveria
por a que em tempo se alguem
não lhe carregasse nas penas
de que são incursos os sonegados
e para constar lavrei este
termo em que assignou a ro
go da prezente Cabeça de Casal
seu filho Pedro Marcondes,
Eu João Pinto de Mendonça,
Escrivão de orfaos que o es
crevi. A pedido de minha Mai
D. Anna Marcondes de Quadros
José Pedro Marcondes do Amaral

Conclusão

Aos dezanove dias do mez de
outubro de mil oitocentos
e quarenta annos nesta Villa
Real de Nossa Senhora do
Bom Successo de Pinda mo
nhangaba em meu Cartorio
de mim Escrivão de orfa
os ao diante nomeado fa
ço estes Autos de Inven
tario concluzos ao actual
Juiz de orfaos o Doutor
Manoel Alves [illegible] de Oli
veira e Mello, para nelles
deferir como entender de
Direito [illegible]
[illegible] Eu João Pinto de Men
donça Escrivão de orfa
os que o escrevi.

C. J.

[illegible]
[illegible] de Marcondes [illegible]
[illegible] Rs 1$480 [illegible] 2$500

Olivr.a e Mello

Data

Aos dezanove dias do mez de
outubro de mil oitocentos
e quarenta annos

e quarenta annos, nesta
Villa Real de Nossa Senhora
do Bom Sucesso de Pindamo-
nhangaba, em casas de
morada do actual Juiz de
Orfaons o Coronel Ma-
nuel Marcondes de Oli-
veira e Mello, onde eu Es-
crivão de seu cargo ao
diante nomeado me acha-
va, ahi pelo dito Juiz
me foi entregue estes au-
tos de Inventario com o
seu despacho do theor retro
[illegible] que mandou que
se cumprisse e guardasse in-
teiramente como nelle
se contem. Do que para
constar fis este termo,
e eu Joaquim Leite de Mendon-
ça, Escrivão de Orfaons
que o escrevi.

Certifico em fé de [illegible]
[illegible] por conta ao Ca-
pitam Manoel de Godoy Silva

44

de Godoy Silva em vista
do despacho retro, de que elle
ficou bem sciente o de que
eu dou fé, do que passo
o presente que assigno nesta Villa
Real 21 de outubro de 1840.

O Escrivão de Orfaons

Joaquim Leite de Mendonça

Termo de Juramento
ao [illegible]

Aos vinte hum dias do mez de ou-
tubro de mil oito centos e qua-
renta annos, nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom Su-
cesso de Pindamonhangaba
em as casas de morada do
actual Juiz de Orfaons o Coro-
nel Manoel Marcondes de
Oliveira e Mello, onde eu
Escrivão de seu cargo ao dian-
te nomeado me achava, ahi foi
vindo, e presente em [illegible]
te o Inventariante o Capitam
Manoel de Godoy Silva
a quem pelo dito Juiz lhe foi

lhe foi deferido o Juramen-
to dos Santos Evangelhos em
hum Livro delles em que poz
sua mão direita na for-
ma do Estillo, e de baixo do
mesmo lhe foi encar-
regado que bem e fielmente
[illegible] com pura e sam consciem-
cia declarasse [illegible]
tario, os bens que em si tem
que houvesse recebido em dote
de casamento, e que sendo
por elle recebido, assim o pro-
metter cumprir na forma
que lhe fora encarregado,
como adiante se segue
para de tudo constar man-
dou este Juiz fazer este ter-
mo em que assignou com
o dito herdeiro, Eu José Vi-
te de Mendonça Escrivão
dos Orphaons que o escrevi

Oliveira Mello

Manoel Roiz da Silva

Declararão que faz
o herdeiro o [illegible]
Manoel de [illegible] Silva
[illegible] me disse tem

Declarou o herdeiro Manoel de
Jesus Silva ter recebido em
dote de casamento, huma es-
crava de nome Rita crio-
la com a [illegible] quantia de
quinhentos mil reis co-
mo [illegible] 500$000

Declarou mais o mesmo her-
deiro ter recebido mais
em dote de casamento
[illegible] quantia
de sete centos mil reis como
[illegible] 700$000

Declarou mais ter rece-
bido no dote de casa-
mento, seis [illegible] de
[illegible] que se
[illegible]
te [illegible] que [illegible]
do [illegible]
com [illegible]
tia de [illegible]

Dizam trinta
e hum mil e duzentos
reis
~~40$800~~
31$200
Mendonça

Trinta e hum mil e duzentos reis
De seis contos e seis mil e oito
centos reis como a mais que
se [illegible] se vai;

Soma o Dote recebido
pelo herdeiro acima tam
Manoel de Godoy Silva
a quantia de hum conto
de vinte seis contos
oito mil reis digo hum con
to de duzentos e seis contos
mil oito centos reis e
mais a mais que se
vai;

Soma o dote
a quantia de
hum conto de
duzentos trinta
e hum mil e
duzentos

Soma
1:231$200
Mendonça

E por esta forma o mando
va ser o herdeiro Manoel
de Godoy Silva por dito
vale o seu Dote recebido
com o pagamento digo re
cebimento fiz este Ter
mo em que assignou
assignou o dito herdeiro
com José [illegible] de Men
donça Escrivão de or
fãos que o escrevi
Manoel de Godoy Sª

Entrão só o
meio Dote

Conte fica que notei se que
em que fiz para se passar
ta Villa ao herdeiro abai
xo Pedro Moreira da
Silva, para o Ter
de Juramento de
a seu Dote recebido
fica com hum termo o
dito herdeiro, e fiz
que passa a presente que
assignou a Villa Real do
Escrivão [illegible]
O Escrivão de orfãos
José Prudente da M.

Juramento dado
ao herdeiro o Sam
te Pedro Moreira Alvar
Aos vinte hum dias do mez
de outubro de mil oito
centos e quarenta e nove nes
ta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo
de Pinda nas casas de mora
da e [illegible] de orfãos
Escrivão de orfãos
ao diante nomeado [illegible]

Diz o Dr. [illegible] de orpha-
do do Juiz de orphãos a Ce-
[illegible] [illegible] Moreira
[illegible] [illegible] [illegible] Mello
[illegible] Escrivão [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] o ter-
[illegible] o Tenente [illegible] Moreira
Cezar [illegible] pelo dito Juiz [illegible]
[illegible] o Juramento
dos Santos Evangelhos em
[illegible] [illegible] [illegible] que
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] do [illegible] e [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] recebido [illegible]
[illegible] do Jura-
mento que [illegible]
[illegible] recebido [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] para con-
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

o dito Juiz fazer este termo
Eu José [illegible] de Mendonça
Escrivão de orphãos que
o escrevi.

Oliveira Mello

Jozé Mor.ª Cezar

De recebimento que faz
o procurador o Tenente
[illegible] Moreira, Cezar de
[illegible] recebido em
Cartorio.

Declarou o mesmo ter recebido
Em data de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
e [illegible] [illegible]

E por esta foy mea e manifesta-
lhar o herdeiro Joze Marcon-
des Cezar, por Juiz a dita Me-
ração de seu dote recebido
digo para cons. fiz este Ter-
mo em que assig-
nou o dito herdeiro, Eu Jozé
Leite de Mendonça Escri-
vaõ de orfaons que os
escrevi. Joze Mar.s Cezar

Com. Mello

Aos vinte quatro dias do
mez de outubro de mil oito
centos e quarenta annos
nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo
de Pindamonhangaba,
em o seu termo da mesma
Escrivão de orfaons ao
diante nomeado, sendo
ahi presentes estes Autos de In-
ventario com Mr. Juiz o
actual Juiz de Orfaons
o Coronel Manuel Mar-
condes de Oliveira e Mello,
para nelle se proceder como
achar de Sentença de que
fiz

---

deo para constar fiz este
termo, Eu Jozé Leite de
Mendonça Escrivão de
orfaons que o escrevi

Ol.ª

Nota figura os valores p. seus
valores nos bens novos mi.
de Claudio Pind.ª 24 de 8br.º de 1840
Oliv.ª e Mello

Data

Aos vinte quatro dias do mez de Ou-
tubro de mil oito centos e quaren-
ta annos nesta villa Real da Nos-
sa Senhora do Bom Successo de
Pindamonhangaba em das ca-
sas de morada do actual Juiz de orfã-
os o Coronel Manuel Marcon-
des de Oliveira e Mello, onde
eu Escrivão de seu cargo adi-
ante nomeado, aqui vindo sen-
do ahi pelo dito Juiz me foi
entregue estes Autos de In-
ventario com o seu Despacho
retro em que manda que
se cumprisse e guardasse
inteiramente como

como nella se mostra tomada Obra, de que para constar fiz este termo Eu João Leite de Mendonça Escrivão de Orphaons que os escrevi.

8$0 Certefico em fé Judicial que em virtude do Despacho retro notefiquei aos Avaloadores Juramentados o Alferes Miguel de Godoiz Moreira, e Manuel Antonio dos Santos, para procederem an avaloação dos Escravos dos Dotes recebidos em casamentos, do que ficarão bem scientes; o referido he verdade em fé do que passo o presente que assigno Villa Real 26 de outubro de 1840.

O Escrivão de Orphaons
João Leite de Mendonça

Assentada

Aos vinte seis dias do mes de outubro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba em Casas de residencia do herdeiro o Tenente Jose Moreira Cezar, onde Eu Escrivão de Orfaons fui vindo, com os Avaloadores Juramentados, o Alferes Miguel de Godoiz Moreira, e Manuel Antonio dos Santos

Dos Santos, para effeito de se proceder a Avaluação dos Escravos novamente declarados recebidos em Dotes de casamento, e cuja Avaluação he a que ao diante se segue, de que para constar fiz este termo em que assignarão os ditos avaloadores Eu João Leite de Mendonça Escrivão de Orphaons que os escrevi

Miguel de Godoiz Morª Cezta
Manoel Antonio dos Santos

Item Escravo de nome Silvestre que foi recebido no Dote de casamento, foi visto e avaliado pelos avaloadores pela quantia de quatro centos mil reis digo a quantia de quatro centos e sincoenta mil reis como ao mesmo se mostra Sai 450$000

Item huma Escrava de nome Felisarda recebida no Dote de casamento, que foi vista e avaloada pelos avaloadores pela quantia de tres centos mil reis como ao mesmo se mostra Sai 300$000

Passa

Item hum Crioulo de nome

Dinheiro Bem dito Recebido
em Dote de Casamento, que foi
visto e avaliado pelos avalia-
dores pela quantia de Duzen-
tos e cincoenta mil reis como amar-
gem mostra e sahe —

250$000

Item um cavallo de sella recebido
em Dote de casamento que foi
avaliado pelos avaliadores pela
quantia de quarenta mil reis
como amargem mostra —

40$000

Item hum Selim Portuguez recebi-
do em Dote que foi avaliado pela
quantia de quatro mil reis co-
mo amargem mostra —

4$000

Seis Casais de colheres de Prata
que pesarão huma libra e vinte
oito oitavas que foi visto e avalia-
do pelos avaliadores pela quantia
de Duzentos reis por oitava que tudo
faz asoma de de trinta e hum mil
e duzentos reis como amargem
mostra e sahe —

31$200

Somma
1075$200

Entrou só
mente Dote

E por esta forma e maneira
houverão os ditos avaliadores
por feita as avaliaçoins dos
bens recebidos em Dote de Casa-

de Casamento, do herdeiro o Se-
nhor Pedro Moreira Cezar, de que
para constar fiz este termo em que
~~[illegible]~~
los avaliadores Eu João Pinto
de Mendonça Escrivão de or-
fãos que o escrevi.

Miguel de Godoy Morª Cezar
Manoel Antonio dos Santos

Conclusão

Aos vinte hum dias do mez de Novem-
bro de mil oito centos e quarenta
annos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo do Pi-
[illegible] em casas de morada do Escri-
de mim Escrivão de orphãos a-
diante nomeado e sendo ahi fa-
ço estes Autos de Inventario con-
clusos ao actual Juiz de orfãos
o Coronel Manoel Mar-
condes de Oliveira e Mello, pa-
ra o que [illegible] como abaixo se-
[illegible] do que para
constar fiz este termo Eu
João Pinto de Mendonça Es-
crivão de Orfãos que
o escrevi

[illegible]

Ao Distr.or e ao contador e interessados,
e Curador G.al Pind.a 28 de 9br.º de
1840 Oliveira e Mello

Datta

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de ~~dito~~ digo de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em as cazas de morada do actual Juiz de Orphaons o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello, onde eu Escrivão de seu cargo ao diante nomeado sendo ahi pelo dito Juiz me foi entregue estes Autos de Inventario com o seu Despacho Interlocutorio retro em que mandou que se comprisse e guardasse inteiramente como nelle se contem e declara, de que para constar fiz este termo, Eu João Leite de Mendonça Escrivão de Orphaons que o escrevi —

Auto de vista a Dona
Inventariante e mais
herdeiros —

Ao primeiro dia do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta annos nesta villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba em o cartorio de mim Escrivão de Orphaons ao diante nomeado e sendo ahi faço estes Autos de Inventario com vista a Dona Inventariante Cabeça de cazal Dona Anna Marcondes de Quadros, e seus herdeiros, para nelles dizerem o que a bem de seu Direito e Justiça disser para constar fiz este termo Eu João Leite de Mendonça Escrivão de Orphaons que o escrevi

Vista a D. Inventr.e
e herdeiros Cons.e
Mendonça

Nenhuma duvida se me offereceu no presente Inventario sobre a sua escripção, e avaliação dos bens; Requeiro que seja lançado no pagamento de minha Meação os bens seguintes: Escravos de Nação — Domingos de Nação — Victorio, moleque — João de Nação, moleque — Romana Antonio de Nação, moleque — Maria — Mariana — Quiteria e Benedicta Antonio Crioulo — Parte nas terras do Sitio Grande, e parte nas Cazas da Praia Grande Parte nas terras do Sitio Grande, as terras do Mato dentro e ... Villa Real da Praya Grande 14 de Dezembro de 1840 —

A rogo da Inventariante
D. Anna Marcondes de Guimarães
Manoel de Godoy Silva

Declaro que a escrava de nome Roza Crioula não foi avaliada por esquecimento o que declaro nesta m.te para ser avaliada

A rogo da inventariante
D. Anna Marcondes de Guim.
José Pedro Marcondes de ...

Data

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real da Praya Grande em caza do —

Do Bom Successo de Pindamonhangaba em o Cartorio de mim Escrivão de Orphãos ao diante nomeado, e sendo ahi me foi entregue estes Autos de Inventario, com a resposta da Donna Viuva Inventariante, Cabessa de casal Donna Anna Marcondes de Queiroz, digo para de tudo constar fiz este termo Eu João Leite de Mendonça Escrivão de Orphãos que os escrevi.

Conclusão

Aos quinze dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em o Cartorio de mim Escrivão de Orphãos ao diante nomeado e sendo ahi faço estes Autos de Inventario conclusos ao Doutor Juiz de Orphãos o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello, para nelles deferir como achar de Direito e Justiça do que para constar fiz este termo. Eu

---

Eu João Leite de Mendonça, Escrivão de Orphãos que os escrevi.

Notifiquem-se os avaliadores p.a valiarem [illegible] novam.te [illegible]
Pind.a 15 de Dezbr.o de 1847.
Oliv.a e Mello

Data

Aos dezesete dias do mez de Dezembro de mil oito centos e quarenta annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em Casas de morada do actual Juiz de Orphãos o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello onde Eu Escrivão de Orphãos ao diante nomeado fui vindo e sendo ahi pelo dito Juiz me foi entregue estes Autos de Inventario [illegible] com o seu Despacho Interlocutorio retro em que mandou que se cumprisse e guardasse inteiramente

ystrumentos como nella se con
tem [illegible] de que para de
tudo constar fiz este termo Eu
João Pinto de Mendonça
Escrivão dos Orphaons que o
escrevi

Certifico em fé Judicial que no-
tifiquei por certo os avalia-
dores Juramentados, os Alferes Mi-
guel de Godoy Moreira, e Ma-
noel Antonio dos Santos, para
[illegible] tudo do [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] de [illegible] que foi
ta pela Inventariante Cabeça
de Cazal, avaliarão [illegible]
[illegible] de nomear [illegible], no [illegible]
de [illegible] de que ficarão bem sci-
entes o [illegible] Escrivão [illegible] verdade em
fé do que passo o presente que
assigno Villa Real 7 de Janeiro
de 1821.

O Escrivão
João Pinto de Mendonça

800

Assentada

Aos oito dias do mez de Jane-
ro de mil oitocentos e
vinte Annos em os [illegible]
Villa Real de [illegible]
ro do [illegible] de [illegible]
[illegible] em [illegible]
digo [illegible] da [illegible]
da Donna [illegible] Inventarian-
te Cabeça de Cazal
Donna Anna Maria [illegible]
de [illegible], onde Eu Escrivão
de [illegible] ao diante digo
[illegible] Escrivão dos Orphaons
diante nomeado fui vin-
do, com os avaliadores Jura-
mentados os Alferes Miguel de
Godoy Moreira, e Manoel
Antonio dos Santos, para effei-
to de [illegible] avaliação
em [illegible]
[illegible] de [illegible]
pela Inventariante, o que
ao diante se segue, e para
de tudo constar fiz este termo
em que assignarão os ditos

Os ditos Avaliadores Eu João
Quites Mendonça Escrivão de
orphaons que os escrevi

Declarou a viuva inven-
tariante aver neste mesmo te-
de seu casal huma Escrava
de nome Rosa de Nação
da costa, ja velha, a qual foi
vista e avaliada pelos ava-
liadores pelo que lhe de-
ram cem mil reis como o avaliar
que se [illegible] trabalhos

100$000

E por esta forma houverão os ditos
por feita esta avaliação por
feita a inventariante por-
com [illegible] Moraes de
que fiz este termo digo este Jura-
mento [illegible] assignarão
os ditos avaliadores e a rogo da in-
ventariante assignou seu
filho José Pedro Marcondes
do Amaral. Eu João Quin-
te de Mendonça Escri-
vão de orphaons que
[illegible]

Escrivão de orphaons q. o escr.
digo o escrevi

Ord.ᵉ de Vista aos herdei-
ros de Maior

Aos oito dias do mez de Feverei-
ro de mil oito centos e quarenta e hum
annos, nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pinda-
monhangaba em cartorio de
mim Escrivão de orphaons ao
diante nomeado faço estes au-
tos [illegible] com termo de vis-
ta aos herdeiros todos de Maior pa-
ra [illegible] o que lhes parecer
a bem de seus direitos de que para cons-
tar fiz este termo
Eu José Quite de Mendonça
Escrivão de orphaons que os
escrevi

Vista aos herdeiros
de Maior. [illegible]
Mendonça

Termo de [illegible]
de Inventariante
O herdeiro
José [illegible]

Naõ ponho duvida alguma
na discripção avaliação dos bens
discriptos no prezente inventario
requeiro para pagamento de min=
ha legitima a criola de nome =
Clara hum Potro castanho pinhaõ
de 3 annos huma Vacca [illegible]
e o mais no que for possivel
a pedido de Antonio Marcondes
do Amaral
Manoel Monteiro do Amaral

Naõ ponho duvida alguma
no prezente inventario e para
conforme requeiro que seja adjudicado
no pagamento de minha legitima
huma piquena parte de terra na
fazenda de qualquer alguma cabeça
de gado ou animais e o escravo de nome
Francisco he que tenho a dizer
herdeiro José Pedro Marcondes

Naõ ponho duvida alguma
no prezente inventario e reque-
iro para pagamento de min-
ha legitima a [illegible]
crioula de nome Germana

56

e Roza a criolinha e Vaca huma
egua Castanha huma parte pequena
na fazenda de criar nada mais
tenho que dizer
herdeiro Manoel Monteiro do Amaral

E

Encontrando alguns bens
descriptos neste Inventario estimados por
inferior preço ao seu justo valor; por isso
antes de dizer respeito a seus termos, re-
queiro seja notificada a V.Sª. Inv.te e
os de mais herd.os para no dia, e em q.
se ouver por bem designar, procederem
aos termos da licitação, a fim de aug-
mentar-se por este modo seus valores:
no que por interessar aos herdeiros,
[illegible] credores hereditarios, offereço
a prezente a conclusão. p.a receber
Justiça
O Curador Manoel de Godoy Silva

Data

Aos doze dias do mez de Março de mil oito
centos e quarenta [illegible] annos nesta
Villa Real de Nossa Senhora do Bom
Sucesso de Pindamonhangaba em
Cartorio de mim Escrivão de or
faons ao diante nomeado sendo
ahi fasso estes [illegible] e eu fui

me foi entregue estes Autos de
Inventario com os ~~[illegible]~~ dos her
deiros de Maiores de que para constar fiz
este Termo Eu João Sutil de Men
donça Escrivão de orfaons que os
escrevi

Conclusão

Aos quinze dias do mes de Março
de mil oito centos e quarenta
~~hum~~ nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Sucesso de Pin
damonhangaba em o cartorio
de mim Escrivão de orfaons ao
diante nomeado sendo ahi fasso
estes Autos de Inventario Con
clusos ao actual Juiz de orfa
ons o Coronel Manoel Marcon
des de Oliveira e Mello, para
nelles deferir como achar de di
reito e justiça de que para de
tudo constar fiz este termo
Eu João Sutil de Mendonça Es
crivão de orfaons que os es
crevi.

Dia vista ao Inventar.te interessados, Curador
Ger.al Pind.a 2[illegible] de Março de 1841
Oliv.ra e Mello

Data

Aos

Aos vinte dois dias do mes de Março
de mil oito centos e quarenta e
hum annos nesta villa Real de
Nossa Senhora do Bom Sucesso de
Pindamonhangaba em Audi
encia Publica que aos feitos par
tes e seus Procuradores fazendo estava
o actual Juiz de orphaons o Coronel
Manoel Marcondes de Oliveira e Mello,
em Casas de sua morada, com mi
go Escrivão de seu Cargo ao diante
nomeado, e sendo ahi no qual pelo
dito Juiz foi Publicado o Despacho
interlocutorio retro em que
mandou que se comprisse e gu
ardasse inteiramente como
nelle se contem e declara, de que
para constar fiz este Termo, Eu
João Sutil de Mendonça Escri
vão de orfaons que o escrevi

T.º de vista ao
Inventariante

No mesmo dia mes anno retro
da Morada nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom Su
cesso de Pindamonhanga
ba em o cartorio de mim
Escrivão de orfaons ao di
ante nomeado sendo

E sendo ahij fasso estes Autos
de Inventario com vista a Don
na Inventariante Cabeça de
Casal, para nelles dizer o que
lhe parecer a bem de seu Di
reito e Justiça, bem como
aos demais herdeiros de Ma
jor, e para constar fiz este
termo Eu João [illegible]
de Mendonça, Escrivão de
orfaons que o escrevi.

Vista a Donna In
ventariante e mais
herdeiros Conf

Mendonça

Não convenho na llesitasão pertendida
por isso que avalhiação dos bem forão
feita Judiciamente, e por pesoas
m.to dabem, e de pelos cunhesimento,
o Meretissimo Snr. Juis de orfaons
mandara como axar de Justisa
A pedido da Inventariante
D. Anna Marcondes de [illegible]
Jose Pedro Marcondes do Am.al

Concordo com a resposta
da Inventariante não
prejudicando aos demais
Erdeiros.

O Erdeiro
Joze Mor.a Cezar

Concordo com a resposta de Minha
Mai o erdeiro
Jose Pedro Marcondes

~~Conco~~ Concordo com a resposta de
Minha mai
A pedido da erdeira Antonia
Marcondes do Am.al
Jose Pedro Marcondes

Concordo com a resposta
de Minha Mai
O Erdeiro
Manoel Monteiro de A.m

Data

Aos vinte seis dias do mes de
Março de mil oito centos
e quarenta e hum annos nes

nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba em o cartorio de mim Escrivão de orfaons ao diante nomeado, sendo ahi me foi entregue estes Autos de Inventario com a resposta do Inventariante Domiciano Marcondes de Gusmão; e dos mais herdeiros de que para constar fis este termo Eu João Leite de Mendonça Escrivão de orfaons que o escrevi.

Cl.de vista ao Curador Geral do Juizo

Aos vinte seis dias do mês de Março de mil oito centos quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba em o cartorio de mim Escrivão de orfaons ao diante nomeado ahi faço estes autos de Inventario com vista ao Curador Geral do Juizo o Alferes

o Alferes Jozé Antonio Gomes Vieira de Almeida, para nelles dizer o que achar de Justiça de que para constar fis este termo Eu João Leite de Mendonça Escrivão de orfaons que o escrevi.

Vista ao Curador
Geral Alm.da Leite
Mendonça

Concordando com o que dicerão a Inventariante, e Herdeiros sobre o presente Inventario, só tenho de impugnar o requerimento do coherdeiro Manoel de Godoi Silva, de f ___ porquanto nem huma Lei temos, que autorise as licitações em Inventarios, e nem huma [illegible], que d'ellas faça menção. Antes parece excluilas o remedio e providencia da Ord. do Liv. 3. tit. 17. § 5. tit. 78. § 2 para o caso em que algum herdeiro se julgue prejudicado pela avaliação. E ainda quando se quizesse admittir a pratica sustentada em contrario, e alguns

Auctores, porem convencida de abuzo,
como dizem os milhores Praxistas —
modernos; portanto nos termos
de ser desterrada as vista da Lei
de 18. de Agosto de 1769 §. 14, e
mais legislação vigente; ella cam-
tudo cessa no prezente Inventario,
visto não se dár licitação; e onde
alguem herdeiro a impugna; —
maxime no prezente Inventario,
em que ella em contra o vóto da
Inventariante e de todos os Herdei-
ros. É o que me cumpre dizer
por parte dos Orphãos; e espero
se lhes faça justiça na partilha

O Curador Geral
Adriano Gomes Vieira de Almeida

Datta

Aos dezanove dias do mes de Abril
de mil oito centos e quarenta e hum
nesta Villa Real de Nossa Senho-
ra do Bom Sucesso de Pindamo-
nhangaba, em o cartorio de mim
Escrivão de Orphaons ao diante no-
meado, sendo ahi me foi entregues
estes Autos de Inventario com
a resposta do Curador Geral
do Juizo o Alferes Adriano

60

O Alferes Adriano Gomes Vi-
eira de Almeida, de que para
constar fiz este termo. Eu
João Baptista de Mendonça,
Escrivão de Orphaons que os
escrevi.

Conclusam

E logo no mesmo dia mez e an-
no supra declarado, nesta
Villa Real de Nossa Senhora
do Bom Sucesso de Pindamo-
nhangaba em o Cartorio de
mim Escrivão de Orphaons
ao diante nomeado, sendo ahi
fasso estes Autos conclusos ao
actual Juiz de Orphaons o Coronel
Manoel Marcondes de Oliveira
Mello, para nelles deferir
como lhe parecer de Justiça de que
para constar fiz este termo. Eu
João Baptista de Mendonça,
Escrivão de Orphaons que os
escrevi.

Vista ao interessado — M.el de [illegible]
Pind.a 19 de 1841
Oliv.a Mello

Datta

Aos dezanove dias do mes de Abril
de mil oito centos e quarenta e
hum annos nesta Villa Real

Real de Nossa Senhora do Bom
Sucesso de Pindamonhangaba em
casa de residencia do actual
Juiz de orphaons o Coronel Manoel
Marcondes de Oliveira e Mello,
onde Eu Escrivaõ de seu cargo ao
diante nomeado me achava e sendo
ahi pelo dito Juiz o houve por pu
blicado o seu Despacho interlo
cutorio retro em que manda
que se cumprisse e guardasse in
teiramente como nelle se contem
e declara de que para constar fiz
este termo Eu Joaõ Leite de
Mendonça, Escrivaõ de orpha
ons que o escrevi.

Certifico em fe de Officio que
notifiquei ao Coherdeiro o Ca
pitam Manoel de Godoy Silva
para vir responder nos Au
tos de Inventario dos quaes elle fi
cou bem sciente. O referido he
verdade em fe do que passo o
400 presente que assigno nesta Villa
Real 21 de Abril de 1841

O Escrivaõ de Orphaons
Joaõ Leite de Mendonça

Termo de vista

Aos vinte hum dias do mes de Abril
de mil oito centos e quarenta e
hum annos nesta Villa Real de
Nossa Senhora do Bom Sucesso
de Pindamonhangaba no
Cartorio de mim Escrivaõ de or
phaons ao diante nomeado sendo
ahi faço estes autos de Inventa
rio com vista ao Coherdeiro
Capitam Manoel de Godoy
Silva para nelles dizer o que
achar de justiça de que para con
tar fiz este termo Eu Joaõ
Leite de Mendonça, Escrivaõ
de orphaons que o escrevi.

Vista ao Coherdeiro
Silva Cam.os
Mendonça

A opposição [illegible] do Alferes [illegible],
e sem elles interessados em nada [illegible]
p.a [illegible] a junta, e legal [illegible] de Co
herd.o na sua lata [illegible], e na verdade para
que assim se mostra tomaremos para resp
aldo a respeito do Curador Geral, e ainda a me
ma razaõ dada pelos ditos Interessados fal
va somente a de = naõ queremos =, e d'outros
com este [illegible] concordo.

Levante

Quanto a doutrina = nenhuma Lei temos, e nenhum distinctivo, que autorise as Licitaçoens em Inventarios, antes parece excluilas o mandado, e providencia do § 5 do tit 17, e § 2 do tit 78 da Ord L 4º para o caso, em que algum herdeiro se julgue prejudicado pela avaliação: e posto se admitta quanto se diz o Curador Geral, a pratica sustentada em contrario por alguns Autores, porem convencida de abuso, como dizem os melhores Praxistas modernos, deve ser desterrada á vista da Ley de 18 de Agosto de 1769 § 14, e mais legislação vigente, em Inventarios, em que, maxime com esta, vence o voto contra de todos os Herd.ros

Responder-se-á, que como principios, como diz o Autor da Memoria sobre o direito e Pratica das Licitaçoens, usadas nos Inventarios, d'onde o Curador, ou quem lhe deo o resumo, plagiaria, e nós nos servimos de sua autoridade com citação della, para que nos não tocasse igual pecha, principios absurdos, ninguem pode dizer, nem merecer com acerto: para que o Curador Geral se convença, visto não duvidar o Meritissimo Juiz da Cartilha, de que a Licitação usada pelos Romanos se acha adoptada pela nossa Legislação, deverá lêr, ou mandar-lhes com reflexão, e critica, e combinar, diz o cit. Ord, o § 5 do tit 96 da Ord L 4º, que é a mesma disposição, que se encontra na Ord. Manoelina § 18 tit 77, e § 10 do tit 107 da Affonsina, e na outra no L 4º, e verá se a disposição da 1ª parte deste § é, ou não a mesma que a da L. 3ª Cod. Commun. divid., e se a 2ª, ou final della é, ou não tambem deduzida do § 10 da L. 7ª Cod. tit, e por isso commum, e bem assim o são os Tratadistas, de que estas Leys são a fonte da Ord cit. § 5, como já a respeito á final della já se a-

e afirmara Barbosa a mesma Ord, e que por conseguinte temos na nossa Legislação adoptada a Licitação, usada pelos Romanos, cuja nenhuma outra fora senão a de que fala a dita L. 3ª referida, e as mais citadas pelo Autor da Memoria.

Esse erro de afirmarem os Reinicolas Autores não ter sido adoptada pela nossa Legislação, e nasce dos modernos termos, provenientes de não entenderem a palavra = Licitação = e nem de a não encontrarem na nossa Ley, e de não, ao menos, attingirem que a expressão, que vemos na Ord cit § 5 = ibi = devem-na vender a cada um delles, ou a outro alguem, qual mais quizer = é = a venda = a que os Romanos se derão o nome de Licitação, como bem entendeo Bonat. e vê-se em alguns lugares parallelos da nossa Legislação, que foi sempre coherente em não usar da palavra = Licitação, e sim = venda = ex. § 1 do tit 36, § 23 do tit 96 da Ord L 4º, e ainda no § 14 da Ley de 9 de Julho de 1773; e nestes se differença da venda publica, ou arrematação, em que se suppõe a venda em a cousa, que não é commum, nem indivisivel, e onde pode lançar quem quizer.

Não abolida, pois, como se diz, no nosso Foro a Licitação, e antes por autorizada, e admittida pela nossa Legislação tem sido por Accordãos das Relaçoens, e assim o que nos nossos mesmos dias vemos praticar nas inferiores Instancias, mandada proceder-se, visto ser conforme com a Legislação que se conservou, e agora o Tribunal, que se embarga de tal infundada opposição, seja desprezida a Cota offerecida: o que tem de ley

Justiça, outra definida implicando

E

Manoel de Godoy Silva

Data

Aos vinte nove dias do mes de Abril
de mil oito centos e quarenta e hum an-
nos nesta Villa Real de Nossa Senho-
ra do Bom Successo de Pinda mo-
nhangaba em o cartorio de mim
Escrivaõ de orphaons ao diante no-
meado sendo ahi me foi entre-
gue estes Autos de Inventario
com o que Despacho, digo, com
a resposta do Coherdeiro Mano-
el de Godoy Silva, de que para
constar fiz este termo Eu Joaõ
Justo de Mendonça Escrivaõ de
orphaons que o escrevi

Conclusam

E logo no mesmo dia mes e anno
supra declarado nesta Villa Re-
al de Nossa Senhora do Bom
Successo de Pindamonhangaba
em o cartorio de mim Escri-
vaõ de Orphaons ao diante
nomeado sendo ahi faço estes
Autos de Inventario conclu-
sos ao actual Juiz de orphaons

63

de Orphaons o Coronel Manoel Mar-
condes de Oliveira e Mello, pa-
ra nelles Deferir como achar
de Justiça de que para de tudo
constar fiz este termo Eu Joaõ
Justo de Mendonça, Escrivaõ
de orphaons que o escrevi

[illegible]

Como Alvaro Meira, Cabeça de
de Casal, Inventariante, e outros herdeiros
dos se opposem á decisão por-
ter dito no Calc. de f. em defiro
não só pela declaração, como pela
q. insinua mais a respeitavel Dr.
de Carvalho na 4ª Edic. das Prim. Lin.
Orph. § 95 e not 470. q. tenta proceder-
se a Partilha amigavel, e para esse caso
nomeio de lhe dar a forma q. Par-
tidores nomeio ao Alf.es Manoel Jose
Pedroso e Manoel Marcondes do
Porto q. prestaraõ juram.
Pinda. 30 de Abril de 1841
Oliveira e Mello

Datta

Aos trinta dias do mes de Abril
de mil oito centos e quarenta e
hum annos nesta Villa Real de
Nossa Senhora do Bom Successo

Do Bom Successo de Pindamonhongaba em as casas de morada do actual Juiz de Orfaons o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira Mello, onde Eu Escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo, sendo ahi pelo dito Juiz me foi entregue estes Autos de Inventario com o seu Despacho interlocutorio retro em que mandou que se comprisse e guardasse inteiramente como nella se contem declarado de que para constar fiz este termo Eu Antonio Fructo de Mendonça Escrivão de Orfaons que o escrevi.

Conclusam

Aos dezasete dias do mez de Maio de mil oito centos e quarenta e hum nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhongaba em o cartorio de mim Escrivão de Orfaons ao diante nomeado, sendo ahi faço estes Autos de Inventario conclusos ao Juiz de Orfaons Interino o Capitam Pedro Moreira da Paz, para

Para vistos, e despacho como achar de Justiça de que para constar fiz este termo Eu Antonio Fructo de Mendonça, Escrivão de Orfaons que o escrevi.

Cumpra-se o interlocutorio a f. 63, sendo citados o Inventariante, e mais interessados.
Pinda 14 de Junho de 1841.

Datta

Aos quatorze dias do mez de Junho de mil oito centos e quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em as casas de morada do Juiz de Orfaons interino o Capitam Pedro Moreira da Paz onde Eu Escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo, sendo ahi pelo

Pello dito Juiz me foi entre
gue estes Autos de Inventa
rio com o seu Despacho Inter
locutorio retro em que man
dou que se com prisse e guardas
se inteiramente como nella
se contem e declara, de que pa
ra constar fis este termo Eu
João Leite de Mendonça Escri
vão de orfaons que o escrevi.

Certefico em fe Judicial que
em virtude do Despacho Inter
locutorio retro notefiquei
a viuva Inventariante Cabe
sa de Casal D. Anna Marcondes
de Quadros, para o procedimento
de Partilhas do presente Inven
tario de que Ma ficou bem
sciente o referido he verdade
em fe do que passo a presente 400
que assigno Villa Real [illegible]
de Julho, digo, de Junho de 1841

O Escrivão de orfaons
João Leite de Mendonça

Item Certefico em fe Judi
cial que notefiquei nesta
Villa Em pessoa aos precis
sos aos herdeiros Jose
Pedro Marcondes, Manoel
Monteiro do Amaral, Dona
Antonia Marcondes, [illegible]
[illegible] o lavradeiro o Capi
tam Manoel de Jos Dias Sil
va, o Tenente Jose Mo
reira Cesar, todos para
o procedimento das Par
tilhas do presente In
ventario de que fica
rão todos bem scientes o re
ferido he verdade em fe
do que passo a presente que 2000
assigno Villa Real 17 de Ju
nho de 1841.
O Escrivão
João Leite de Mendonça

Item certefico que tão bem
notefiquei aos orfaons me
nores na pessoa do Curador
geral o Alferes Adri
ano Gomes Vieira de A[illegible]
[illegible] de que Ma ficou
bem sciente o referido
he verdade em fe do que
passo a presente que assig 400
no Villa Real 17 de Junho
de 1841 O Escrivão
João Leite de Mendonça

Juntada de dous
Requerimentos

Aos nove dias do mes de Agosto de
mil oito centos quarenta e hum an
nos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo de
Pindamonhangaba em o Carto
rio de mim Escrivão de
Orphaons ao diante nomea
do e sendo ahi fis juntar a estes
Autos de Inventario dous
Requerimentos sendo hum
da Inventariante Cabeça de
Cazal Donna Anna Marcon
des de Quadros e outro de Antonio
Moreira de Castro os quais ao dian
te se seguem para constar fiz este
termo, Eu João Pinto Mendon
ça Escrivão de Orphaons que
o escrevi.

66

Illmo. Senr. Juiz d'Orphaos

Diz Antonio Moreira de Castro d'esta Va.
que a caza do Sargto.-mor José Marcon
des do Amaral lhe deve de ensino de seus
filhos a qta. de treze mil quatro centos e oiten
ta reis, e porque pelo Juizo d'Orphãos
d'esta Va. se esta fazendo Inventario nos bens
do seu cazal p. tanto //

P. a V. S. se sirva man dar
que se adjudique a dita
quantia ao Inventarte.
e se deposite bens quan
to cheguem para so-
lução d'ellas, digo //

E R. Mce.

Responda a Inventarte;
e interessados. Pind. 5 [illegible]
[illegible]

Olivra. e Mello

Não ponho duvida alguma
sobre a quantia pedida no
presente requerimento V. Sa.
fará o q. for justo Pindamga.
5 de Março de 1840
a rogo de Minha mai Anna Marcondes de Quadra
José Pedro Marcondes do Amal.
Concordo com a resposta supra
José Pedro Marcondes do Amal.
Concordo com a resposta da inventariante
Manoel Monteiro do Amaral. A vista

da Resposta da Inventariante não tenho duvida alguma q̃ se adjudique a [illegible] offerecida de [illegible] q̃ se reporta verdadeira a divida O Meretissimo Snr. Juiz mandará o q̃ for de direito Villa Real de Pindam.ba 5 de Março de 1841. Manoel [illegible] Joaq.m [illegible]

Conformo-me com a Resposta supra
Pindam.ba 5 de Março de 1841.
José Mor.a Cezar

A vista da Resposta da Inventariante, e de mais interessados, convenho aqui se satisfaça a quantia pedida; entre tanto o Meretissimo Julgador mandará o q̃ for de Just.a Pindam.a 8 de Março de 1841 O Curador Geral
Adriano Gomes Vieira d'Alm.da

Junte-se aos autos de Inventario
Pind.a 8 de Março de 1841
Oliv.a e Mello

67

Ill.mo Ex.mo Snr. Juiz de Orfaos

Diz Dona Anna Marcondes de [illegible] que tendo ella sup.e de se descrever do inventario de seu casal que neste Juizo se está procedendo, e como deixasse de declarar hum Escravo de nome Manoel crioulo por estar fugido na ocazião da Avaliação o qual agora apareceo, e seja preciso ser avaliado por isso requer V. S.a proceda a avaliação no dito Escravo bem como no Escravo de nome Adão velho que tãobem por esquecim.to deixou de avaliar e assim requer se tome por termo sua declaração e se proceda a avaliação requerida juntando-se este aos autos para constar. de que

Tome-se por termo sua declaração junta aos autos [illegible] [illegible]
Pindam.ba 9 de Agost.o de 1841
Oliv.a e Mello

P. a V. Ex.a seja servido deferir na forma requerida de que
E. R. M.

Termo de declaração
que fez a Inventariante

Aos treis dias do mes de Agosto de mil oito centos quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em o cartorio de mim Escrivão de Orphaons ao diante nomeado sendo ahi compareceo a Inventariante [illegible] de Castro e por ella me foi dito que tinha mais bens para ser avaluados e descriptos neste Inventario os quais serão os seguintes = Hum Escravo de nome Manoel crioulo de idade de vinte e cinco annos mais ou menos, hum Escravo de nome Adam ja velho que ambos pertencião ao monte Inventariado, e para de tudo constar me pedio lhe lavrasse este Termo de declaração que assignou a seu rogo o seu filho Manoel Monteiro do Amaral, E eu João Leite de Mendonça Escrivão de orphaons que o escrevi

Conclusão

Aos nove dias do mes de Agosto de mil oito centos quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba em o Cartorio de mim Escrivão de Orphaons ao diante nomeado, faço estes Autos de Inventario conclusos ao actual Juiz de Orphaons o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira Mello, para nelles deferir como lhe parecer de Direito e Justiça de que para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer digo e para constar fiz este termo Eu João Leite de Mendonça Escrivão de orphaons que o escrevi

Proceda-se a avaliação nos escravos novamente declarados, sendo reinquiridos os avaliadores Juramentados. Pindamonhangaba 9 de Agosto de 1841

Oliveira Mello

Data

Aos nove dias do mes de Agosto de

de mil e oito centos e quarenta e
hum annos nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom Su-
cesso de Pindamonhangaba
em as casas de morada do a-
ctual Juiz de Orfaons o Te-
nente Manoel Marcondes de
Oliveira e Mello, onde Eu Es-
crivão de seu cargo ao di-
ante nomeado me achava e
sendo ahi pelo dito Juiz me
foi entregue estes Autos de
Inventario com o seu Despa-
cho retro nelles proferido
em que mandou que se cum-
prisse e que os desse inteira-
mente como nella se contem
declarado de que para cons-
tar fiz este termo Eu João
Leite de Mendonça Escri-
vão de Orfaons que o escrevi

Certifico que em virtude do Despa-
cho Interlocutorio retro citei
por Carta aos Avaliadores o
Alferes Miguel de Godoy More-
ra, e Manoel Antonio dos San-
tos para avaliarem os
Generos novamente de-
clarados de que ficarão bem
scientes o referido he verdade
800 que assigno Villa Real 4
de Agosto de 1841

O Escrivão
João Leite de Mendonça

Assentada

Aos tres dias do mez de Agosto
de mil oito centos e quarenta e
hum annos nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom Su-
cesso de Pindamonhangaba
Em ~~as casas~~ de morada da
Viuva Inventariante Cabeça
de Casal Dona Anna Mar-
condes de [illegible], onde Eu Es-
crivão de Orfaons ao diante
nomeado ~~fui~~ vindo com os A-
valiadores Juramentados o
Alferes Miguel de Godoy Mo-
reira, [illegible] e Manoel Antonio
dos Santos para effeito de se pro-
ceder as avaliaçoens nos Gene-
ros novamente declarados
pella Inventariante, o que
ao diante se segue e para cons-
tar fiz este termo em que a-
ssignarão os ditos Avaliado-
res Eu João Leite de Mendonça
Escrivão de Orfaons que
o escrevi

Juramento

Por aumento dos bens novamente declarados sua avaluação

Declarou mais a mesma Inventariante Cabessa de Casal Donna Anna Marcondes de Quadros, a ser este monte hum Escravo de nome Manoel crioulo de idade de vinte sinco annos pouco mais ou menos que foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de quatro sentos mil reis como a margem se mostra sobis 400$000

Declarou mais a mesma Inventariante Cabessa de Casal a ser este monte hum Escravo velho de nome Albano o qual se para ser forro na verba do Sr. Inventariado o qual foi visto e avaliado pelos avaliadores pela quantia de vinte sinco mil e seis sentos reis como a margem se mostra sai 25$600

E por esta forma houveram os ditos avaliadores esta avaliação por concluida e para de tudo constar fiz este Encerramento em que assignaram os ditos Partidores. Eu Joaõ Pinto de Mendonça Escrivão de Orphaons que o escrevi.

Conclusam

Aos quatorze dias do mes de Agosto de mil oito sentos e quarenta e hum annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, em o Cartorio de mim Escrivão de Orphaons ao diante nomeado e sendo ahi fasso estes Autos de Inventario Conclusos ao actual Juiz de Orphaons o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello para nelles deferir como achar de Justiça, de que para constar fiz este termo. Eu Joaõ Pinto de Mendonça Escrivão de Orphaons que os escrevi.

Proceda-se as partilhas e determinadas sendo Citados os herdeiros e os Srs. partidores juramentados, e procederão

As partilhas na forma da Lei sendo
novo o Citado e outros interessados, Cabeça,
Curador Pind.ª 26 de Agosto de 1841
Ribeiro e Mello

Data

Aos desaseis dias do mez de Agos-
to de mil oito sentos e quarenta
e hum nesta Villa Real de Nos-
sa Senhora do Bom Sucesso de
Pindamonhangaba em as
~~Casas~~ de morada do actual Juiz
de Orphaons o Coronel Manoel
Marcondes de Oliveira e Mello
para nellas se fazer como se for
de Direito e Justiça de que para
constar fiz este termo digo em
as casas de morada do actual
Juiz de Orphaons o Coronel Ma-
noel Marcondes de Oliveira
Mello, onde Eu Escrivão de seu
cargo ao diante nomeado fui
vindo e sendo ahi pelo dito Juiz
me foi entregue estes Autos
de Inventario com o seu Des-
pacho interlocutorio em que
mandou que se cumprisse e que
citasse novamente o

Como nella se contem do que dou fé
que para constar fiz este Termo
Eu João Duarte de Mendon-
ça Escrivão de Orphaons que
o escrevi

Certifico que novamente ci-
tei a viuva Inventariante
cabessa de casal para assistir
querendo, o procedimento das
Partilhas do presente Inven-
tario, de que ella ficou bem cien-
te O referido he verdade em fé
do que passo o presente que assig- 400
no Villa Real 11 de Setembro de
1841. O Escrivão de Orphaons
João Duarte de Mendonça

Item certifico que de novo
citei aos herdeiros José Pedro
Marcondes, o Coherdeiro o Ca-
pitam Manoel de Godoy Silva,
o Tenente José Moreira Cezar,
Donna Antonia Marcondes do
Amaral, Manoel na pessoa
de seu Marido Alixandre Viei-
ra do Prado, digo Donna
Antonia Marcondes do Amaral
na pessoa de seu Marido Ali-
xandre Vieira do Prado,
Manoel Monteiro do Amaral,
e os orphaos

Caes Orfaons na pessoa de seu Ve
vedor o Alferes Adriano
Gomes Vieira de Almeida
todos para assistirem as par
tilhas do prezente Inventa
rio dizem todos ficaram bem
sientes o referido he verdade
em fé do que passo o prezente
2200 que assigno Villa Real 18 de
Setembro de 1842
O Escrivão de Orfaons
João Leite de Mendonça

Juntada de hum reque
rimento e conta cor
rente

Aos vinte tres dias do mes de Se
tembro de mil oito centos e qua
renta e dous annos nesta Villa Re
al de Nossa Senhora do Bom Su
cesso de Pinda monhangaba
em o Cartorio de mim Escrivão
de Orfaons ao diante nomeado,
sendo ahi faço juntar nestes
Autos de Inventario hum re
querimento e conta corrente
junto do Suplicante o Capitam
Manuel de Godoys Silva, a qual
ao diante se segue e para cons
tar fis este termo Eu João
Leite de Mendonça Escri
vão de Orfaons o escrevi

Illmo. Exmo. Sr.

72

Diz o Capm. Manoel de Godoy S.a des
ta villa, Testamtro. do finado Sargto. mor
Joze Marcondes do Amaral que elle
Suppe. como tal dispendeo a quantia de
trezentos e seis mil e dez reis, com as
disposições testamtas. do mesmo finado, como mos
tra pelos documtos. juntos; e por isso requer
que se junte estes aos Autos de Inventario para
nas partilhas se lhe fazer pagamto. pelos
bens do dito finado, visto o Suppe. ter dispen
dido a referida qta. de Rs. 306$010 de seo dinro.
e te o prezte. achar-se no desembolço. Portanto,

P. a V. Exa. se sirva
deferir na forma
requerida =
E. R. Mce.

Responda o Invente.
Pinda 20 de Setbro de 1842
Oliva. Mello

Junte-se aos autos
q. em tempo compe
tente se pagará. Pinda
23 de Setbro. de 1842
Oliva. Mello

Illmo. Snr. Juiz de Orfaons
Nem huma duvida se me offerece na conta
exhibida pello Suppe. q. he verdadeira
a vista do que V. Sa. mandara o q. achar
de Justiça e pedido pello S. D. [illegible] Marcondes
[illegible] Marcondes do Amaral

Relação das despezas feitas pelo Testamentr.o do finado Sr. Mor José Marcondes do Amaral, [illegible] C. de Godoy Silva, conforme as certidões seguintes, q̃ mostrão, de funeral.

Sera	comprada a Salv.or Fr.co de Toledo, e fabrica, const.e do recibo	N. 1	23$720
Idem	Rend. a Adriano Gomes Vid. de Alm.da const.e do recibo	2	48$000
Caixão	~~e~~ Fazd.as ferragens compradas a João Jorg.to const.e do recibo	3	6$740
Idem	A José Joaq.m da S.a e a Manoel Gomes de Siq.ra const.e do recibo	4	17$050
Musica	que se pagou a Fr.co Mont.o const.e do recibo	5	19$620
Sacristão	Const.e do recibo	6	3$600
Miss. off. e acompanham.to	Ao P.e Ant.o Mor.a Cesar d'Alm.da		
Idem	Ao P.e Fr.co dos Santos Reis conf.e a certidão e recibo	7	12$200
Idem	ao P.e Fr.co de Paula Toledo, e ao P.e Ant.o da S.a Salgado, const.e da certidão e recibo	8	16$080
Idem	Ao Vig.o Ant.o Manoel Cesar const.e do mesmo recibo	8	9$000
		Soma	156$040
Desp.a	que devem sahir da terça seg.do a verba testamentr.a, dinr.o distribuido aos pobres no dia de seo falecim.to		50$000
Capella de Missas	Ditas pelo P.e Fr.co Antunes de Oliv.a const.e de certidão	9	50$000

Continúa

Transp.te da lauda . . . 256$040

1 Cap.ª dita	Pelo P.e Ant. da C.ª Salg.do cont.ª da Cont.am	N.º 10	25$000
Idem 1 Cap.ª	ditas pelo P.e João Nepomoceno de Affe Salg.do comf.e a borfon	11	25$000
	Soma		306$040
	Somma		150$000

Manoel de Godoij Silva

N 472.

P.g 80 r.s de sello
Pind.ª 25 de Ab.ro de 1841

Oliveira

Custa feitura se declarar que no [illegible] neste Villa dou juram.to as ditas pessoas aos Partidores nomeados o Cap.m Miguel Gomes da Silva, e Manoel Marcondes do Amaral Partidores para que esta dem juramento e por se lerem aos partidores do presente Juram.to termo de que ficarão ambos bem scientes d'esta vida se ver [illegible] [illegible] o presente que assig. no Villa Real [illegible] de Setembro de mil oito centos e quarenta [illegible]

O Juiz [illegible]

José [illegible]

Juramento aos Partidores

Aos vinte sete dias do mez de Setembro de mil oito centos e quarenta e hum annos nesta Villa Real [illegible] por ante do Juiz [illegible] [illegible] as casas de morada do dito el Juiz de Orfãos o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello, [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] se achavam prezentes os Partidores nomeados o Alferes Miguel Gonçalves Silva e Manoel Marcondes do Amaral Portes, aos quais o dito Juiz lhes deferio o Juramento dos Santos Evangelhos em hum Livro delles em que ambos puzeram suas maons direitas na forma do Estillo, e de baixo do mesmo lhes foram encarregados, que bem e fielmente com pura consciencia procedessem as Partilhas dos bens do prezente Inventario com igualdade recomendado pelo Juiz; o que sendo por elles aceito e recebido assim o prometeram cumprir na forma que lhes foram encarregados, De que para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer este Termo Eu João Baptista de Mendonça Escrivão dos orphaons que o escrevi.

Oliv.ra e Mello

Manoel Marcondes do Amaral Portes
Miguel Gonçalves Silva

Auto de Partilha

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil e oito centos e quarenta e hum annos, Aos cinco dias do mes de Outubro do dito anno nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamonhangaba, em casas de morada do actual Juiz de Orphaos o Coronel Manoel Marcondes de Oliveira e Mello, onde eu Escrivão de seu cargo ao diante nomeado fui vindo, sendo ahi se achavam prezentes os Partidores Juramentados o Alferes Miguel Gonçalves Silva, e Manoel Marcondes do Amaral Portes, para effeito de se proceder as Partilhas dos descriptos e avaliados no prezente Inventario ao que pelo dito Juiz foi determinado, que se desse principio nas mesmas Partilhas de baixo de igualdade de direito [illegible] sem malicia de baixo do Juramento que para o dito fim havia prestado, ao que se deu principio pela forma e maneira que ao diante se segue, e para deste constar mandou o dito Juiz

Mandou o dito Juiz fazer este termo em que assignou com os ditos Partidores, eu João Luiz de Mendonça Escrivão de Orfãos que o escrevi.

Pinto e Mello

Manoel Marcondes do Amaral Portes
Miguel Gonsalves Silva

Orçamento de Partilhas

Acharam elles Juiz e os Partidores que sendo somados todos os bens descriptos, e de todos este Inventario, e dividas activas que ao monte se deve a quantia de vinte oito contos duzentos e quatorze mil, novecentos e vinte reis como a margem se mostra e foi — Soma Geral 28:214$920

Acharam mais elles dito Juiz, e os Partidores que abatido do monte geral, digo, que sendo a importancia das dividas e funeral que o monte ficou devendo a quantia de hum conto, tresentos, e setenta e cinco mil tresentos e sessenta e oito reis como a margem se mostra aqui — Abate 1:375$368

Acharam mais elles dito Juiz e os Partidores que abatida a quantia acima, de dividas e funeral, que o monte ficou devendo do monte geral, que sendo a ficar de monte liquido a quantia de vinte seis contos oito centos, trinta e nove mil quinhentos e cincoenta e dois reis como a margem se mostra aqui — Liqdo 26:839$552

Acharam mais elles dito Juiz e os Partidores, que partida ao meio, a sobre dita quantia do monte liquido que sendo a tocar da meação ao Inventariante cabeça de casal, a quantia de treze contos quatro centos, e dezanove mil sete centos setenta e seis reis, como a margem se mostra aqui — Meação 13:419$776

Acharam mais elles dito Juiz, e os Partidores, que dessa cada outra metade, igual quantia que toca de meação, que sendo a importar a terça do Inventariado a quantia de quatro contos quatro centos, setenta e tres mil duzentos e cincoenta e oito reis como a margem se mostra aqui — Terça 4:473$258

Acharam mais

Acharam mais Me dito Juiz e os
Partidores que abatida a terça
a sima da meação com que tocava o
falecido Inventariado que vem
a ficar de Partivel a quantia de
oito contos nove sentos e quaren
Meação ta e seis mil quinhentos e dezoito
8:946$518 reis como a margem se mostra e foi
~~Acha~~

Acharam mais Me dito Juiz
e os Partidores que vem a impor
tar o meio Dote do Coherdeiro
o Tenente Joze Moreira Capote
a quantia de quinhentos e vin
Meio Dote te e sete mil e seis sentos reis
527$600 como se mostra a margem

Acharam mais Me dito Juiz
e os Partidores que vem a impor
tar o Meio Dote do Coherdeiro
o Capitam Manoel de Godois Sil-
va, a quantia de seis sentos e
Meio Dote quinze mil e seis sentos reis
615$600 como a margem se mostra e foi

Acharam mais Me dito Juiz
e os Partidores que reunido a
meação com o Inventariado
depois de terçado, com os meios
Dotes que vem a somar
a meação partivel a quan
tia de dez contos noventa

Dez contos noventa e nove mil sete
sentos e dezoito reis como a margem se Partivel
mostra e foi 10:099$718

Acharam mais o dito Juiz e os Par
tidores que, repartida a quan
tia a sima da meação partivel
por nove herdeiros, que vem a
tocar de Legitima Paterna
a cada hum a quantia de hum
conto sento vinte dois mil sen Legª
to e noventa reis como a margem 1:122$190
se mostra e foi

Acharam mais o dito Juiz e os
Partidores que importou a
terça do falecido Inventaria
do a quantia de quatro contos
quatro sentos setenta e tres
mil duzentos e sincoenta e oito Terça
reis como a margem se mostra e foi 4:473$258

Acharam mais Me dito Juiz e os Par
tidores que vem a importar os
Distribuições testamentarias
a quantia de quatro sentos
vinte e cinco mil e seis sentos reis Dystribuim
como a margem se mostra e foi 425$600

Acharam mais Me dito Juiz e os
Partidores que abatida a quantia
a sima de Distribuições testa
mentarias da terça que vem a fi
car de remanescente a quantia

A quantia de quatro contos quarenta
sete mil seis centos e cincoenta
Somma oito reis como a margem se mostra
4047$658 assim

Acharam mais o dito Juiz e os Par
tidores que ~~em~~ importar a vintena
na prostytada a quantia de vinte
Vintena hum mil duzentos e oitenta reis
21$280 como a margem se mostra assim =

Acharam mais o dito Juiz e os Par
tidores que abatida a quantia assi-
ma que toca de vintena da dizima
reparte que vem a ficar de dizima
repartivel a quantia de
Dizima parte quatro contos vinte seis mil tre
4:026$378 zentos setenta oito reis como
a margem se mostra assim

Acharam mais o dito Juiz e os
Partidores que se partida a quan
tia assima de dizima reparte por
nove herdeiros que vem a tocar
a cada hum de dizima reparte a
cada hum a quantia de quatro
centos e quarenta sete mil tre
Somma e 9 herdeiros zentos setenta cinco reis como
447$375 a margem se mostra assim

E por esta forma e maneira hou
veram os ditos Partidores este orça
mento de Partilhas por findo, e a

Por findo, e acabado, o dito Juiz o hou
ve por bem feito firme, e valioso, e
mandou que se comprisse e guar
dasse inteiramente como nelle
se contem, e declara, de que para
constar mandou o dito Juiz fazer
este Incerramento em que assig
nou com os ditos Partidores
Eu João Batista de Mendonça
Escrivão de Orfãos que o
escrevi.

Oliv.ª Netto

Manoel Mendes do Amaral Pontes
Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito a Inventari
ante cabeça de casal para so
lução do funeral e dividas
que o mesmo ficou devendo
da quantia de 1:375$368

Haverá a Inventariante cabeça
de casal Dona Anna Marcondes
de Castro para solução do fu
neral, digo, para solução da par
te do funeral, em parte do di
nheiro existente a quantia de
cento trinta oito mil tre zen
tos e setenta reis como a margem
se mostra assim 138$370

Haverá mais a mesma Inventa
riante cabeça de casal para so

Para solução do que omonte
ficou devendo ao Doutor Antu-
nio Melitam de Souza Abinbur,
Em parte do dinheiro Exziten-
te aquantia de oitenta mil Reis
80$000 como amais yem semostra sai

Havera mais amesma Inventa Ri-
ante cabeça de casal para solução
do que omonte ficou devendo, ao
Alferes Adriano Gomes Ribeiro
de Almeida, Em parte do dinhei-
ro Exzistente aquantia de trezen-
tos sesenta e sete mil quatro
sentos e sesenta reis como amais
367$460 yem semostra sai

Havera mais amesma Inventarian-
te cabeça de casal, para solução
do que omonte ficou devendo, ao
Capitam Gregorio Jose de Oli-
veira, em parte do dinheiro
exzistente aquantia de duzentos
e quarenta e tres mil sete sentos
vinte oito reis como amais yem
243$728 semostra sai

Havera mais amesma Inventa-
riante Cabeça de casal para so-
lução da pro ficou do Inven-
tariado, em parte do dinheiro exis-
30$000 tente, aquantia de trinta mil
reis como amais yem semostra sai
Havera

Havera mais amesma Inventa-
riante cabeça de casal para solu-
ção do que omonte ficou devendo
a Francisco Monteiro, do Amaral
aquantia, digo, Em parte do dinhei-
ro exzistente, aquantia de quator-
ze mil reis como amais yem semos-
tra sai 14$000

Havera mais amesma Inven-
tariante cabeça de casal para
solução do que omonte ficou
devendo a Jose Fortunato, Em
parte do dinheiro exzistente a
quantia de quarenta e oito mil
reis como amais yem semostra a
sahi 48$000

Havera mais amesma Inven-
tariante cabeça de casal, para
solução do que omonte ficou
devendo a Jose, digo, ao Doutor
Jose Thomas de Mello, Em parte
do dinheiro exzistente aquan-
tia de trinta mil reis como a-
mais yem semostra sai 30$000

Havera mais amesma Inventari-
ante cabeça de casal para solução
do que omonte ficou devendo ao
Baticorio, em parte do dinheiro
exzistente aquantia de, vinte mil
reis como amais yem semos-
tra sahi Havera mais 20$000

Havera mais amesma Dicoventa
Vicente cabeça da casal para so
lução do que o monte ficou de
vendo a Faco Vieira Caetano Con
çal. Em parte do dinheiro Exis
tente aquantia de dez mil reis
como amargem semostra 10$000

Havera mais amesma Dr um
to vicente cabeça de casal para
solução do que o monte ficou de
vendo a Antonio Moreira de Cas
tro. Em parte do dinheiro
Exsistente aquantia de treze
mil quatro sentos sai tenta reis
como amargem semostra 13$460

Havera mais amesma Dr Vin
ta Vicente cabeça de casal, para
Soluçam do que o monte ficou
devendo a Matal Lopes, Em par
te do dinheiro Exsistente aquan
tia de doze mil e quinhentos
reis como amargem semostra= 12$500

Havera mais amesma Dr Vinte
Vicente cabeça de casal para solu
çam do que o monte ficou deven
do ao Official Anastacio, Em par
te do dinheiro Exsistente aquantia
de doze mil reis como amargem
semostra 12$000

Havera mais-

Havera mais amesma Dr um ta
Vicente cabeça de casal, para Solu
çam do que o monte ficou deven
do a José Rotto, Em parte do di
nheiro exsistente, aquantia de
dezoito mil reis como amargem se
[illegible]tra 18$000

Havera mais amesma Dr Vintesi-
ente cabeça de casal, para soluçam
do que o monte ficou devendo ao
Official do Monjollo, Em parte do di-
nheiro Exsistente aquantia de cin-
te mil reis Como amargem semos-
tra 20$000

Havera mais amesma Dr Vintesi
ente cabeça de casal, para soluçam
do que o monte ficou devendo a João
Lacto, digo, a João Bosquete
Guimarães, Em parte do dinhei-
ro Exsistente aquantia de novem
ta dois mil tres zentos reis como
margem semostra 92$300

Havera mais amesma Dr Vicenta Vicen
te cabeça de casal para soluçam
do que o monte ficou devendo, a
José Alves da Peratti, Em parte do
dinheiro Exsistente, aquantia de
vinte dois mil reis como amargem
semostra 22$000

Havera mais amesma Dr Vintesien
te, para soluçam do que o monte fi-
cou devendo, a Domingos José de Bora-
thi, Em parte do dinheiro Exis
tente, aquantia de vinte mil reis
como-

20#000 como amargem semostra e Sahj

Havera mais o mesmo Trezento
viento cabessa de casal, para Salu
ção da que o monte ficou deven
do ao Capitam Manuel de [illegible]
Dais Silva, a quantia de Cento
e Sincoenta e Seis mil e Setenta
156#070 reis como amargem semostra
estai

Haverá mais o mesmo Trecentista e
ante cabessa de casal para Solução
do que o monte ficou devendo a
João Sor quatro, Em parte dos
dinheiros existente a quantia de
vinte sete mil quinhentos e cin
27#500 ta reis como amargem semostra
estai

Soma este pagamento feito ao Inven
tariante cabessa de casal, Donna
Anna Marcondes de Quadra, para
Solução do Comunal que o monte
ficou devendo, Dívidas passivas a
quantia de hum conto trezentos
e setenta Sinco mil trezentos e se
1:375#368 senta e oito reis como amargem
semostra estaij

E por esta forma e maneira hou
veram os ditos Partidores este pa
gamento por inteiro feito e
acabado, e o dito Juiz houve
por bem feito fis me vea bo

Fizemo, e acabo e mandou que se
comprisse e guardasse inteiramente
como nella se contem e declara, e pa
ra declaração ter mandou o dito Juiz
fazer este termo de encerramento em que
assignou com os ditos Partidores
Eu [illegible] feito de Mendonça Es
crivão de orphaos que o escrevi

Oliv.ª e Mello

Ab.el Dias de Arruda Partidor
Miguel Gonçalves Silva [illegible]

Pagamento feito ao Testamentei
ro o Capitam Manuel de Godoy
Silva, para as distribuições testa
mentarias da quantia de quatro
centos vinte cinco, digo, da quantia 425#600
de
de vintena ao testador 21#280
Soma 446#880

Havera o Testamenteiro o Capitam
Manuel de Godoy Silva para fazer
as [illegible] de tres capellas de Missas
Em parte do dinheiro existente
a quantia de Cento e Sincoenta
mil reis como amargem semostra 150#000
estaij

Haverão mais o mesmo Testamen
teiro para as disposições do Tes
tador Em parte do dinheiro exis
tente a quantia de Sincoenta

de sincoenta mil reis como a mar
50$000 gem se mostra Sô

Haverá mais o mesmo para as Dis
tribuiçoins testamentarias Em o
valor inteiro do Escravo Adão pa
ra sua al forria, a quantia digo,
para sua al forria pela quan
25$600 tia de vinte sinco mil seis sen
tos reis como a margem se mostra =

Haverá mais o mesmo Testamen
teiro para as Distribuiçoins testa
mentarias, para Rodrigo Leite
Em parte do dinheiro existente
a quantia de sento e sesenta e oito
mil quinhentos e noventa e dois
168$592 reis como a margem se mostra Sô =

Haverá mais o mesmo Testamentei
ro para pagar ao arrematario
Rodrigo Leite Em o valor inteiro
de huma Egua Tostada com
cria femia pela quantia de quin
ze mil reis como a margem se
15$000 mostra Sô

Haverá mais o mesmo Testamen
teiro para pagamento do Arrema
tario Rodrigo Leite Em o valor
inteiro de huma Egua Russa pedres
a com huma cria Potranca
de Dois annos Russa, ambos pela quan
tia de vinte mil reis como a mar
20$000 gem se mostra Sô

Haverá mais o mesmo Testamen
teiro para pagamento do

Do Arrematario Rodrigo Leite Em
o valor inteiro de huma Egua
castanha Pinhana mança de sella
pela quantia de dezaseis mil reis
como a margem se mostra Sô 16$000

Haverá mais o mesmo Testamen
teiro, para inteirar o pagamento
do Arrematario Rodrigo Leite Em
parte do valor de huma Egua
ruana Tapada a quan
tia de mil seis sentos oitenta e oito
reis como a margem se mostra Sô 1$688

Soma este pagamento feito ao Tes
tamenteiro o Capitam Manoel Ro
drigues Silva, para sola com das Dis
tribuiçoins testamentarias a quan
tia digo, testamentarias e huma
pro testadas, a quantia de quatro sen
tos quarenta e seis mil oito sen
tos e quarenta reis como a margem se
mostra Sô 446$840

E por esta forma e maneira hou
veram os ditos Partidores este paga
mento por inteirado findo, e aca
bado, o dito Juiz o houve por bem
feito firme e valioso, mandando que
se cumprisse e guardasse inteiramen
te como nelle se contem e delle cons
ta, e para de tudo constar mandou
o dito Juiz fazer este Termo em
que assignou com os di
tos Partidores, Eu João Bi
te de Mendonça Escrivão
dos Orphaons que o escrevi.

Escrivão de orfaons que escre
vi

Vieira Mello

Cel Manoel do Amaral Portes
Miguel Gonçalves Ribeiro
Mello

Pagamento feito a Inventa Vian
te cabessa de casal Donna Anna
Marcondes de Quadros de sua meação
com a quantia de 13:418$776

Havera a Inventa Viante Cabessa de Casal
Donna Anna Marcondes de Quadros pa
ra pagamento de sua meação Em par
te do valor de huma Egua [illegible]ta
pada, e prenha a quantia de treze
mil trezentos e doze reis como a
13$312 margem se mostra ahi

Havera mais a mesma Inventa Vian
te Cabessa de casal para pagamen
to de sua meação Em o valor
inteiro de huma Egua Lazam no-
va Clina branca prenha pela
quantia de quinze mil reis como
15$000 a margem se mostra ahi

Havera mais a mesma Inventa
Viante cabessa de casal para paga
mento de sua meação Em o va
lor inteiro de huma Egua Casta
nha com huma Estrella na Testa dois
pes calsados pela quantia de quin
ze mil reis como a margem se mos
15$000 tra ahi — Havera mais

Havera mais a mesma Inventari
ante para pagamento de sua meação
Em o valor inteiro de huma Egua
Baia frente aberta prenha pela quan
tia de quinze mil reis como a mar
gem se mostra ahi 15$000

Havera mais a mesma Inventa Vian
te para pagamento de sua meação
Em o valor inteiro de huma Potranca
Tordilha filha da mesma acima pela
quantia de dez mil reis como a mar
gem se mostra ahi 10$000

Havera mais a mesma Inventa Viante
Cabessa de casal, para pagamento de sua
meação Em o valor inteiro de huma
Egua Russa nova mansa de sella, pela
quantia de dezaseis mil reis como a mar
gem se mostra ahi 16$000

Havera mais a mesma Inventa Viante
Cabessa de casal para pagamento de sua
meação Em o valor inteiro de huma
Egua Castanha tres pes calsados, e trela
mansa, pela quantia de quatorze
mil reis como a margem se mostra ahi 14$000

Havera mais a mesma Inventariante
cabessa de casal para pagamento de
sua meação Em o valor inteiro
de huma Egua Russa cara pedres, no
va, e prenha, pela quantia de quinze
mil reis como a margem se mostra ahi 15$000

Havera mais a mesma Inventa Viante ca
bessa de casal, para pagamento de sua
meação Em o valor inteiro de huma
Egua Baina tres pes calsados mansa pe
la quantia de quinze mil reis como
a margem se mostra ahi 15$000

Havera mais

Havera mais amesma Inventarian
te cabessa de casal para pagamento de
Sua meaçam Em o valor inteiro de
huma Egua castanha tres pes cal
çado frente aberto quinelha pela
16$000 quantia de dezeseis mil reis como
amais que se mostra sai ——

Havera mais amesma Inventarian
te cabessa de casal para pagamento
de sua meaçam Em o valor inteiro
de hum Escravo de nome Feliz de
Naçam, pela quantia de quinhentos
500$000 mil reis como amais que se mostra ——

Havera mais amesma Inventari
ante cabessa de casal para pagamen
to de Sua meaçam Em o valor intei
ro de hum casal de Escravos de nome
Antonio de Naçam e sua mulher e fi
lho Marcos, pela quantia de hum
conto de reis como amais que se mos
1.000$000 tra sahi ——

Havera mais amesma Inventari-
ante cabessa de casal, para pagamen
to de sua meaçam Em o valor intei
ro de huma Escrava de nome Qui
teria de Naçam pela quantia de
quatro centos e cincoenta mil-
450$000 reis como amais que se mostra

Havera mais amesma Inventari
ante cabessa de casal para paga
mento de sua meaçam Em o va
lor inteiro de huma Escrava de
de nome Mariana Mulata pela

Havera mais amesma Inventariante
cabessa de casal para pagamento de
sua meaçam Em o valor inteiro
de hum Potro russo de seis annos tres
pes calsados frente aberto, pela quan
tia de dez mil reis como amais que
se mostra sai —— // 10$000

Havera mais amesma Inventarian
te, para pagamento de sua meaçam
Em o valor inteiro de hum Potro
Russo de Sobre anno, pela quantia
de oito mil reis como amais que se
mostra sai —— 8$000

Havera mais amesma Inventa
riante, para pagamento de sua
meaçam Em o valor inteiro de
hum Potro castanho de sobre anno
pela quantia de oito mil reis co
mo amais que se mostra sai = 8$000

Havera mais amesma Inventari
ante para pagamento de sua mea
çam Em o valor inteiro de huma
Potranca Russa queimada de dois an
nos, pela quantia de doze mil reis
como amais que se mostra sai — 12$000

Havera mais amesma Inventarian
te, para seu pagamento Em o va
lor inteiro de huma Potranca
castanha dois pes calsados frente
aberto de dois annos, pela quan
tia de doze mil reis como amais
que se mostra sahi —— 12$000

Havera mais amesma Inventa

Amesma Inventariante cabessa
de casal para pagamento desua mea
çom Emo valor inteiro de huma
Bysta pello de rato marca de sella,
pela quantia de quarenta mil reis
40$000 como amargem semostra sai

Havera mais amesma Inventarian
te para pagamento desua meaçom
Emo valor inteiro de huma Bysta
chamada de Sonda, arreada pela quan
tia de quarenta esinco mil reis como
45$000 amargem semostra sai —— #

Havera mais amesma Inventari
ante cabessa de casal para paga
mento desua meaçom Emova
lor inteiro de huma Bysta Quatro
lha arreada, pela quantia de qua
renta esinco mil reis como amar
45$000 gem semostra sai ——

Havera mais amesma Inventa
riante cabessa de casal, para pa
gamento desua meaçom Em
ovalor inteiro de huma Bysta
chamada Bunrea arreada pela
quantia de quarenta sinco mil
45$000 reis como amargem semostra

Havera mais amesma Inventa
riante Cabessa de casal, para
Sua pagamento Em ovalor
inteiro de huma Bysta Russa
velha arreada, pela quantia
32$000 de trinta edois mil reis como a
margem semostra sai
Havera

Havera mais amesma Inventari
ante cabessa de casal para paga
mento de sua meaçom Emova
lor inteiro de hum Macho Russo
chamado Pica pau, arreado, pela quantia
de trinta edois mil reis como
amargem semostra sai —— 32$000

Havera mais amesma Inven
tariante cabessa de casal, para
pagamento de sua meaçom
Emova lor inteiro de huma
Bysta chamada Bonita arre
ada pela quantia de trinta
edois mil reis como amargem
semostra sai —— 32$000

Havera mais amesma Inventa
riante cabessa de casal para
pagamento desua meaçom Em
ovalor inteiro de hum Macho
chamado Batata arreado pela
quantia de trinta edois mil reis
como amargem semostra sai = 32$000

Havera mais amesma Inven
tariante cabessa de casal,
para pagamento desua mea
çom Emova lor inteiro de
huma Mulla Guera de dois an
nos pela quantia de dezoito
mil reis como amargem se
mostra sai. —— 16$000

Havera mais amesma

Havera mais a mesma Inventarian
te cabessa de casal, para paga
mento de sua meia com Em o va
lor inteiro de hum Touro Rosi
26$000 lho Sor milhado, pela quantia
de vinte seis mil reis como a
margem se mostra asai —

Havera mais a mesma Inven
tariante cabessa de casal para
pagamento de sua meaçom
Em o valor inteiro de hum Tou
ro sur mia Cara fija pela
quantia de trinta mil reis co
30$000 mo amargem se mostra asai =

Havera mais a mesma Inven
tariante Cabessa de casal
para pagamento de sua
meia com Em o valor intei
ro de treis Bois de carros pela
quantia de oitenta e dois mil
e quinhentos reis como amargem
82$500 se mostra asai —

Havera mais a mesma Inven
tariante cabessa de casal
para pagamento de sua mia
com Em o valor inteiro
de huma vaca Fuzca com
cria grande Sor milhado
pela quantia de deseito
18$000 mil reis como amargem se
mostra asai — Havera

Havera mais a mesma Inventari
ante para pagamento de sua meaçaõ
Em o valor inteiro de huma vaca
amarella com cria gran de Moxo pel
la quantia de vinte mil reis como a
margem se mostra asaij — 20$000

Havera mais a mesma Inventari
ante cabessa de casal, para pagamen
to de sua meaçom Em o valor in
teiro de huma vaca Castanha com
cria Moxo pela quantia de dezoi 18$000
to mil reis como amargem se mos
tra asai

Havera mais a mesma Inventa
riante cabessa de casal para paga
mento de sua meia com Em o valor
inteiro de huma vaca vermelha
cara rosilha pela quantia de — com cria
quinze mil reis como amargem 15$000
se mostra asai —

Havera mais a mesma Inventarian
te cabessa de casal para pagamen
to de sua meaçom Em o valor intei
ro de huma vaca amarella Baya ba
riga branca com cria, pela quan
tia de vinte mil reis como amar-
gem se mostra asaij — 20$000

Havera mais a mesma Inventa
riante cabessa de casal para pa
gamento de sua meia com Em o

Em o valor inteiro de hum Con
rinho Sarnilhado Sallino pela
quantia de quinze mil reis co
15$000 mo amargem semostra Sai

Havera mais amesma Inventa
riante cabeça de casal para pa
gamento de sua meação Em o
valor inteiro de hum Boi man
so pela quantia de oito mil
8$000 reis como amargem semostra

Havera mais amesma Inventa
riante cabeça de casal para pa
gamento de sua meação Em
o valor inteiro de hum carro no
vo pela quantia de trinta e dois
32$000 mil reis como amargem semostra

Havera mais amesma para pa
gamento de sua meação Em o
valor inteiro de hum carro velho
pela quantia de dez mil reis como
10$000 amargem semostra Sai — //

Havera mais amesma Inventari
ante cabeça de casal para paga
mento de sua meação Em
o valor inteiro de duas Mezas or
dinarias pela quantia de quatro
4$000 mil reis como amargem semos
tra Sahis

Havera mais amesma Inventa
riante cabeça de casal para pa
gamento de sua meação Em o

88

Em o valor inteiro de hum Nicho
com seus Imagens pela quantia
de trinta mil reis como amargem
semostra Sai — // 30$000

Havera mais amesma Inventariante
cabeça de casal para pagamento de
sua meação Em o valor inteiro
de quatro catres ordinarios pela
quantia de tres mil e duzentos
reis como amargem semostra Sai — 3$200

Havera mais amesma Inventariante
cabeça de casal para pagamento
de sua meação Em o valor intei
ro de cinco cadeiras ordinarias pela
quantia de cinco mil reis como amar
gem semostra Sahis — // 5$00

Havera mais amesma Inventari
ante cabeça de casal para paga
mento de sua meação Em o valor
inteiro de huma Roda de ralar
Mandioca, pela quantia de doze
mil reis como amargem semostra — 12$0

Havera mais amesma Inventariante
para pagamento de sua meação
Em o valor inteiro de huma Bruaca
usada pela quantia de seis mil
reis como amargem semostra Sai — 6$00

Havera mais amesma Inventarian
te para pagamento de sua meação
Em o valor inteiro de seis ca
beças de Porcos de campo, pela quan
tia de vinte e quatro mil reis como
amargem semostra Sahis — 24$0

Havera mais —

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de Doze cabeças de Porcos pequenos pela quantia de quatorze mil, e quatro sentos reis como a margem se mostra sahir [illegible]4$400

Havera mais amesma Inventariante Cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de oito Inxadas boas pela quantia de quatro mil reis como a margem se mostra sahir 4$000

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de oito Inxadas pequenas pela quantia de mil duzentos e oitenta reis como a margem se mostra sahir 1$280

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de oito Foices estradas pela quantia de sinco mil sento e vinte reis como a margem se mostra sahir 5$120

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de hum Machado em bom uzo, pela quantia de mil duzentos e oitenta reis como a margem se mostra sair 1$280

Havera mais amesma

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de Dois apos de ferro pela quantia de mil duzentos e trinta reis como a margem se mostra sahir 1$230

Havera mais amesma Inventariante para pagamento de sua meia com em o valor inteiro de huma Tacha grande culha pela quantia de dez mil reis como a margem se mostra sahir 10$000

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de huns Porcos grandes e pequenos e puxinhos della terras que ha, pela quantia de trinta e hum mil e duzentos reis como a margem se mostra sahir 31$200

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meia com Em o valor inteiro de hum par de Castiçais de Prata pela quantia de sincoenta e dois mil e seis sentos reis como a margem se mostra sahir 52$600

Havera mais amesma Inventariante cabeça de casal para pa

Para pagamento de sua mea
çam Em ovalor inteiro de hum
Copo de Prata, pela quantia
de trinta i sete mil i oitocen
tos reis como amargem semostra
37$800 sahi

Haverá mais amesma Inventa
riante cabessa de casal para
pagamento de sua meaçam
Em ovalor inteiro de huma
Salva de Prata pela quan
tia de vinte hum mil e du
zentos reis como amargem se
21$200 mostra sahi

Haverá mais amesma Inventa
riante para pagamento de
sua meaçam Em ovalor
inteiro de seis Culheres de
chá e Conxa, pela quantia
de oito mil reis como amar
8$000 gem semostra sahi

Haverá mais amesma In
venta riante cabessa de casal
para pagamento de sua mea
çam Em ovalor inteiro de
huma Culher de Soupa, de
Prata pela quantia de
11$600 honze mil e seis sentos reis
como amargem semostra,
sahi

Haverá mais

Haverá mais amesma Inventa ri
ante cabessa de Casal, para paga
mento de sua meaçam Em o
valor inteiro de huma Culher de
Soupa mais pequeno, de prata, pela
quantia de sete mil e nove
sentos reis como amargem semos
tra sahi 7$900

Haverá mais amesma Inventari
ante Cabessa de casal para paga
mento de sua meaçam Em ova
lor inteiro de vinte treis casais de
Culheres de Prata, pela quantia
de cento e dezasete mil, e quatro
sentos reis como amargem semos
tra sahi 117$400

Haverá mais amesma Inventari
ante para pagamento de sua
meaçam Em ovalor inteiro
de dez cadeiras forradas de Damas
co, pella quantia de trinta mil
reis como amargem semostra 30$000
sahi

Haverá mais amesma Inventari
ante cabessa de casal, para pa
gamento, Em ovalor inteiro
de huma comoda pela quantia
de trinta mil reis como amar 30$000
gem semostra sahi

Haverá mais amesma In
venta riante cabessa de casal
para pagamento de sua
meaçam Em ovalor inteiro

Em o valor inteiro de huma Meza
grande pela quantia de Seij mil
6$000 reij como amargem semostra —

Houvera maij amesma Inventariante
para pagamento de sua meação
Em o valor inteiro de huma Meza
maij pequena pela quantia
de trez mil reij como amargem
3$000 se mostra e Sahij —— //

Houvera maij amesma Inventariante
para seu pagamento, Em
o valor inteiro de Seij cadeiras
forradas de Solla pela quantia
de Seij mil reij Como amargem
6$000 se mostra e Sahij —— //

Houvera maij amesma Inventariante
cabeça de casal para pagamento
de sua meia com Em
o valor inteiro de duaj Marquezaj
forradaj de Solla, pela
quantia de vinte mil
20$000 reij como amargem se mostra —

Houvera maij amesma Inventariante
cabeça de casal para pagamento
de sua meia com
Em o valor inteiro de huma
Meza de Cabiuna, pela quantia
de dez mil reij Como amar
10$000 gem se mostra e Sahi —— //

Houvera maij

91

Houvera maij amesma Inventariante
cabeça de casal, para pagamento
de sua meia com Em o
valor inteiro de huma Meza
de Cabiuna maij pequena, pela
quantia de oito mil reij como
amargem se mostra e Sahij — 8$000

Houvera maij amesma Inventariante
cabeça de casal para pagamento
de sua meia com Em o valor
inteiro de huma Egua Saina
Estrela dois pes calçados, com hum signal
no focinho pela quantia
de quinze mil reij como amar
gem se mostra e Sahi — 15$000

Houvera maij amesma Inventariante
para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Potranca
Russa negra, quatro pes calçados
de doij annos pela quantia de Seij 6$000
mil reij como amargem se mos
tra e Sahi —— //

Houvera maij amesma Inventariante
para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Potranca
Russa queimada de doij annos
pela quantia de Seij mil reij
Como amargem se mostra e Sahij 6$000

Houvera maij amesma Inventariante
para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Egua
Russa Pedrez, pela quantia de
quatorze mil reij como

De quatorze mil reis como amar
14$000 gem se mostra sahis ——— //

Havera mais amesma Inventari
ante cabeça de casal para paga
mento desua meação Em ova
lor inteiro de hum Potro cas ta
nho Estrela de dois annos pela quan
tia de dez mil reis como amar-
10$000 gem semos tra sahi ——— //

Havera mais amesma Inventari
ante cabeça de casal, para pagamento
desua meação Em o valor intei
ro de huma Egua Russa nova fren
te aberta andadeira, pela quantia
de quinze mil reis como amar gem
15$000 se mostra sahi ——— //

Havera mais amesma Inventari
ante cabeça de casal para pagamen
to de sua meação Em o valor in
teiro de huma Egua ceilha cas-
tanha estrela, pela quantia de cin
co mil reis como amar gem se
[illegible]oo mostra sahi ———

Havera mais amesma Inventa
riante cabeça de casal para pa
gamento desua meação Em
o valor inteiro de huma Potran
ca castanha estrella tres pes
calçado pela quantia, digo tres
pes calçado de tres annos pela

Pella quantia de dezasseis mil reis
como amar gem se mos tra sahi — 16$000

Havera mais amesma Inventa
riante para seu pagamento Em
o valor inteiro de hum Potro
Picasso de dois annos pela quan
tia de sete mil reis como amar
gem se mostra sahi ——— 7$000

Havera mais amesma Inventa
riante cabeça de casal para seu
pagamento, Em o valor inteiro
de huma Egua giara estrela
dois pes calçados nova, pela quantia
de quinze mil reis como amar
gem se mostra sahi ——— // 15$000

Havera mais amesma Inven
tariante para seu pagamen
to Em o valor inteiro de hua
Potranca Baia clina e rabo pre
to de tres annos, que nisso pela
quantia de quatorze mil
reis como amar gem se mostra
sahis ——— 14$000

Havera mais amesma Inventa
riante cabeça de casal para pa
gamento de sua meação
Em o valor inteiro de huma

De huma Novilha formilhada
de treis annos pela quantia de dez
10$000 mil reis como a mor que se mostra —

Havera mais o mesmo Inventa
riante cabessa de casal para seu
pagamento Em o valor inteiro
de huma vaca vermelha com cria
femia vermelha, pela quantia
de dezoito mil reis como a mor
18$000 que se mostra e sahij —

Havera mais o mesmo Inventa
riante para seu pagamento Em
o valor inteiro de hum Boi
de treis annos Brayado, pela quan
tia de doze mil reis como a mor
12$000 que se mostra e sai —

Havera mais o mesmo Inven
ta riante para seu pagamen
to Em o valor inteiro de huma
Novilha araça de treis annos
prenha pela quantia de dezaseis
mil reis como a mor que se mos
16$000 tra e sai —

Havera mais o mesmo Inventa
riante para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Novi
lha fugida formilhada pela
digo formilhada de treis annos
pela quantia de quinze

Do quinze mil reis como a mor que
se mostra e sahij — 15$000

Havera mais o mesmo Inventa
riante para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma vaca
amarella olhos pretos prenha
pela quantia de vinte quatro
mil reis como a mor que se mos
tra e sai — 24$000

Havera mais o mesmo Inventa
riante para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma vaca
fugida Rosilha boa, pela
quantia de vinte sinco mil
e seis sentos reis como a mor que
se mostra e sahij — 25$600

Havera mais o mesmo Inventa rian
te cabessa de casal para seu paga
mento, Em o valor inteiro de
huma Egua Rusilha nova com sua
cria macho, pela quantia de quinze
mil reis como a mor que se mostra 15$000

Havera mais o mesmo Inventari
ante para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Egua fi
na quatro pes calsados, com sua
cria macho pela quantia de de
zaseis mil reis como a mor que
se mostra e sai — 16$000

Havera mais o mesmo Inven
ta riante cabessa de casal para

Para pagamento de sua meação Em o valor inteiro de huma Egua castanha frente aberta quatro pes calsados nova, irmana de sella pela quantia de dezaseis mil reis como a margem se mostra e sai — 16$000

Houve mais a mesma herdeira inventariante para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua castanha pequena tres pes calsados com cria de Burro, pela quantia de vinte oito mil reis como a margem se mostra e sai — 28$000

Houve mais a mesma herdeira inventariante para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua Russa com duas Bestinhas ambas Russas, pela quantia de quarenta e sinco mil reis como a margem se mostra e sai — 45$000

Houve mais a mesma herdeira inventariante para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Potranca Pangaré frente aberta de dois annos pela quantia de oito mil reis como a margem se mostra e sai — 8$000

Houve mais a mesma herdeira inventariante cabeça de casal para pagamento de sua meação com Em

Em parte do valor das casas da villa a quantia de hum conto quinhentos e dezoito mil e quarenta e sinco reis como a margem se mostra e sai — 1:518$045

Houve mais a mesma herdeira inventariante cabeça de casal para inteiramento do pagamento de sua meação Em parte do dinheiro que deve o co-herdeiro o [illegible] José Moreira e Vaz, a quantia de noventa e sinco mil setenta reis como a margem se mostra e sai — 95$070

Soma este pagamento feito a inventariante cabeça de casal, Donna Anna Marcondes de Quadros, de sua meação a quantia de treze contos quatro centos e dezanove mil sete centos e setenta e seis reis como a margem se mostra Soma e sai — 13:419$776

E por esta forma [illegible] houverão os ditos Partidores este pagamento por inteiramente findo e acabado, o dito Juiz o houve por bem feito firme e valioso e mandou que se cumprisse e guardasse inteiramente como nella se contem e declara de que para constar fiz este termo Eu, digo e para de tudo constar mandou o dito Juiz fazer este ter

Fazer este Instrumento em
que assignaram com os ditos Por
tadores, Eu Jozé Teixeira de
Mendonça, Escrivão de Or
phaons que o escrevi.//

Teixeira Mello

Pd.e Clar.des do Amaral Portes
e Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito ao herdeiro Jozé
Pedro Marcondes de sua Legitima
Paterna a seguinte — Rs 1:122$190
de Remanescente da Terça a
quantia de — 447$375

Somma — 1:569$565

Haverá o herdeiro Jozé Pedro Mar
condes, para pagamento de sua Le
gitima Paterna, do Remanescen
te da Terça, Em o valor inteiro
do Escravo de nome Francisco de
Nação pela quantia de qui
nhentos mil reis como a mar
gem se mostra Sai — 500$000

Haverá mais o mesmo herdei
ro Jozé Pedro Marcondes para paga
mento de sua Legitima Pater
na do Remanescente da Terça
Em parte do valor do Escravo
de nome Manuel Crioulo a quantia

A quantia de duzentos mil reis
Como a margem se mostra Sahe — 200$000

Haverá mais o mesmo Inventa
riante, digo, o mesmo her
deiro Jozé Pedro Marcondes para
pagamento de sua Legitima
Paterna Em o valor intei
ro de hum Cavallo Russo Marcha
dor, pela quantia de cincoen
ta mil reis como a margem
se mostra Sai — 50$000

Haverá mais o mesmo Inventa
riante, digo, o mesmo herdeiro
Jozé Pedro Marcondes para
pagamento de sua Legitima
Paterna Em o valor intei
ro de huma Egoa Russa no
va com cria Russa negra, pela
quantia de dezaseis mil reis
como a margem se mostra Sahe — 16$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o va
lor inteiro de huma Egoa Casta
nha Pinhão Gurrilha de tres
annos pela quantia de quinze
mil reis como a margem se
mostra Sai — 15$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
Jozé Pedro Marcondes para pa
gamento de sua Legitima Pa
terna do Remanescente

E do remanescente da terça Em o valor
inteiro de huma Potranca Gueira
dois pes calçados de tres annos pela
15$000 quantia de quinze mil reis como
amar yum se mostra afoi —— //

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento, Em o va
lor inteiro de huma Potranca
Russa negra cara branca de dois
annos pela quantia de sete mil
7$000 reis como amar yum se mostra =

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o va
lor inteiro de huma Egoa Ga
zam frente aberta tres pes
calçados pella quantia de dezas
seis mil reis como amar yum
16$000 se mostra afoi —— //

Haverá mais o mesmo herdei
ro para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Egoa Ruy
sa Salteira pela quantia
de quinze mil reis como amar
15$000 yum se mostra afoly —— //

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o va
lor inteiro de huma Egoa Ruy
sa ~~com~~ cria femea pela quan
tia de quinze mil reis como
15$000= amar yum se mostra afoly

Haverá mais o mesmo her
deiro para pagamento de

Para pagamento de sua legitima
Paterna, e do remanescente da
terça, Em o valor inteiro
de huma Potranca Picaça com
huma manxa nas verilhas pe
la quantia de quinze mil reis
como amar yum se mostra afoi = 15$000

Haverá mais o mesmo herdei
ro Doutor Pedro Marcondes para
pagamento de sua legitima
Paterna, Em o valor inteiro
de huma Egoa Zaina marca
da sella, com cria, pela quan
tia de dezoito mil reis co
mo amar yum se mostra afoi = 18$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para pagamento de sua legi
tima Paterna Em o valor
inteiro de huma Egoa Ro
silha com cria de Burro pe
la quantia de trinta mil reis
como amar yum se mostra afoly = 30$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o va
lor inteiro de huma Mor
ca formada de Sella pela quan
tia de dez mil reis como amar
yum se mostra afoi —— 10$000

Haverá mais o mesmo herdei
ro para seu pagamento Em o
valor inteiro de huma Moça

De huma Meza com gaveta
pela quantia de seis mil reis
6$000 como a margem se mostra sai

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento, em o va-
lor inteiro de huma sella por
tugueza velha pela quantia
de seis mil reis como a margem
6$000 se mostra sai

Haverá mais o mesmo herdei-
ro para seu pagamento em
o valor inteiro de huma va-
ca Baia Rabitta com cria ma-
cho sermilhado, pela quantia
de vinte mil reis como a mar-
20$000 gem se mostra sahis

Haverá mais o mesmo para seu
pagamento em o valor intei-
ro de huma vaca vermelha
cara Rabitta, com cria, pe-
la quantia de vinte dois mil
22$000 reis como a margem se mostra

Haverá mais o mesmo herdei-
ro para seu pagamento
em o valor inteiro de huma
vaca Baia de [illegible]
com cria, pela quantia de vin-
te dois mil reis como a mar-
22$000 gem se mostra sai

Haverá mais o

Haverá mais o mesmo herdeiro
Jozé Pedro Marcondes para pa-
gamento de sua legitima Pa-
terna, do remanescente da terça
em parte do valor do Summ[illegible]
to a quantia de vinte cinco mil
reis como a margem se mostra 25$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para inteiramento do paga-
mento de sua legitima Pa-
terna, do remanescente da
terça em parte do valor das
terras do Sitio Grande a
quantia de quinhentos e
quarenta seis mil quinhen-
tos e sessenta e cinco reis como
a margem se mostra sai 546$565

Soma este pagamento feito ao
herdeiro Jozé Pedro Marcondes
de sua legitima Paterna e
remanescente da terça, a quantia
de hum conto quinhentos e se-
senta e nove mil quinhentos e
sessenta e cinco reis como a mar- Soma
gem se mostra sahis 1:569$565

Por esta forma [illegible]
houveram os ditos Partidores
este pagamento por [illegible]
do feito [illegible]
[illegible] o houveram por bem [illegible]
la firmeza [illegible]

Emendou que se cumprisse o que
os dois inteiramente como
nella se contem e declara, e pa
ga de todos custos mandou o dito
Juiz fazer este Termo em
que assignou com os ditos
Partidores. Eu João Baptista de
Almeida, Escrivão de orfãos
os que escrevi //

Thor: Mello

José Alvz. do Amaral Portes
Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito ao herdeiro
Manoel Monteiro do Amaral
de sua legitima Paterna a
quantia de — 1:122$190
De remanescente da
terça a quantia de 447$375
Soma 1:569$565

Haverá o herdeiro Manoel
Monteiro do Amaral, para
pagamento de sua legitima
Paterna, e do remanescente da
terça, em o valor inteiro
de huma Geração de nome Ger
mano de Nação, sua mulher
Rosa e filha Eva todos pela

98

todos pela quantia de nove centos
mil reis como a margem se mos
tra — 900$000

Haverá mais o mesmo herdeiro Ma
noel para pagamento de sua le
gitima Paterna em parte do va
lor do Geração de nome Manoel
crioulo, a quantia de duzentos
mil reis como a margem se mos
tra — 200$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
Manoel, para pagamento de
sua legitima Paterna e do re
manescente da terça, em o va
lor inteiro de huma Bestinha
preta desgeitada, pela quantia
de oito mil reis como a margem
se mostra — 8$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de huma Egua Par
da nova, com huma manta
vermelha velha, pela quantia
de dezeseis mil reis como a mar
gem se mostra — 16$000

Haverá mais o mesmo herdei
ro para seu pagamento em o
valor inteiro, de huma [illegible]
tranca [illegible] quinimada de [illegible]

Ruça queimada de trez annos pela
quantia de quinze mil reis co-
15$000 mo a margem se mostra sobiz

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va-
lor inteiro de hum Macho ruço
queimado de sobre anno, pela
quantia de vinte dois mil
22$000 reis como a margem se mostra

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o
valor inteiro de huma Potran
ca castanha de trez annos Ponon
ca pela quantia de dez mil
10$000 reis como a margem se mostra

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de huma Egua cas-
tanha velha, com cria femia
pela quantia de oito mil reis
8$000 como a margem se mostra sobiz

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o
valor inteiro de huma Egua
branca pela quantia de
quinze mil reis como
a margem se mostra
15$000 sobiz

Haverá mais

99

Haverá mais o mesmo herdei-
ro Manuel Monteiro do Ama-
ral para pagamento de sua
meia com ~~[illegible]~~ o valor intei-
ro de huma vaca vermelha de
[illegible] com [illegible] pe-
la quantia de quinze mil reis
como a margem se mostra sobiz 15$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de [illegible]
vermelha queimada pela quan
tia de quinze mil reis como
a margem se mostra 15$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de hum Boi [illegible]
preto [illegible] pela quantia de
dez mil reis como a margem se
mostra sobiz 10$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
Manuel Monteiro do Amaral
para pagamento de sua meia com
, digo, de sua legitima Paterna,
e do remanescente da terça, em
parte do valor do sitio, digo das
terras do sitio grande, a quantia
de trezentos e trinta e cinco mil qui
nhentos e sessenta e cinco reis como
a margem se mostra sobiz 335$565

Soma esta pagamento feito ao
herdeiro Manuel Monteiro do
Amaral de sua legitima Pa
terna e do remanescente da
terça a quantia de hum conto

De hum conto, quinhentos sesen
ta e nove mil quinhentos
e sesenta e cinco reis como a mais
que se mostra a fs. ——

E por esta forma e maneira
houveram os ditos Partidores
este pagamento por inteirado
findo e acabado, e o dito Juiz o hou
ve por bem feito firme e va
[illegible], digo, e valiozo e
mandou que se comprisse e gu
ardasse inteiramente como nel
la se contem e declara; e que
para de tudo constar mandou
o dito Juiz fazer este termo
em que assignou com
os ditos Partidores. Eu Fernan
do [illegible] Mendonça Escrivão
de orfaons que o escrevi.

Pires Mello

Mel. Marçal de Souza Portes
Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito ao coherdeiro Ca-
pitam Manoel de Godoy Silva
de sua Legitima Paterna, e do
Remanecente, digo, de sua
Legitima Paterna a quan
tia de —— 1:569$565

Fernº Mendonça

Pagamento feito ao coherdeiro
o Capitam Manoel de Godoy
Silva de sua Legitima Pater
na a quantia de 1:122$190
Do remanecente da 447$375
Terça a quantia de —
Soma 1:569$565

Houve o herdeiro Manoel de
Godoy Silva para pagamento
de sua Legitima Paterna, e do
Remanecente da Terça Em o seu
meio Dotte a quantia de seis sen
tos e quinze mil e seis sentos reis co
mo a mais que se mostra a fs. = 615$600

Houve mais o mesmo herdeiro o-
Capitam Manoel de Godoy Sil
va, para pagamento de sua meia
çom digo de sua Legitima Pa
terna, e do remanecente da Terça
Em o valor inteiro de hum Escra
vo de nome Vicente crioulo
pela quantia de dusentos e sesen
ta mil reis como a mais que
se mostra a fs —— 260$000

Houve mais o mesmo herdeiro
o capitam Manoel de Godoy
Silva, para seu pagamento
Em o valor inteiro de huma Es-
crava de nome Catharina de
Nação pela quantia de trezen
tos mil reis como a mais que
se mostra a fs —— 300$000

Houve mais

Haverá mais o mesmo herdeiro
o Capitam Manoel de Godoy Sil-
va, para seu pagamento, Em
o valor inteiro de huma Egoa
Alazam manca mora, pela quan-
tia de Dezasete mil reis como
17$000 amor q em sua mostra sahy

Haverá mais o mesmo herdei-
ro para seu pagamento Em
o valor inteiro de huma Egoa
Castanha Pinhão [illegible]
pela quantia de quinze mil
15$000 reis como amor q em sua mostra

Haverá mais o mesmo herdei-
ro para pagamento de sua Legi-
tima Paterna, e do Remanescente
da Terça Em o valor inteiro de
huma Egoa castanha velha, Cara-
lozinha, pela quantia de oito mil
8$000 reis como amor q em sua mostra

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o valor
inteiro de huma Egoa Casta-
nha estrela olhos de Porco man-
ca, pela quantia de Dezaseis mil
16$000 reis como amor q em sua mostra =

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o va-
lor inteiro de huma Egoa Saina
bor de Contra frente aberta velha
pela quantia de dez mil reis
10$000 como amor q em sua mostra sahi

Haverá mais

Haverá mais o mesmo herdei-
ro o Capitam Manoel de Godoy
Silva para pagamento de sua
Legitima Paterna e do Remanes-
cente da Terça Em o valor inte-
ro de huma Egoa Russa velha
[illegible] Rabo pela quan-
tia de doze mil reis como amor
q em sua mostra sahi 12$000

Haverá mais o mesmo para seu
pagamento Em o valor inteiro
de huma Egoa Russa [illegible]
pela quantia de doze mil reis
como amor q em sua mostra sahi 12$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o valor
inteiro de huma Egoa Rabo apa-
rado com cria Macho, pela quantia
vinte dois mil reis como amor
q em sua mostra sahi 22$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento Em o va-
lor inteiro de huma Egoa Russa
pedras boa com cria Russa pela
quantia de vinte e quatro mil
reis como amor q em sua mos- 24$000
tra sahy

Haverá mais o mesmo herdei-
ro para seu pagamento Em o
valor inteiro de huma Egoa
Saina frente aberta nova pela

15$000 Pela quantia de quinze mil reis, como a margem se mostra sahe =

16$000 Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua Rusça nova mansa pela quantia de dezaseis mil reis como a margem se mostra sahe ——

17$000 Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua Russa canellas pretas com cria tordilha, de anno, femia pela quantia de dezasete mil reis como a margem se mostra sahe —— //

5$000 Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua Russa pedrez velha de Setteira pela quantia de Sinco mil reis como a margem se mostra sahe —— //

10$000 Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de hum Cavallo Russo velho, pela quantia de dez mil reis como a margem se mostra sahe ——

Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor

Em o valor inteiro de huma Besta Russa velha pela quantia de dezoito mil reis como a margem se mostra sahe —— // 18$000

Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Burra pela quantia de trinta e dois mil reis como a margem se mostra sahe —— // 32$000

Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro digo Em parte do valor do Jumento a quantia de Sincoenta mil reis como a margem se mostra sahe — 50$000

Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma vaca vermelha cara preta, velha com cria macho pela quantia de dezoito mil reis como a margem se mostra sahe — 18$000

Haverá mais o mesmo herdeiro para seu pagamento em o valor inteiro de huma Corrente de ferro pela quantia de quatro mil reis como a margem se mostra sahe —— // 4$000

Haverá mais o mesmo herdeiro o Capitam Manoel de Godoy Silva, para inteiramento do pagamento de sua legitima Paterna, do remanente da Cerca Em partido dinheiro que deve o Coherdeiro o Bemvenuto Jozé Moreira [illegible], a quantia de setenta

A quantia de setenta e dois mil
novecentos sesenta sinco reis co
72$965 mo a margem se mostra e sabe =

Soma este pagamento feito ao
co herdeiro, o Capitão Manoel
de Jezus dos Santos Silveira, de sua legiti
ma Paterna, e do remanescen
te da terça, a quantia de hum
conto quinhentos sesenta e no
Soma ve mil, quinhentos sesenta e
sinco reis como a margem se mos
1:569$565 tra e sabe —

E por esta forma ouverão
os ditos Partidores este pa
gamento por inteirado findo e aca
bado, e o dito Juiz o houve por bem
feito firme e valioso e mandou
que se cumprisse, e guardasse inteira
mente como nelle se con
tem e declara, de que para cons
tar mandou o dito Juiz fazer
este Termo em que
assignou com os ditos Parti
dores, Eu João Pinto de Mendon
ça Escrivão de Orfãons que
o escrevi.

Pires e Mello

Mel Marcos do Amaral Porto
Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito

103

Pagamento feito ao co herdeiro
o Tenente José Moreira Lopes,
de sua legitima Paterna da
quantia de ——— 1:122$190
do remanescente da terça — 447$375
a quantia de
Soma Rs 1:569$565

Haverá o herdeiro o Tenente José
Moreira Lopes, para pagamento
de sua legitima Paterna, e do re
manescente da terça, em hum escravo [illegible]
Preto que em si tem a quantia
de quinhentos trinta e sete mil
seis centos reis como a margem
se mostra e sabe — 537$600

Haverá mais o mesmo co herdei
ro para inteiramento do paga
mento de sua legitima Pater
na, e do remanescente da terça,
em parte do dinheiro que em si
tem que se achou em mão da Tu
tora e Inventariante, a quantia de hum
conto trinta e hum mil nove cen
tos e sesenta sinco reis como a mar
gem se mostra e sabe — 1:031$965

Soma este pagamento feito ao
co herdeiro o Tenente José Moreira
Lopes, de sua legitima Paterna,
e do remanescente da terça a quantia
de hum conto quinhentos sesen
ta e nove mil quinhentos sesenta
sinco reis como a margem se mos
tra e sabe — Soma 1:569$565

E por esta forma

E por esta forma na maneira hou
veram os ditos Partidores por fei
to o pagamento por entregado sen
do carregado ao dito Juiz o hou
ve por bem feito e por maior valio
so, mandando que se cumprisse e
guardasse inteiramente co
mo nella se contem e declara
de que para constar mandou
o dito Juiz fazer este termo de encerra
mento em que assignou com
os ditos Partidores, Eu Joaõ Vi
te de Mendonça Gervasio
o fiz que assignei //

Mello

Mel Alvares do Amaral Portes
Miguel Gonçalves da Silva

Pagamento feito ao herdeiro
Alexandre Ribeiro do Pra
do de sua Legitima Paterna da
quantia de — 1122$190
de sua meia parte da 447$375
terça a quantia de
Soma 1569$565

Haverá o herdeiro Alexandre Ri
beiro do Prado para pagamento
de sua Legitima Paterna e do re
manescente da terça, em o valor
inteiro de hum Escravo de nome
Bento de Nação pela quantia
de quatrocentos e cincoenta mil
reis como a margem se mostra aqui = 450$000
Haverá mais

Haverá mais o mesmo herdeiro
Alexandre para pagamento de
sua Legitima Paterna e do re
manescente da terça em o valor
inteiro de huma Escrava de no
me Clara crioula pela quan
tia de quatrocentos mil reis
como a margem se mostra aqui = 400$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
Alexandre para seu pagamento
em o valor inteiro de hum Escravo
de nome Joaquim de Nação pela
quantia de duzentos e sessenta
digo duzentos e vinte mil reis co
mo a margem se mostra aqui = 220$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em parte
do valor do pagamento a quantia
de vinte e cinco mil reis como a
margem se mostra aqui = 25$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de huma Egua cas
tanha estrella frente aberta tres
pes calçados com cria de Burro
pela quantia de vinte mil reis
como a margem se mostra aqui = 20$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o valor
inteiro de huma Egua Russa pe
dres nova pela quantia de
quinze mil reis como a margem
se mostra aqui 15$000
Haverá

Havera mais o mesmo herdeiro Alixandre para pagamento de sua legitima [illegible] Potranca da [illegible] que [illegible] Em o valor inteiro de huma Egua Russa Rabo apanado manca de Silla pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra Sahi — 12$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de hum Potro [illegible] quatro pes calçados frente aberta de dois annos pela quantia de dez mil reis como a margem se mostra Sahi — 10$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de hum Potro castanho Redomão de quatro annos pela quantia de dez mil reis como a margem se mostra Sahi — 10$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Potranca Pangare de quatro pes calçados de tres annos pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra e Sahi — 12$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Potranca Castanha quatro pes calçados e estrela de tres annos pela quantia

Pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra Sahi — 12$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua Russa Sabina ja velha pela quantia de dezaseis mil reis como a margem se mostra Sahi — 16$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de hum Macho Rosado sobre anno pela quantia de quinze mil reis como a margem se mostra — 15$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Potranca [illegible] quatro pes calçados frente aberta pela quantia de quatorze mil reis como a margem se mostra Sahi — 12$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Egua [illegible] pela quantia de quatorze mil reis como a margem se mostra Sahi — 14$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Potranca Rosilha com huma Mancha no pescoço pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra — 12$000

Havera mais o mesmo herdeiro para seu pagamento Em o valor inteiro de huma [illegible] vermelha

De huma vaca vermelha altas
vermelhas pela quantia de
quatorze mil reis como amar
14$000 yem semostra assi ——

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o valor
inteiro de hum Boi da Barriga
ho Zilha pela quantia de dez mil
10$000 reis como amas yem se mostra ——

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de huma vaca Balha
amarella das armaçoes altas pe
la quantia de quinze mil reis
15$000 como amas y em se mostra assi =

Haverá mais o mesmo herdeiro
para seu pagamento em o va
lor inteiro de huma vaca ser
milhada vermelha baa pela quan
tia de dezaseis mil reis como a
16$000 mas y em se mostra assi —

Haverá mais o mesmo herdei
ro Alixandre Vieira do Prado
para pagamento de sua legiti
ma Paterna, do remanecente
da terça, em parte do valor
das terras do Sitio Grande
a quantia de cento e setenta
175$610 e sinco mil seis sentos e dez reis co
mo amas y em se mostra assi =

Haverá mais

Haverá mais o mesmo coherdeiro
Alixandre Vieira do Prado, pa
ra inteiramento do pagamento
de sua Legitima Paterna, do
Remanecente da Terça em par
te do valor das casas da Villa
a quantia de oitenta e hum mil
nove sentos sincoenta e sinco
reis como amas y em se mostra
assi —— 81$955

Soma este pagamento feito ao
coherdeiro Alixandre Vieira
do Prado, de sua Legitima
Paterna, do remanecente da
Terça a quantia de hum conto
quinhentos e sessenta e nove mil
quinhentos e sessenta e sinco reis
como amas y em se mostra
assi —— Soma
1:569$565

E por esta forma e maneira hou
veram os ditos Partidos seus pa
gamentos por inteiro findos, e aca
bados, e o dito Juiz o houve por bem
feito firme e valioso, mandou que
se cumprisse e guardasse inteiramen
te como nella se contem e declara de
que para constar fiz este para cons
tar mandou o dito Juiz fazer es
te Juramento em que
assignou com os ditos Partidos
e eu Joaõ Frete de
Mendonça, Escrivão

Escrivão de orphaons que o escrevi

Plim° Mello

Mel Marqdes do Amal Portes
Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito ao herdeiro orfão Lourenço de sua legitima Paterna a quantia de — 1:122$190
de remanescente da terça 447$375
a quantia de
Soma 1:569$565

Havera o herdeiro orfão Lourenço de sua legitima digo orfão Lourenço para pagamento de sua legitima Paterna, e do remanescente da terça Em o valor inteiro de hum criolo de nome Gregorio pela quantia de duzentos mil reis como a margem se mostra sai — 200$000

Havera mais o mesmo herdeiro orfão Lourenço para pagamento de sua legitima Paterna, e do remanescente da terça Em o valor inteiro de huma Novilha do Sipor herado com cria pela quantia de vinte mil reis como a margem se mostra sahis — 20$000

Havera mais o mesmo herdeiro orfão Lourenço para pagamento de sua legitima Paterna e do remanescente da terça Em o valor inteiro de huma Novilha brayada Estrela, pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra sai — 12$000

Havera mais o mesmo Orfão Lourenço para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Novilha amarella olhos pretos de dois annos pela quantia de doze mil reis como a margem se mostra sahis — 12$000

Havera mais o mesmo herdeiro orfão Lourenço para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Novilha vermelha com huma malha nas virilhas de tres annos pela quantia de nove mil reis como a margem se mostra sai — 9$000

Havera mais o mesmo herdeiro orfão Lourenço para seu pagamento Em o valor inteiro de duas Novilhas de dois annos pela quantia de dezoito mil reis como a margem se mostra sai — 18$000

Havera mais o mesmo herdeiro orfão Lourenço para seu pagamento Em o valor inteiro de hum Boi avassa Barriga branca, pela quantia de nove mil reis como a margem se mostra sahis — 9$000

Havera mais

Havera mais omesmo herdei
ro Orfaõ Lourenço para pa
gamento desua Legitima
Paterna, edo remanecente
da terça Em parte do valor
das terras do Sitio Grande
aquantia de hum conto de
reis como amargem semos
1:000$000 tra sahi

Havera mais omesmo herdei
ro Orfaõ Lourenço para in
teiramento do pagamento de
sua Legitima Paterna edo
remanecente da terça Em par
te do valor das Casas da
Villa aquantia de duzentos
oitenta enove mil quinhen
289$565 tos sessenta ecinco reis como
amargem semostra sahi

Soma este pagamento feito
ao herdeiro Orfaõ Lourenço
para pagamento desua Legi
tima Paterna, edo remanes
cente da terça, aquantia de
hum conto quinhentos ese
Soma ssenta nove mil quinhentos
1:569$565 sessenta ecinco reis como amar
gem semostra sahi

E por esta forma emanei
ra haõ ouvirão os ditos Par
tidores este pagamento por

108

por inteirado findo eacabado
eo dito Juiz o houve por bem fei
to firme evalioso, emandou
que se comprisse eguardasse intei
ramente como nella se contem
edeclara de que para constar
mandou o dito Juiz fazer este
Incerramento em que assignou
com os ditos Partidores, eu Jordaõ
Pinto de Mendonça Escrivaõ de
Orfaos que os escrevi.

Oliv.ª Mello

M.el Chaves do Amaral Portes
Miguel Gonçalves Silva

Pagamento feito ao herdeiro Or
faõ Innocencio desua Legiti
ma Paterna aquantia de

da	1:122$190
do remanecente da terça aquantia de	447$375
Soma	1:569$565

Havera o herdeiro Orfaõ Lou
renço, Digo, Havera o her
deiro Orfaõ Innocencio para
pagamento desua Legitima
Paterna edo remanecente
da terça Em parte do valor
das terras do Sitio Grande
aquantia de hum conto

A quantia de hum conto e sem mil reis como amargem se 1:100$000 mostra sai

Havera mais o herdeiro Orfão Innocencio para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Novilha fusca vermelha pela quantia de dez mil reis como amargem se 10$000 mostra sai

Havera mais o mesmo herdeiro Orfão Innocencio para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Novilha Fusca focinho branco de tres annos pela quantia de dez mil reis 10$000 como amargem se mostra sai

Havera mais o mesmo herdeiro Orfão Innocencio para seu pagamento Em o valor inteiro de huma Novilha amarella fusca de quatro annos, pela quantia de quatorze mil reis como 14$000 amargem se mostra sahi

Havera mais o mesmo herdeiro Orfão Innocencio, para seu pagamento, Em o valor inteiro de huma Novilha amarella preta [illegible], pela quantia de nove mil reis como amar 9$000 gem se mostra sai

Havera

Havera mais o mesmo herdeiro Innocencio para seu pagamento Em o valor inteiro de huma vaca digo de huma Novilha amarella vermelha pela quantia de nove mil reis como amargem se mostra sai 9$000

Havera mais o mesmo herdeiro Orfão Innocencio para inteiramento do pagamento de sua legitima Paterna, e do remanescente da terça, Em parte do valor das Cazas da villa a quantia de quatro sentos e desasete mil quinhentos sessenta e cinco reis como amargem se mostra sahi 417$565

Soma este pagamento feito ao herdeiro Orfão Innocencio, de sua legitima Paterna e do remanescente da terça a quantia de hum conto quinhentos e sessenta e nove mil quinhentos e sessenta e cinco reis como amargem Soma 1:569$565 se mostra sai

E por esta forma e maneira houverão os ditos Partidores este pagamento por inteirado e findo e acabado, e o dito Juiz o houve por bem feito firme e valioso e mandou que se comprisse e guardasse inteiramente como nella se contem e declara; Digo para

De que para constar mandou
o dito Juiz fazer este Encerra-
mento em que assignou com
os ditos Partidores; Eu João
Leite de Mendonça Escrivão
dos orphaons que o escrevi.

Pinto Mello

Cap.el Caetano des Chaves Cabral Portes
Miguel Gonçalves Ribeiro

Pagamento feito ao herdeiro orphaõ João de sua Legitima Paterna

Pagamento feito ao herdeiro orphaõ João de sua Le-
gitima Paterna da quan-
tia de ——— 1:122$190
de Remanescente da terça
a quantia de ——— 447$375
Soma ——— 1:569$565

Haverá o herdeiro orphaõ João
para pagamento de sua Legitima
Paterna, e do Remanescente da terça
Em a metade do valor das quatro
Novilhas avaloadas juntas
a quantia de quarenta e dois mil
reis como a margem se mostra e saõ 42$000

Haverá mais o mesmo herdeiro or-
phaõ João para pagamento
de sua Legitima Paterna, e do Re-
manescente da terça Em parte
do valor das terras do Sitio Gran-
de a quantia de hum conto e cem

De hum conto e cem mil reis co-
mo a margem se mostra e saõ ——— 1:100$000

Haverá mais o mesmo herdeiro
orphaõ João para inteiramen-
to do pagamento de sua Legitima
Paterna do Remanescente da terça
Em parte do valor das casas da
Villa a quantia de quatro centos
e vinte e sete mil quinhentos e ses-
senta e cinco reis como a margem se mos-
tra e saõ ——— 427$565

Soma este pagamento feito ao
herdeiro orphaõ João de sua
Legitima Paterna, e do Rema-
nescente da terça, a quantia de hum
conto quinhentos e sessenta e nove
mil quinhentos e sessenta e cinco
reis como a margem se mostra e saõ ——— 1:569$565

E por esta forma e maneira ficaram
os ditos Partidores este
pagamento por inteirado findo,
e acabado, e o dito Juiz o houve por
bem feito firme e valioso, e man-
dou que se cumprisse e guardasse
inteiramente como nelle se con-
tem e declara, de que para cons-
tar mandou o dito Juiz fazer este
Encerramento em que assignou
com os ditos Partidores; Eu João
Leite de Mendonça, Escrivão de
orphaons que o escrevi.

Pinto Mello

Cap.el Manoel de Anna Portes

Pagamento feito

Pagamento feito a herdeira cor
ffá Maria Candida de sua Le
gitima Paterna, a quantia
de ——— 1:122$190
do remanescente da terça
a quantia de ——— 447$375
Soma 1:569$565

Haverá a herdeira cor ffá Maria
Candida para pagamento de sua
Legitima Paterna, e do rema
nescente da terça em a metade
do valor das quatorze novilhas
avaliadas por juntas, a quan
42$000 tia de quarenta e dois mil réis
como a margem se mostra assim =

Haverá mais a mesma herdei
ra cor ffá Maria Candida para
pagamento de sua Legitima
Paterna, e do remanescente da
Terça em o valor inteiro de hu
ma Escrava de nome Floren
cia crioula, pela quantia de
320$000 trezentos e vinte mil réis co
mo a margem se mostra assim =

Haverá mais a mesma herdeira
orffá Maria Candida, para pa
gamento de sua Legitima Pater
na, e do remanescente da Terça,
em parte do valor das casas
da Villa a quantia de quatro
sentos e sessenta e sinco mil tre
465$305 zentos e sinco réis como a margem
se mostra assim

Haverá mais

Haverá mais a mesma herdeira
cor ffá Maria Candida, para in
teiramento do pagamento de sua
Legitima Paterna, e do rema
nescente da Terça em parte do
valor das terras do Sitio Grande
a quantia de sete centos e quarenta
e dois mil duzentos e sessenta réis co
mo a margem se mostra assim = 742$260

Soma este pagamento feito a her
deira cor ffá Maria Candida, de
sua Legitima Paterna, e do rema
nescente da Terça a quantia de hum
digo de hum conto quinhentos
e sessenta e nove mil quinhen
tos e sessenta e sinco réis como a Soma
margem se mostra assim = 1:569$565

E por esta forma e maneira hou
veram os ditos Partidores este pa
gamento por inteirado, findo e
acabado, e o dito Juiz o haver por
bem feito firme e valioso, man
dando que se comprisse e guardasse
inteiramente como nelle se
contem e declara, e para
de tudo constar mandou o dito Ju
iz fazer este Encerramento em
que assignão com os ditos Parti
dores, e eu João Pinto de Mendon
ça, Escrivão de Orphãos que
o escrevi ///

Pires [illegible]

M.el Marcos [illegible] Portes
Miguel Gonçalves [illegible]

Vai pagar a Caixa do Sello desta 160
Villa Real 16 de outubro 1841.

Mendonça

N.º 93
Pg. 220 r.s de sello
Pind.ª 25 de 8br.º de 1841

Oliveira

Conclusão

Aos vinte hum dias do mes de ou
tubro de mil oito centos e quaren
ta e hum annos nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom Successo
de Pinda mon hangaba em o Escrip
torio de mim Escrivão de Or
faons ao diante nomeado, sendo
ahi faço estes Autos de Inven ta
rio Conclusos ao actual Juis
de Orfaons o Coronel Manoel
Marcondes de Oliveira e
Mello, para nelles Deferir
como achar de Direito e Justi
ça de que para de tudo constar
faço este termo digo fis este Ter
mo, Eu João Leite de Mendon
ça, Escrivão de Orfaons
que o escrevi.

Cls.

Cls. P. 9.

Julgo as partilhas destes autos por sentença
e firmes e valiosas, salvo direito as partes,
e mando se cumprão e se formalizem,
no meio p.ª Tutor ao T.e Cor.el Joze Mon
tr.º do Am.al o q. prestará juram.to, e assigna
rá termo de tutella aos menores dos seus
bens delles, p.ª o q. seja notificado, pagas
as custas pro rata. Pindamg. 25 de 8br.º 1841

Manoel Marcondes de Oliv.ª e Mello.

Publicação

Aos vinte sinco dias do mes de outubro
de mil oito centos e quarenta e hum annos
nesta Villa Real de Nossa Senhora do
Bom Successo de Pinda mon hangaba
em as casas de morada do actual Juis de
Orfaons o Coronel Manoel Marcondes
de Oliveira e Mello, honde Eu Escri
vão de seu cargo ao diante nomea
do me achava sendo ahi pelo dito Juis
me foi entregues estes Autos de In
ventario havendo por Publicada
a Sentença por elle proferida na
qual mandou que se comprisse e
guardasse inteiramente como
nella se contem e declara, para
constar fis este termo. Eu João
Leite de Mendonça Escrivão
de Orfaons que o escrevi

Certefico Eu Escrivão abaixo assignado
que he verdade que intimei a sentença
e proferido nestes Autos a Inventa-
riante Donna Anna Marcondes de
Quadros, e aos herdeiros José Pedro
Marcondes, Manoel Monteiro do Ama-
ral, o Capitão Manoel de Godoy
Silva, o Tenente José Moreira Ce-
zar, e Alixandre Vieira de Prado,
e juntamente o Curador Geral dos
orfaons o Alferes Adrianno Go-
mes Vieira de Almeida, de que
R. 2#800 todos ficaram bem sientes o refe-
rido he verdade em fé do que passo
o presente que assigno Villa Re-
al 26 de outubro de 1841.

O Escrivão de orfaons

João Leite de Mendonça

Certefico Eu Escrivão abaixo assigna-
do que notifiquei por Carta ao
Tutor nomeado o Tenente Coronel
João Monteiro do Amaral para
prestar juramento e assignar ter-
mo de Tutella aos orfaons so-
brinhos constantes deste In-
ventario, de que elle ficou bem
siente o referido he verdade em
R. 400 fé do que passo o presente que
assigno Villa Real 26 de outu-
bro de 1841.

O Escrivão de orfaons

João Leite de Mendonça

Juramento de Tutella

Aos vinte seis dias do mes de Outu-
bro de mil oito centos e quarenta e hum
annos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo de Pin-
damonhangaba em as casas de mo-
rada do actual Juiz de Orfaons
o Coronel Manoel Marcondes de
Oliveira e Mello, honde Eu Es-
crivão de seu cargo ao diante no-
meado me achava e sendo ahi pa-
recendo presente o Tutor nome-
ado aos orfaons deste Inventario
o Tenente Coronel João Mon-
teiro do Amaral a quem o dito
Juiz deferio o Juramento dos
Santos Evangelhos em hum livro
delles em que pos sua mão direita
na forma do estillo, e debaixo do
mesmo lhe foi encarregado que
bem e fielmente com pura e sam
consciencia zelasse das pessoas dos
orfaons seus sobrinhos constantes
deste Inventario, e defendesse seus bens
e as legitimas debaixo das penas de
responder a responsabilidade por seus bens por
qualquer falta omissam que ter
do por elle recebido o dito Juramen-
to assim o prometeo cumprir na for-
ma que lhe foi encarregado, e para
constar mandou o dito Juiz fazer
este termo em que assignou com
o dito Tutor. Eu João Leite de
Mendonça Escrivão de orfa[illegible]

Escrivão de orfaons que o escrevi

Joaõ Monteiro de Am.al

Conclusão

Aos vinte sete dias do mes de Agosto de mil oito centos e quarenta e dous annos nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pitanguy em seu escriptorio de mim Escrivão de orfaons ao diante nomeado, e sendo ahi fasso estes Autos de Inventario conclusos ao Juiz Municipal de orfaons o Doutor [illegible] Fran[illegible] Junior para nelles deferir como achar de Justiça, e para de tudo constar fiz este termo. Eu José Pinto de Mendonça Escrivão de orfaons que o escrevi.

Conc.am

O Escrivão passe editaes de praça [illegible] com [illegible] que os Partilhas [illegible], com a mesma avaliação no [illegible] a Montar [illegible] apresentados nos [illegible] da [illegible]

Pitanguy 30 de Agosto de 1842

Mendonça

Publ.co em mão do Escr.m

Publicação

Aos trinta dias do mes de Agosto de mil oito centos e quarenta e dous

e dous annos nesta Villa Real de Nos-
sa Senhora do Bom Successo de Pin-
damonhongaba em as cazas de
residencia do actual Juiz Muni-
cipal de orphaons o Doutor Sera-
fim dos Anjos França Junior com-
migo Escrivão de seu cargo ao di-
ante nomeado onde eu vim sendo
ahi pelo dito Juiz me foi entregue
estes Autos de Inventario com o
seu despacho retro nelles profe-
rido, ordenando por publicado em
mão de mim Escrivão, e para man-
dar que se cumprisse e guardasse
o mesmo nelle se contem, e para
constar fiz este termo. Eu João
Leite de Mendonça Escrivão
de orphaons que o escrevi.

Ill.mo Snr. Juiz Municipal de Orphaons

Passando a dar cumprimento ao de-
terminado no despacho por V.S.a pro-
ferido nestes Autos, encontro a duvi-
da, se devo ou não por no Edital de
praça as Escravas que tão bem per-
tencem aos Orphaons, a vista do que
V.S.a Deliberará como achar de Justiça.
Pinda.mon.ba 31 de Agosto de 1842
O Escrivão de orphaons
João Leite de Mendonça

Conclusam

Aos trinta e hum dias do mez de Agos-
to de mil oito centos e quarenta e dous
annos nesta Villa Real de Nossa Se-
nhora do Bom Successo de Pindamo-
nhongaba em o Cartorio de mim Es-
crivão de orphaons ao diante nomea-
do sendo ahi fasso estes Autos de Inven-
tario conclusos ao Senhor Juiz
Municipal e de orphaons o Doutor
Serafim dos Anjos França Ju-
nior, para nelles deferir como
achar de Justiça, e para constar
fiz este termo. Eu João Leite
de Mendonça Escrivão de or-
phaons que o escrevi.

Passe editaes de praça igualmente dos
Escr.os pertencentes aos Orphaons. Pindamon.ba
1º de 7.bro de 1842
S. França

Publicação em mão do
Escr.m

Publicação

Ao primeiro dia do mez de Setembro
de mil oitocentos e quarenta e dous
annos nesta Villa Real de Nossa
Senhora do Bom Successo de Pinda-
monhangaba em casas de resi-
dencia do Juiz Municipal e de orpha

E de os [illegible] o Doutor Juiz [illegible] dos Anjos Franca Junior honde eu Escrivão a seu cargo ao diante nomeado me [illegible] pelo dito Juiz me foi [illegible] que [illegible] do [illegible] tario com a [illegible] Despache dentro [illegible] [illegible] por Publica [illegible] Escrivão, e mandou que [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] e para constar fiz este termo. Eu João Di[illegible] de [illegible] Escrivão de Orfaos que o escrevi [illegible]

Custas.

Ao Dr. Juiz de Orfãos Mello		
Inventario		600
D.a aos louvados		600
Ass.	30	2400
Rub.	7	33600
Sent.		4800
Cam.o		1200
		43$200
Ao Dr. Juiz de Orfãos Gonzaga		
Contas	7	2$100
Ass.	1	$160
		45$460
Infra		98$345
Soma R$		143$805

Ao Escrivão Mund.o		
Aut.		75
Cert.	33	13200
Ter.	33	4950
Ass.	9	600
Cl.	1	300
Cert.	7	16800
		1200
Cam.o		75
Autto		50
Cl.		120
Pl.		75
Rubr.		
Rasa		31500
		68945
Sello		2200
Avaliadores	7	16800
Port.		9600
Louvados		800
		98345

Illmo. Snr. Juiz Municipal e Orphãos

N.o 4 Rs. 160
Pg. cento e sessenta rs. de Sello.
Pindamg.ba 17 de Maio 1847
Mor.

Diz Lourenço Marcondes do Amaral, no Inventario, a q. se procedeu p. morte de seu Pai o Sargto. mor Jose Marcondes do Amaral, q. achando-se habilitado com supplemento de idade, q. haver vista do m.mo Inventario com restituição de todos os seus termos p. como bem lhe parecer entrar na deducção dos seus direitos. Pelo q. requer a

Tomada a procuração apud acta, depois de pago o Sello, de-se a vista pedida
Pindam.a 17 de Maio de 1847
Gomes Vieira

P. a V. S.a se digne ordenar a vista pedida, tomando-se ao Supp.e procuração apud acta.

E. R. Mce.

Lourenço Marcondes do Amaral

Sellada no verso.

Procuração apud acta

Aos dezasete de Maio de mil oito=
centos quarenta e sette nesta
Villa Real de Pindamonhan=
gaba em meu Cartorio compa=
receo Lourenço Marcondes do
Amaral por si [illegible] e em pre=
sença das testemunhas abaixo
assignadas que nomeava e cons=
tituia seu Procurador ao Doutor
João Baptista da Silva Gomes Ba=
rata para na forma da petição
retro tratar no Inventario de seu
finado Pai o Sargento Mor José
Marcondes do Amaral do direito
que lhe assistir, e lhe concedia todos
os poderes em direito necessarios
e permittidos, dando por firme
tudo quanto ~~[illegible]~~
fiz este termo em que ~~[illegible]~~
assignou com as testemu=
nhas Bento de [illegible]
Francisco Antunes ~~[illegible]~~
Eu Manoel ~~Eufrasio de To=~~
ledo Escrivão de Orphãos o escrevi

Lourenço Marcondes do Amaral
Bento de [illegible]
Fran.co Antunes de Siqueira

Vista

Aos dezasete de Maio de mil
oitocentos quarenta e sette
nesta Villa Real de Pinda=
monhangaba em meu
Cartorio faço estes autos com
vista ao Doutor João Baptista
da Silva Gomes Barata pro=
curador do herdeiro Lourenço:
para constar faço este
termo: Manoel Eufrasio
de Toledo Escrivão de Orphãos que
o escrevi

Entrego os autos
com embargos em
papel separado, e
escriptos por esta
lettra.

Barata

Data

Aos trinta e hum de Maio de
mil oitocentos quarenta e sette
nesta Villa Real de Pindamo=
nhangaba em meu Cartorio
foram entregues estes autos
pelo Doutor João Baptista da
Silva Gomes Barata com os Em=
bargos que adiante se seguem; para
constar faço o presente termo

[illegible] Manoel Ignacio de To-
ledo [illegible] de Espos [illegible]

Por embargos de nullid.e a mandato
fraudulento e anticipativa praça
do escravo Gregorio diz Lourenço
Monteiro de Amaral como embarg.e
contra o B.el Francisco de Paula
Toledo e Sá p. esta m.or forma de

Direito

1º

P. q. pelo doloso desp.º def— foi ordenado a praça do escravo Gregorio pertencente ao embarg.e como com.ta do pagam.to def—

2º

P. q. sendo o embarg.e menor, como do contexto dos autos consta, e em.me do referido desp.º, não podia d.o escravo, part.e do seu herdamento paterno, ser vendido sem o ser em hasta publica. Ord. do Liv. 1º Tit. 87 §§ 23 e 25.

3º

P. q. p. se effectuar d.a hasta publica de mister se fazia q. 1º fosse apregoado o escravo previam.e Ord. do Liv. 3º Tit. 86 § 17; 2º q. fosse presidida pelo Juiz Ord. do Liv. cit. Tit. 87 § 27; 3º q. fosse arrematado a q.m mais desse Ord. do Liv. cit. Tit 86 § 27; e 4º finalm.e q. fosse o d.o a vista ou com fiança para ser esta exhibida dentro em 3 dias Ord. do Liv. 3º Tit. 91. Liv. 4º Tit 49 § 1º Tit. 70 § 5º Lei de 20 de Junho de 1774 § 10; pena de nullidade

Repert. do Foro Cap. 176 in fin. Lei cit. de 20 de Junho § 3.º
Entretanto

4.º

E q. nada disto teve lugar, como dos autos consta; mas antes

5.º

E q. tal arrematação foi huma perfeita farça commettida contra o embarg.te pelo embarg.do q. de parceria com a autoridade q. com tal infame trafico de deshonra commetteo contra aquelle embarg.te q. como orfão desvalido estava debaixo de sua judicial protecção. Pelo q.

Protesto se pelo [illegible] de facto [illegible] pena de [illegible] contra o Rd.º embarg.do q. as autoridades [illegible] na forma [illegible] de seu officio [illegible]. Pelo q.

6.º

E q. ainda palpitante era já o embarg.te [illegible] rua da [illegible] do embarg.do por isso q. nem se quer as menos [illegible] a fraude de arrematação com a [illegible]

---

de respectivo valor, cuja quantidade, e epoca em q. deva ter lugar se ignora, mas negativam.te dos autos consta. Pelo q. finalm.te

7.º

E q. é de rigorosa justiça a acceitação dos presentes embargos à vista de sua [illegible] concludencia e [illegible] [illegible] nulla [illegible] o embarg.te [illegible] do o [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] perdas e damnos [illegible] o embarg.te, e custas.

E. R. C.

[illegible]

Aos trinta e hum de Maio de mil oitocentos quarenta e sette nesta Villa Real de Pindamonhangaba em meu Cartorio faço estes Autos conclusos ao Illustrissimo Juiz de Orfãos quarto Supplente em exercicio Alferes Adrianno Gomes Vieira de Almeida, e para Constar lavro o presente termo Manoel Liborio de Toledo Escrivão de Orfãos escrevy

V.os

O Escr.am junte a estes Autos tudo quanto ha no Cartorio a respeito da praca de que fas menção o embargante, e informe sobre as faltas allegadas nos Embargos; tendo em vista que o Juizo hade ostentar sua dignidade promovendo a responsabilidade do signatario dos embargos, que involvem Calumnia contra o mesmo Juizo. O que hei por bem recommendado. Pinda= Pindam.ª 31 de Maio de 1847.

Gomes Vieira

Datta

Ao primeiro de Junho de mil oitocentos e quarenta e sette nesta Villa Real de Pindamonhangaba em meu Cartorio foi me entregue estes Autos com o despacho supra retro proferido pelo Illustrissimo Juiz de Orfãos quarto Supplente em exercicio Alferes Adrianno Gomes Vieira de Almeida, e para constar lavro o presente termo Manoel Liborio de Toledo Escrivão de Orfãos escrevy

Juntada

Ao primeiro de Junho de mil oitocentos e quarenta e sette nesta Villa Real de Pindamonhangaba em meu Cartorio junto a estes Autos hum requerimento de [illegible] Marcondes do Amaral despachado pelo Illustrissimo Juiz de Orfãos quarto Supplente em exercicio Alferes Adrianno Gomes Vieira de Almeida [illegible] dous Autos [illegible] em principio, para constar lavro o presente termo Manoel Liborio de Toledo Escrivão de Orfãos escrevy

Auto de Arrematação que mandou fazer o actual Juiz Municipal e d'Orfãos o Doutor Serafim dos Anjos França de huma escrava de nome Florencia crioula pertencente aos f.ª Candida filha do finado Sargento Mor José Marcondes do Amaral, pela quantia de 400$000

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jezus Cristo de mil oito centos, e quarenta e dous annos vigessimo primeiro da Independencia, e do Imperio, Aos dezoito dias do mez de Setembro do dito anno nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Successo de Pindamonhangaba na Praça Publica della honde se achava o actual Juiz Municipal e de Orfãos o Doutor Serafim dos Anjos França na frente das cazas de sua Residencia commigo Escrivão

Escrivão de por logo e
diante nomeado o Portei
ro Benedito Felipe de Olivei
ra digo Bene dito Rodrigues
da Silva sendo ahij pelo
dito Juiz foi mandado por
em Praça Publica de pay
de ja ter corrido os Pregão
ins da Lej como consta do
bi lhete e Editais de Praça
Ha huma Escrava de nome
Florencia crioula perten
cente a Orfan candida
filha e herdeira do falle
cido João Mar condes
Amaral, que tudo conste
Legitima como consta do
Respectivo Inventario,
e de pay de apreguado pelo
dito Porteiro em repeti
das vezes e em Altas vo
zes dizendo quatro centos
mil Reis me dam por hua
Escrava de nome Floren
cia, haja quem mais lance
gen-te amim receberei afian
ça, e dizendo assim o dito
Porteiro muitas vezes re

E repetidas vezes ate dou
Praça de não haver quem
mais desse avista do que os
de nov o dito Juiz que fosse
apreguado, e afrontado
por treis vezes e entregasse
o Ramo, a que de por dito pe
lo dito Porteiro dizendo por
treis vezes, quatro centos
mil Reis me dam por hua
Escrava de nome Floren
cia afronta faço porque
mais não acho se mais achara
mais thomara dou lhe huma
dou lhe duas, e outra mais pe
quenina, remato, remato,
e por não haver quem mais
desse depois de feitas as dili
gencias do Estillo mandou
o dito Juiz entregar o Ra
mo ao Rematante,

Auto de Arrematação que mandou fazer o actual Juiz Municipal de Orphãos o Doutor Serafim dos Anjos França de hum Escravo de nome Gregorio crioulo pertencente ao orphão Lourenço filho do finado Sargento Mor José Marcondes do Amaral, pela quantia de 300$000

Anno do Nascimento de Nosso Senhor Jesus Christo de mil oito centos e quarenta e dous Vigessimo primeiro da Independencia, e do Imperio Aos oito dias do mez de Setembro do dito anno nesta Villa Real de Nossa Senhora do Bom Sucesso de Pindamunhangaba e Provincia de São Paulo, em Praça Publica della honde se achava o actual Juiz Municipal de orphãos o Doutor

Quantos tera fim das Arejias
França na Casa de Sua Rezi
dencia, com migo q eu vaõ
desfur cargo ao Diante nomea
do e o Porteiro Bene dito Rodri
gues da Silva, Ahi pelo dito Juiz
foi mandado por em Praça
o crioulo de nome Gregorio
pertencente ao orfão Lourenço
filho do finado Sargento
Mor Jorge Marcondes do Ama
ral depois de ja ter corrido
os dias [illegible] da Leij, e pelo
dijo Normas da Leij como consta
do Edital de Praça, e pello dito
Porteiro foi apregoado por
muitas e repetidas vezes di
zendo trezentos mil reis me
dam por hum crioulo de nome
Gregorio

Diz Lourenço Marcondes do Amaral, q.
andando pelas ruas desta V.a hum
seu escravo de nome Gregorio, ama
q. fosse vend.o, m.to q. ora parece per-
suadido p. algum usurpador da fazen
da alheia, e como actualm.e o mesmo
escravo esteja ao alcance da Just.a
E q. ao Supp.e esteja em lugar onde
a Justiça naõ possa entrar, req.r
o Supp.e deposito do mesmo em es-
cravo na Cadea desta Villa ate
ventilar o direito
q. o tem aprehendido
Pede q.

Qualquer Official de Jus
tiça a q.m for esta apresen
tada conduza debaixo
de guarda o escravo do Sup
plicante a minha presença
Pindam.a 28 de Maio de 1841
Agm.es Vieira

E. a ~~V. S.~~ se digne ordenar q.
Off.al de Just.a a q.m for esta
apresentada faça o depo
to do d.o escravo logo q. o
aprehenda E. R. M.ce
Lourenço Marcondes do Amaral

Certifico em fé Judicial que por vir-
tude do requerimento e despacho re-
tro do Senhor Juiz de Orfons, pren-
di o Escravo de nome Gregorio e reco-
lhi na Cadeia; o referido he verda-
de do que passo o presente e assigno
Pindamg.a 22 de Maio de 1847 -
Official de Justiça do Juizo Benedi-
to Joaq.m Nunes

C. 200

Illmo Sr Juiz de Orphãos

Achando-se preso na cadeia desta Villa o escra-
vo supra declarado e usurpado da Supp.e desde
sua menoridade q. via d'um estelionato operado
q. hoje fictícia praça, hoje embarg.da pela Supp.e
Req. a Supp.e a V.S. se digne ordenar q. o escravo
fique como em deposito na cadeia até decidir-se
a questão, juntando-se esta aos autos res-
pectivos.

E R. Mce.

O Advogado
[illegible]

Como req.r Pindam.a
1.o de Junho de 1847.
Gomes Vieira

Illmo Sr. Juiz de Orf.s Supplente

Em cumprimento do respeitavel
Despacho de V.S.a tenho a infor-
mar que os unicos pequenos
incidentes no cartorio tendentes
a Causa de que faz menção o Re-
querente são os que em junto
[illegible]
aquisição [illegible]
[illegible] consta do Car-
torio para o que examinei os li-
vros respectivos. Quanto a [illegible]
ocorridas não [illegible]
[illegible] porque [illegible]
[illegible] como tes-
[illegible]
responsabilidade [illegible] o que
tenho a dizer ao conhecimento
de V.S.a [illegible]
1.o de Junho de 1847.
O Escrivão de Orf.s
Manoel [illegible]

Juro

o primeiro de Junho [illegible]
[illegible]
[illegible] Pindamonhangaba
[illegible] Antonio [illegible]
[illegible] Autos conclusos ao
[illegible] Juiz de Orfãos [illegible]
Supplente [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Manoel Eufrazio de Toledo Escrivão de Orfãos o escrevi

Como dos autos se vê, e da informação do Escrivão, que não se verificou a praça, que o embargante pretende embargar; e não tendo por isso recebido juridica execução a injusta interlocutoria de fl. revogo a mesma ex officio á vista da Ord. do Liv. 3º Tit. 65 § 2; sem tomar conhecimento dos embargos á vista de sua materia, porisso que não é possivel tractar-se da nullidade do que não existe, e faça-se entrega do escravo depositado, ao embargante, para o que se passará o mandado respectivo. Quanto ás contenciosas imputações dos embargos, á vista das quaes ou ha crime de calumnia commettido pelo signatario, ou hum estelionatto da parte do embargado, e do pessoal do Juizo; passo a tomar as providencias que o caso reclama, e para isso ordeno ao Escrivão que tire huma fiel copia dos ditos embargos, do meu despacho de fl. e da sua informação de fl.

Ordeno outrosim a citação do Tutor para prestação de contas, para o que marco a primeira audiencia. Pindamonhangaba 4 de Junho de 1847.

Gomes Vieira

Data

Aos quatro de Junho de mil oito centos e quarenta e sette nesta Villa Real de Pindamonhangaba em meu cartorio foi me prezente estes autos com o despacho supra proferido pelo Illustrissimo Juiz de Orfãos quarto Supplente em exercicio o Alferes Damiano Gomes Vieira de Almeida, e para constar lavro o presente termo. Manoel Eufrazio de Toledo Escrivão de Orfãos o escrevi.

Certifico que fui intimado do despacho supra o Dor. João Baptista [illegible] Gomes Barreto [illegible] do conteudo dou fé. Pindamonhangaba 4 de Junho de 1847.

Manoel Eufrazio de Toledo

Passei m.do
Dup.l

Juntada

Aos dezinco de Julho de mil oitocentos quarenta e sette nesta Villa Real de Pindamonhangaba em meu Cartorio junto a estes autos hum requerimento de Lourenço Marcondes do Amaral mais hum Edital de praça, dous termos, e hum auto de arrematação, que tudo adiante se verá e para constar lavro o presente termo. Eu Manoel Eufrasio de Toledo Escrivão de Orfãos o escrevi

---

Ill.mo Snr. D.r Juiz Municipal e Orphãos

Diz Lourenço Marcondes do Amaral, herd.o habilitado com suppler.to de id.e no inventario á q. se procedeo dos bens deixados p. seu finado pai o Sarg.to mor José Marcondes do Amaral, q. tendo entrado p.a emprestimo ao governo o producto do gado q. lhe tocou em partilha, e foi arrematado em hasta publica, quer agora levantar esse d.o com os seus compet.es juros; e p.a isso

Remett.a Pindam.a
14 de J.o de 1847.
Marques Vieira

P. a V. S.a se digne ordenar ao Sr. Esc.m q. em vista dos papeis respectivos passe hũ precatorio contra o Collector p. satisfazer ao Supp.e a q.ta q. for achada se lhe dever

E R. M.ce
Lourenço Marcondes do Amaral

O Doutor Serafim dos Anjos França Junior, Juiz Municipal de orfaons, e Delegado de Policia desta Villa Real de Pindamunhangaba, e seu termo na forma da Lei etc.

Fasso saber a todos os abitantes desta Villa que se correm Pregoins por espasso de nove dias para de pois nos dias do Estillo de Geroe se derem arzematados na frente das cazas de minha Residencia na Rua direita desta Villa nos dias dez, e seguintes do Corrente mes de Setembro, dos bens moveis pertencentes aos orfaons, Manoel S. Lourenço, Domicio, João, e Maria Candida filhos do Sargento Mor José Marcondes do Amaral, e cujos bens são os seguintes = Huma Bestinha preta Arcaliada por oito mil reis = Huma Egua pangaré nova por dezaseis mil reis = Huma Potranca Russa queimada por quinze mil reis = Hum Macho Russo queimado de sobre anno, por cincoenta dois mil reis = Huma Potranca de tres annos castanha por dez mil reis = Huma Egua castanha cerlha com cria por oito mil reis = Huma Egua Crita por quinze mil reis = Huma vaca vermelha Areatta, por quinze mil reis = Huma dita Vermelha por quinze mil reis = Hum Boizinho preto por dez mil reis = Hum Abeilhado se for ferrado com cria por vinte mil reis = Huma Novilha brayada Estrela por doze mil reis = Huma dita amarella de dois annos por doze mil reis, Huma dita vermelha a de tres annos por nove mil reis = Duas ditas de dois annos por dezoito mil reis = Hum Boi araçan bariga branca por nove mil reis = Huma Novilha fusca vermelha por dez mil reis = Huma dita focinho branco por dez mil reis = Huma dita amarella de quatro annos por quatorze mil reis = Huma Novilha araça preta por nove mil reis = Huma dita dita vermelha por nove mil reis = Quatorze novitas as avaliadas por juntas por oitenta e quatro mil reis = Hum Casal de Escravos de nomes Germano dito com sua mulher Rosa, e huma filha de nome Eva todos por noventa, digo, novecentos mil reis = Hum crioulo de nome Gregorio por duzentos mil reis = Clemencia crioula por trezentos vinte mil reis = E para que chegue a noticia de todos mandei passar o presente Edital que fora afixado no lugar do costume, Pindamunhangaba ao primeiro de Setembro de 1854. Eu João Leite de Mendonça Escrivão de orfaons que o escrevi.

Serafim dos Anjos França

S. S. Esp.ª

1ª Praça

Aos hanze dias do mes de Setembro
de mil oito centos e quarenta e dois annos
nesta Villa Real de Nossa Senhora do
Bom Successo de Pindamonhangaba
em Praça Publica della aonde se
achava o Juiz Municipal de orfaons
o Doutor Serafim dos Anjos Fran
ca em a frente das Casas de sua resi
dencia, ahi Eu Escrivaõ de seu cargo
adiante nomeado mandou chamar o Portei
ro Benedito Felix de Oliveira e ahi
pelo dito Juiz foi mandado por em
Praça Publica hum edital de varias
bestas Eguas e gado vacum pertencentes
aos orfaons do finado Jose Marcon
des do Amaral, constantes do Bilhete
e Edital de Praça, e tendo o dito Portei
ro apregoado por repetidas vezes
em altas vozes e depois de feitas as de
ligencias do estillo e por não haver
quem desse nas ditas bestas lanço al
gum mandou o dito Juiz fechar a Praça
do que para constar fiz este Termo em
ca. que assignou o dito Juiz e o Porteiro.
Eu João Pinto de Mendonça Escri
vaõ de orfaons que os escrevi

Mendonça

Benedito Felix de Oliveira

2.ª Praça

Aos quinze dias do mes de Setembro
de mil oito centos e quarenta e dous annos
nesta Villa Real de Nossa Senhora
do Bom Sucesso de Pindamonhan
gaba em Praça Publica desta Villa, on
de se achava o actual Juiz Munici
pal e Orphaos o Doutor, Serafim
dos Anjos França Junior em a fren
te das casas de sua residencia onde
Eu Escrivão de seu cargo ao diante
nomeado, e o Porteiro Benedito Filho
de Oliveira ahi pelo dito Juiz foi
mandado por em Praça Publica hum
casal de escravos, Eguas e Gado vacum
pertencentes aos orfaons do finado
Sargento Mor Jose Marcondes do Ama
ral constante do Bilhete e Edital de
Praça, e tendo o dito Porteiro apregoa
do por repetidas vezes em altas vozes
não deu ninguem pelos ditos bens lanço
algum, a vista do que o dito Juiz man
dou fixar a praça, e para constar
fiz este termo em que assignou o dito
Juiz e Porteiro. Eu João Pinto de
Mendonça Escrivão de orfaons que
o escrevi.

França

Benedito Filho de Oliveira

Auto de Arrematação com que man
dou fazer o actual Juiz Municipal
e de Orfaons o Doutor Serafim
dos Anjos França Junior de oito
vacas quatro Novilhas tres Novi
lhos, e cinco bezerrinhos de anno
pertencentes aos orfaons do fa
lecido Sargento Mor Jose Mar
condes do Amaral tudo pela quan
tia de —— 300$000
Mais de quatro vacas por 80$000

Anno do Nascimento de Nosso
Senhor Jesus Christo de mil oito centos
e quarenta e dous annos, vigesimo pri
meiro da Independencia e do Impe
rio, aos dezoito dias do mes de Setem
bro do dito anno, nesta Villa Real
de Nossa Senhora do Bom Sucesso
de Pindamonhangaba e Provin
cia de São Paulo Em Praça Pu
blica que fazendo estava o actual
Juiz Municipal e de orfaons o Dou
tor Serafim dos Anjos França Juni
or, de fronte das casas de sua residen
cia onde Eu Escrivão de seu cargo
ao diante nomeado me achava com
o Porteiro Benedito Rodrigues da
Silva, sendo ahi pelo dito Juiz foi
mandado por em Praça Publica
depois de ja ter corrido os Pregoins
da Lei, como consta do Edital e Bilhe
te de Praça, oito Vacas quatro Novi
lhas tres Novilhos, e cinco bezerrinhos
sendo tres Novilhas do orfão Lourenço
do orfão Graciano quatro vacas, e hum

E duas crias do orfão João quatro
novilhas, e da orfã Maria Candi-
da quatro vacas e tres crias todas
avaliadas na quantia de duzentos
e setenta dous mil reis, cujas ca-
beças de gado tocam aos ditos orfãos
de legitima paterna por falleci-
mento do Alferes José Mar-
condes do Amaral e a prego-
ando o dito Porteiro dizendo por al-
ta voz e repetidas vezes quem
quizer lançar em vinte cabeças
de gado, oito vacas, quatro novilhas,
tres novilhos, cinco bezerros pe-
quenos pertencentes aos orfãos do fi-
nado José Marcondes do Amaral, en-
quem a mais de sobre o assim lanço
e repetido estas palavras por mui-
tas vezes, e tendo havido algum lanço
lançou finalmente hum lanço
de Antonio Marques Vilella, o qual
disse que sobre todos os lanços que hou-
vessem havido lançava augmenta-
de trezentos mil reis pelas vinte ca-
beças de gado acima declarados, e sendo
recebido o dito lanço pelo Porteiro
este continuou a apregoar dizendo
por repetidas vezes trezentos mil reis
me dam por vinte cabeças de gado
haja quem mais de elle que se arremate
receberei assim lanço, que agora
se remata, e por não haver quem
mais desse mandou o dito Juiz afron-
tar, e tendo o dito Porteiro tre-
zentos mil reis me dam por vin-

~~Por vinte cabeças de gado haja quem~~
~~mais de elle que se arremate re-~~
~~ceberei assim lanço, afronta faço~~
~~por que mais não acho [illegible]~~
~~[illegible] mais [illegible] dou-lhe huma~~
~~dou-lhe duas dou-lhe tres mais pequenina~~
~~Remato~~ remato, e por não haver
quem mais desse, e por estarem
feitas as diligencias do
Estillo, mandou o dito Juiz entre-
gar o Ramo ao rematante An-
tonio Marques Vilella, o qual re-
cebeu o dito Ramo e se deu por entre-
gue delles, e exhibio a referida quan-
tia de trezentos mil reis, na colle-
toria desta Villa, como consta do co-
nhecimento que ao diante se se-
gue, e para de tudo constar man-
dou o dito Juiz fazer este auto,
em que assignou com o rematan-
te e Porteiro. Eu João Luiz de
Mendonça Escrivão dos orfãos
que o escrevi.

Antº Marqs Vilella

Declaro que forão mais remata-
das conjunctamente com os animais
acima declarados, mais quatro
vacas de ventre pertencentes
aos mesmos menores ~~[illegible]~~ acima
declarados, o referido [illegible]
dade em fé do que fiz esta no-
ta que assignou o dito Juiz

Digo quatro
[illegible]
[illegible] mil reis
Escrivão
Mendonça

Juiz, como ora me tenho offi-
ciado. Exa. V. S. Superior, [illegible]
[illegible] de Mendonça [illegible]
os [illegible] que [illegible]

M. Franca

Antº Mar. Vellozo

Illmo. Sor. Juiz de Direito Supplente

Encontrei em papeis avulsos
hum Edital de praça, dous termos
de arrematação e hum escritto da arrema-
tação do Gado de q. faz menção
Lourenço Marcondes do Ama-
ral em sua petição na collectoria
entrou a importancia da arre-
matação e acha-se inglobada,
portanto V. Sa. q. resolverá a res-
peito a vista dos documentos
que tenho a honra de submeter
a consideração

Obmo. de V. Sa.

Manoel Eufrasio de [illegible]

Ch.º aos 5 de Julho de 1847.

Arquivo Histórico "Dr. Waldomiro Benedito de Abreu"

Termo de Tutella.

Illmo Snr Dr Juiz Municipal d'Orphãos

Diz o Tente Coronel João Monteiro do Amaral, q a mtos annos serve de Tutor dos Orphãos, filhos do finado seu irmão o Sargmor José Marcondes do Amaral, apezar de pela sua idade, e no de filhos se achar legalmte escuso de hum tão pesado encargo; e como ora não lhe seja mais possivel continuar no preenchimto das obrigações a respeito; a VSa requer ser escusado, dignando-se nomear outro Tutor. Pelo q.

P. a VSa assim se digne deferir, e q

Rellde

Nos autos. Pindamba 3 de Fevro de 1849.
Lima e Castro

João Montro do Amal

Cl.ma R M

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e nove nesta Villa Real de Pindamonhangaba em meu Cartorio sendo ahi faço estes autos conclusos ao Meritissimo Juiz de Orfãos o Doutor José da Costa Lima e Castro do que para constar lavro o presente termo Eu Candido Marques de Oliveira Escrivão de Orfãos interino o escrevi

Cl.os

Deferindo o requerimento retro hei por exonerado da tutela o supplicante João Monteiro do Amaral ficando na restricta obrigação da respectiva prestação de contas, logo que se ache nomeado o novo Curador. O Escrivão me proponha pessoa idonea, em que possa recahir a nomeação de Tutor aos orfãos do presente inventario. Pindamg.ba 3 de Fev.o de 1849

Lima e Castro

Data

Aos tres dias do mez de Fevereiro de mil oito centos e quarenta e nove nesta Villa Real de Pindamonhangaba em casa de residencia do Meritissimo Juiz de Orfãos o Doutor José da Costa Lima e Castro

Termo de Tutella

Castro donde fui vindo eu Escrivão ao diante nomeado e sendo ahi pelo dito Meritissimo me foraõ entregues estes autos com o despacho supra em que mandou se guardasse e cumprisse como nelle se contem do que para constar fiz este termo Eu Candido Marques de Oliveira Escrivão o escrevi

Illmo Snr Doutor Juiz de Orfãos

Informo a V. S.a que Claro Moreira do Amaral não só he parente proximo dos Orfãos como tão bem he homem de confiança e publica conducta.

O Escrivão interino

Candido Marques de Oliveira

Cl.ma

E logo no mesmo dia mez e anno ao diante declarado faço estes autos conclusos ao Meritissimo Juiz de Orfãos o Doutor José da Costa Lima e Castro Eu Candido Marques de Oliveira Escrivão de Orfãos interino o escrevi

Cl.os

Nomeio a Claro Moreira

des do Amaral Curador dos orfãos filhos do finado José Marcondes do Amaral, que seja notificado para prestar o juramento da lei. Pindamonhangaba 30 de Fevº de 1849

Lima e Castro

Data

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos quarenta e nove n'esta Villa Real de Pindamonhangaba em Casa de residencia do Meritissimo Juiz Municipal e de Orfãos o Doutor José da Costa Lima e Castro por onde fui vindo Eu Escrivão interino de seu Cargo e sendo ahi pelo dito Meritissimo me foram entregues estes autos com o despacho supra que mandou cumprir como nelle se contem. Do que para constar faço este termo. Eu Candido Marques de Oliveira Escrivão interino o escrevi

Certifico que intimei o despacho supra ao Cap. Claro Marcondes do Amaral. O referido he verdade. Pindamonhangaba 5 de Fevº de 1849

Candido Marques de Oliveira

Termo de Tutella

Aos cinco dias do mez de Fevereiro de mil oito centos quarenta e nove n'esta Villa Real de Pindamonhangaba em Casa de residencia do Meritissimo Doutor Juiz Municipal e de Orfãos José da Costa Lima e Castro onde fui vindo Eu Escrivão interino de seu Cargo adeante nomeado e sendo ahi presente Claro Marcondes do Amaral pelo dito Meritissimo lhe foi deferido o juramento dos Santos Evangelhos de baixo do qual lhe encarregou que bem e fielmente e sem [illegible] exercesse o encargo de tutella dos filhos menores do finado Sargento mor José Marcondes do Amaral [illegible] bem, como hum honesto pai de familia; O que sendo acceito pelo dito tutor assim prometeu cumprir. Do que para constar lavrei o presente termo que com o Juiz assigna o dito tutor. Eu Candido Marques de Oliveira Escrivão o escrevi

Lima e Castro

Claro Marcondes do Amaral

Certifico que intimei o Claro Marcondes digo ao Tenente Coronel José Marcondes do Amaral o despacho de folhas do que ficou sciente. Pindamonhangaba 5 de Fevº de 1849

Cand.º Marq.s de Oliv.ª

Ill.mo Snr. D.r Juiz Municipal d'Orph.s

Diz D. Maria Candida Marcondes, habilitada com carta de supplem.to de ed.e no inventario a q. se procedeu p. fallecim.to de seu pai o Sarg.to mor José Marcondes do Amaral, q. q. levantar os dinheiros de sua part.e q. do cofre dos Orphaõs passaraõ p. emprestimo p. a Collectoria com todos os seus juros vencidos até esta data. Pelo q.

P. Pindam.ga 20 de Março de 1849
Lima e Castro

P. a V.S.a se digne deferir
mandando passar a com
pet.e precatoria contra a
Collectoria desta V.a no q.
E. R. M.ce

A rogo da Supp.e
João Bap.ta da S.a Gomes Barata

O Dr. Francisco Lourenço de Freitas
Juiz de Direito da primeira
Commarca da Provincia
de São Paulo em Correição
na Cidade de Pindamonhan-
gaba

Mando a qualquer official
de Justiça que vendo este por
mim assignado notifique
a Claro Marcondes do Amaral
para em qualidade de Tutor
dos Orfãos João Jeronimo filhos
do fallecido Sargento mór
José Marcondes do Amaral
comparecer quanto antes
a prestar contas. Pindamon.da
9 de Março de 1850. Eu Anto-
nio Feliciano de Moraes es-
crivam que o escrevi

Freitas

Certifico que intimei o Man-
dado supra a Claro Marcondes
do Amaral e ficou sciente Ci-
dade Pindamon.da 9 de Março 1850
Antonio Feliciano d'Moraes

Auto de contas dos Orfaõs
filhos do Falecido José Mar
condes do Amaral

Anno do Nascimento de nosso
Senhor Jesus Christo de mil
oito centos e cincoenta aos nove
de Março do dito anno nesta
Cidade de Pindamonhangaba
em casas de residencia do Mu
ito Reverendo Doutor Juiz de Direito
da Commarca em Correiçaõ
o Doutor Francisco Lourenço
de Freitas onde eu Escrivaõ
de seu Cargo ao diante nomeado
fui vindo e sendo ahi
presente em sua propria
pessoa Claro Marcondes do
Amaral desta Cidade tutor
dos Orfaõs Joaõ e Francisco
filhos do falecido Sargento
mor José Marcondes do Ama
ral lhe foraõ tomadas as
contas pela maneira seguinte

Conta do Orfaõ Joaõ
Achou elle Ministro pela verbal
declaraçaõ do Tutor que o Or
faõ Joaõ se acha residindo em
Casa de Claro Moreira Cesar fi
[illegible] os cuidados do mesmo
por cujo salario elle tutor e é menor
de idade de dezasete annos de idade
e que tem a educaçaõ primaria
segundo a lei constitucional do Paiz

Achou elle Ministro segundo
a mesma declaraçaõ do tutor
que os bens deste menor devem
existir em poder do tutor an
tecessor ao actual, Joaõ Mon
teiro do Amaral e que alem
nada pode dizer a respeito
do documento de identificaçaõ

a destribuição

Auto de contas do Orfão
Innocencio

Achou elle Ministro pela verbal declaração do tutor que o orfão Innocencio de idade de dezoito annos se acha residindo em casa de seu Irmão Manoel Monteiro pequeno e seu tutelado tem a quella educação acomodada a circonstancia do Paiz

Achou elle Ministro seguindo o mesmo declaração do tutor que os bens deste menor devem existir em poder do tutor que deixou de ser João Monteiro do Amaral e que assim não podia dizer a respeito do augmento ou diminuição dos bens do mesmo.

E por esta maneira houve logo houve elle dito Ministro estas contas por tomadas e de tudo mandou lavrar o presente auto em que assigna com o tutor Eu Antonio Policiano de Moraes escrivão da Correição que o escrevi

Freitas

Claro Mar.cos do Amaral,

Vai pagar o Sello de f 29 inclusive a que se seguir
Pind.am 9 de Março 1850
N.º 2 —— 1$740 Moraes
Pg. mil sete centos quarenta r. de Sello.
Collectoria de Pindamonh.ba 9 de Março de 1850.
Pereira

Cl.am

Aos nove de Março de mil oito centos e cincoenta faço estes autos nesta Cidade de Pindamonhangaba ao Senhor Doutor Juiz de Direito da comarca em Correição Eu Antonio Policiano de Moraes escrivão em Correição que o escrevi

Julgo p.r Sentença as contas prestadas salvo o dir.to e prejuizo dos menores. Cite-se o ex tutor João Monteiro do Amaral J.r no prazo de oito dias vir a Juizo prestar contas, e fazer entrega ao actual tutor dos bens dos menores, tudo sob pena da Lei. Pague o tutor as C.s Pindamonh.ba em Corr.am 9 de Março de 1850
Francisco Lourenço de Freitas

Data

Aos nove de Março de mil oito centos e cincoenta nesta cidade de Pindamonhangaba em casas de residencia do meretissimo Doutor Juiz de Direito da comarca Francisco Lourenço de Freitas me foi entregue estes autos com a sentença supra Eu Antonio Policiano de Moraes escrivão que o escrevi

Certifico que intimei a sentença supra ao tutor Claro Marcolino do Amaral o referido Dou fé Pindam.da 9 de Março 1850
Antonio Policiano de Moraes

Custas

Pr. o Escrivam

Aut.		$480
Custas	2	$900
Termo		$150
Obr.		$040
Vista		$075
Rasa		$400
		2$045

Pr. o Snr. Dor. Juiz ao Ditto

Auto	$150
Armada de l.	$600
Sentença	1$200
Conta	$300
	2$250
Juizo	2$045
	4$295
Mt. r. Mro.	$160
Mandado	$120
	4$575

Pela quantia de quatro centos mil reis
como consta que procurou a fl. — 400$000
Haverá mais a quantia de [illegible]
ti [illegible] de [illegible], para pagamento
de [illegible] com [illegible] Em o valor inti-
vo de [illegible] Geracia de [illegible]

1842 —COLLECTORIA de Pindamonhangaba
Renta Cabral
N.° 7 Rs. 380$000

A Folhas 78 v.° do Livro respectivo, existente n'esta Collectoria, fica debitada ao Collector desta Villa João Leite Barboza a quantia de trezentos e oitenta mil reis — — — — recebidos do Juizo de Orphãos d'este Termo por mão do Sr. Juiz o Dr. Serafim dos Anjos França na forma da Guia que apresentou, pertencente aos Orfaons Lourenço Innocencio João e Maria fos. do finado José Marcondes do Amaral — — Rs. 380$000

E para constar se passou o presente Conhecimento que vai assignado pelo Collector e Escrivão. — Collectoria de Pindamonhangaba — aos 30 de Novembro — de 1842

O Collector
João Leite Barboza

O Escrivão
Francisco Marcondes de Oliveira

1843 —COLLECTORIA de
[illegible]

N.° 8 Rs. 390$000

A Folhas 5 do Livro respectivo, existente n'esta Collectoria, fica debitada ao Collector João Leite Barboza . . . . . . a quantia de trezentos noventa mil reis . . . . . . recebidos do Juizo de Orphãos d'este Termo por mão de Serafim dos Anjos França . . . na forma da Guia que apresentou, pertencente a Orfã Maria Candida filha do finado José Marcondes do Amaral ——

E para constar se passou o presente Conhecimento que vai assignado pelo Collector e Escrivão. — Collectoria de Pindamonhangaba aos 10 de Abril - - de 1843

O Collector
João Leite Barboza

O Escrivão
Francisco Marcondes de Oliveira

Pela quantia de quatro contos [illegible]
como [illegible] — 400$000
[illegible]

Custas

Pr o Escrivam	
Aut —	$480
Custam — 2	$900
Termo —	$150
Ob.ª —	$040
Vista —	$075
Baxa —	[illegible]
	2$045

[illegible] Dito

Pela quantia de quatro sentos mil reis
como a mais que se mostra e sai — 400$000

Havera mais a mesma Inventarian
te cabessa de casal, para pagamento
de sua meação Em o valor intei
ro de huma Geracão de nome Be
nedita Crioula, pela quantia
de quatro sentos e sincoenta mil 450$000
reis como a mais que se mostra e sai

Havera mais a mesma Inventariante
cabessa de casal, para pagamento de
sua meação Em o valor inteiro de
hum casal de Geraçoens de nome Do
mingos de Nação, mulher Victoria
e filha Feliciana todos pela quantia
de seis sentos e sincoenta mil reis como
a mais que se mostra e sai — 650$000

Havera mais a mesma Inventari
ante cabessa de casal para paga
mento de sua meação Em o valor
inteiro de hum casal de Geraçoens
de nome João de Nação mulher
Romana Crioula pela quantia
de sete sentos mil reis como a mais
que se mostra e sai — 700$000

Havera mais a mesma Inventari
ante cabessa de casal, para paga
mento de sua meação, Em o va
lor inteiro de hum Geracão de
nome Rogerio de Nação pela quan
tia de quinhentos e sincoenta
mil reis como a mais que

550$000 Como amargem dimostra esta

Havera mais huma Inventari
ante cabeça de casal, para pagamen
to de sua meação Em o valor inti
ro de hum Escrava de nome An
tonio Crioullo pela quantia de
trezentos mil reis como amargem
300$000 dimostra esta

Havera mais huma Inventari
ante cabeça de casal para pagamento
de sua meação Em o valor intei ro
da Escrava de nome Rosa Velha, de
Nação pela quantia de sem mil reis
100$000 como amargem dimostra esta

Havera mais huma Inventariante
cabeça de casal para pagamento de
sua meação Em parte do valor das
Terras do Sitio Grande a quantia de tres
contos de reis como amargem dimostra
3:000$000 esta

Havera mais huma Inventarian
te cabeça de casal para pagamento
de sua meação Em o valor inteiro
das casas Em que mora e mais bem feito
ria do mesmo Sitio Grande, pela quan
tia de hum conto de reis como amargem
1:200$000 dimostra esta

Havera mais huma Inventariante
cabeça de casal, para pagamento de
sua meação, Em o valor inteiro de
do Sitio do Matto Dentro e as ferrais mais
bemfeitorias pela quantia de
hum conto de reis como amargem
1:000$000 dimostra esta

Havera mais